



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVI -- N.º 96

SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1971

BRASÍLIA -- DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1971

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.181, de 16 de julho de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.181, de 16 de julho de 1971, que “modifica código da Tarifa Aduaneira do Brasil”.

Senado Federal, 19 de agosto de 1971. — *Petrônio Portella*, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1971

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.182, de 16 de julho de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.182, de 16 de julho de 1971, que concede estímulos às fusões, às incorporações e à abertura de capital de empresas, e dá outras providências.

Senado Federal, 19 de agosto de 1971. — *Petrônio Portella*, Presidente do Senado Federal.

**ATA DA 107.ª SESSÃO
EM 19 DE AGOSTO DE 1971**

**1.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA, CARLOS LINDENBERG
E RUY CARNEIRO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito —
José Esteves — Renato Franco —

Alexandre Costa — Clodomir Millet
— José Sarney — Fausto Castello-
Branco — Petrônio Portella — Wal-
demar Alcântara — Domício Gondim
— Ruy Carneiro — João Cleofas —
Paulo Guerra — Arnon de Mello —
Ruy Santos — Carlos Lindenberg —
Paulo Tôres — Benjamin Farah —
Nelson Carneiro — Magalhães Pinto
— Carvalho Pinto — Franco Montoro
— Fernando Corrêa — Saldanha Der-
zi — Accloly Filho — Mattos Leão —
Daniel Krieger — Guido Mondin —
Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista n.º 13, de 1971

Em 19 de agosto de 1971

Comunicação de eleição e posse:

- da nova Diretoria da União Recreativa da Boa Vontade, São Luís — MA;
- da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade de Amparo aos Menores Abandonados do Piauí, Teresina — PI;
- da nova Diretoria da Loja Maçônica “Fraternidade Conquistense n.º 20”, Vitória da Conquista — BA;
- da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes no Conselho da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado da Guanabara — GB;
- dos novos Dirigentes da Grande Loja do Estado de São Paulo — SP;
- do novo Prefeito de Passagem — PB;
- do novo Prefeito de Paulista — PB;

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ARNALDO GOMES
SUPERINTENDENTE

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

Diversos:

- do Presidente da Câmara Municipal de Magé — RJ, encaminhando cópia de Requerimento aprovado naquela Casa, solicitando que se tomem conhecimento e providências cabíveis relativos à situação em que se encontram os operários da Cia. América Fabril situada em Pau Grande, 6.º Distrito, de Magé, RJ;
- do Presidente da Sociedade Brasileira de Cancerologia — BA, manifestando-se favoravelmente aos projetos propondo a proibição da propaganda de cigarros e produtos similares;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — MG, manifestando-se contrariamente ao projeto de lei que torna obrigatória a cobrança de percentagem destinada à gratificação dos empregados dos estabelecimentos de comércio hoteleiro e similares;
- do Presidente da Federação dos Bancários de Minas-Goiás — MG, manifestando-se favoravelmente ao projeto que concede pagamento de férias em dobro;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei do Senado n.º 36/71, que reduz o limite de idade da aposentadoria por tempo de serviço das mulheres, para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu § 1.º da Lei Orgânica da Previdência Social, e dá outras providências;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — MG, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado n.º 18/71, que altera disposição da Lei n.º 3.807, de 26-8-60 — LOPS;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — MG, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado n.º 46/71, que exclui as entidades sindicais do conceito de empresa para os fins previstos no art. 69, III, e seu parágrafo único, da Lei n.º 3.807/60;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — MG, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado n.º 37/71, que dispõe sobre o pagamento de juros moratórios nas condenações da Fazenda Pública;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais — MG, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado n.º 35/71, que proíbe a utilização de madeira de lei para transformação de carvão;
- do Prefeito Municipal de Brasópolis — MG, encaminhando um folheto do orçamento para 1971, daquela Prefeitura;
- do Presidente da União Internacional Protetora dos Animais — SP, solicitando não seja permitida a exportação de peles de animais do nosso País;
- do Presidente, em exercício, da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, solicitando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 59/68, que dispõe sobre a contribuição dos advogados como trabalhadores autônomos, segurados obrigatórios do INPS;
- do Presidente da Câmara Municipal de Mauá — SP, solicitando aprovação do projeto de lei do Senado que dispõe sobre a extinção do chamado "Exame da Ordem" para os Bacharéis em Direito;
- do Presidente do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil — SP, manifestando-se contrariamente ao projeto de lei do Senado que dispõe sobre a extinção do Exame da Ordem para os Bacharéis em Direito;
- do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Santo André — SP, encaminhando sugestões para modificação da Lei n.º 5.657, de 4-6-71;
- do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo — SP, encaminhando cópia de discurso proferido pelo Vereador David Royssen, na 269.ª Sessão Ordinária daquela Casa;

- do Presidente da Câmara Municipal de Carazinho — RS, solicitando das autoridades competentes legislação no sentido de os funcionários municipais poderem ser abrangidos pelo INPS;
- do Presidente da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Pedro Osório — RS, solicitando o restabelecimento dos subsídios de todos os Vereadores do Brasil;
- do 1.º-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pôrto Alegre — RS, encaminhando cópia da Indicação n.º 39/71, daquela Casa, solicitando que o Senado interfira junto ao Presidente da República e ao Ministro do Trabalho para que seja criada uma lei que amplie a faixa de idade para admissão ao trabalho, tornando o mesmo acessível às pessoas de mais de 40 anos de idade;

PARECERES

PARECER
N.º 346, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1971, que dispõe sobre locações de imóveis ocupados por escolas, hospitais e hotéis, e dá outras providências.

Relator: Sr. Heitor Dias

O ilustre Senador Vasconcelos Torres, pelo projeto em tela, pretende dar nova sistemática às ações de despejo incidentes sobre "locações de prédios não residenciais destinados a escolas, hospitais e hotéis".

A matéria, a partir de 25 de novembro de 1964, estava regulada pela Lei n.º 4.494.

O Decreto-lei n.º 4/66 passou a "regular a ação de despejo de prédios não residenciais, o qual, logicamente, é objeto de revisão por parte do projeto em curso".

PARECER

Temos que o projeto do nobre Senador Vasconcelos Torres, sobre fugir à realidade, se torna, *data venia*, por isso mesmo omissão em determinados pontos e embora generalizando os tipos de locações, já que não distingue as urbanas das rústicas e acaba por dar o que já está deferido e por eliminar o que já foi concedido.

Assim, vejamos:

Pelo art. 3.º do aludido decreto-lei, feita a notificação para a retomada do imóvel, o locatário tem o prazo de 3 (três) meses para desocupar o prédio, se este for urbano, e de 6 (seis) meses, se rústico.

A discriminação entre imóveis rústicos e urbanos nos parece absolutamente relevante, por se apresentarem de todo as causas conjunturas em cada caso. O projeto generaliza a situação.

Por outro lado, pelo art. 8.º do mesmo decreto-lei:

"da sentença que julgar a ação (Código de Processo Civil, art. 820) caberá apelação com efeito suspensivo, salvo se fundada em falta de pagamento do aluguel e no caso fixado no art. 4.º, n.º VI, respeitado o disposto no art. 839 do Código de Processo Civil". (O n.º VI do art. 4.º diz respeito a alienação de prédio não estando o adquirente obrigado a respeitar a locação, obedecido o disposto no art. 1.197, parágrafo único, do Código Civil.)

Ora, o projeto, sob análise, não cuida dessa providência da mais alta importância para o locatário, que terá uma 2.ª instância para exame e julgamento do processo, o que corresponde, automaticamente, a uma ampliação do prazo de 3 meses para desocupação do imóvel, na conformidade do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 4, de 7 de fevereiro de 1966.

Dir-se-á que, se a ação de despejo tiver origem na falta de pagamento do aluguel e demais encargos, no prazo convencionado, a desocupação do prédio se fará dentro de 30 dias (parágrafo único do art. 1.º do projeto).

A lei em vigor já concede um prazo de dez dias. O acréscimo de apenas mais 20 dias não constitui nenhum benefício de vulto para o locatário inadimplente, e a eliminação da apelação com efeito suspensivo para os demais casos é absolutamente prejudicial aos inquilinos pontuais no cumprimento de seus compromissos contratuais.

Demais, somos contrários a que se incluam os "hotéis" entre os beneficiários das medidas sugeridas pelo projeto. Trata-se de empresa comercial, visando a lucros em finalidades que se distanciam de modo evidente da natureza das demais entidades, já lembradas pela legislação em vigor.

Somos pela rejeição do projeto por considerarmos o mesmo antijurídico já que elimina direitos de terceiros, que não podem ser relegados e já assegurados pela legislação em vigor, além de ser de todo inconveniente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões 11 de agosto de 1971. — Milton Campos, Presidente eventual — Heitor Dias, Relator — Wilson Gonçalves — Helvidio Nunes — José Sarney — Nelson Carneiro — João Calmon.

PARECERES

N.ºs 347, 348 e 349, de 1971

sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1971 (n.º 5-B, de 1971, na Câmara dos Deputados), que aprova o Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, firmado em Brasília, no dia 1.º de abril de 1971.

PARECER N.º 347

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

O Sr. Presidente da República, com a Mensagem n.º 78, de 4 de maio do corrente ano, e nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição Federal, submete ao Congresso Nacional o Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, assinado, nesta Capital, no dia 1.º de abril deste ano.

Na exposição de motivos que instrui a iniciativa presidencial o Sr. Ministro das Relações Exteriores salienta, como pontos essenciais, que o Convênio Básico visa a intensificar e sistematizar a cooperação técnica entre os dois países e estabelece ainda um mecanismo de consultas mútuas, que permitirá ao Governo brasileiro canalizar a cooperação técnica espanhola para os campos prioritários determinados nos planos nacionais de desenvolvimento, evitando, assim, dispersão de recursos.

A simples leitura do Convênio Básico, que se compõe de 11 artigos, ressalta a sua alta importância e conveniência não só quanto aos objetivos específicos colimados, no sentido de promover e estimular o progresso e o desenvolvimento econômico e social dos países signatários, mas, principalmente, como instrumento de reafirmação das relações amistosas existentes entre as duas nações.

Estabelece o artigo III: "Com o propósito de dar apoio sistemático e regular às atividades de cooperação técnica compreendidas durante a vigência do presente convênio, os dois Governos se comprometem a:

- a) preparar, conjuntamente, programas gerais de cooperação técnica no último mês do ano precedente e tomar as medidas técnicas, financeiras e administrativas essenciais à implementação dos programas e projetos especificados pelos acordos complementares;
- b) levar em conta, na elaboração dos programas gerais anuais de cooperação técnica, as prioridades atribuídas por cada Governo a objetivos nacionais, áreas geográficas, setores de atividades,

formas de colaboração e outros elementos de interesse, de modo a integrar o programa e os projetos específicos no planejamento regional ou nacional;

- c) estabelecer procedimento adequado para a fiscalização e análise periódica da execução de programas e de projetos e, quando necessário, para sua revisão;
- d) fornecer, mútua e periodicamente, informações sobre a cooperação técnica executada durante a vigência do presente Convênio e dos acordos complementares específicos;
- e) estabelecer intercâmbio, de forma e com intervalos a serem estabelecidos de comum acordo pelos dois Governos, de todas as informações referentes a programas e projetos específicos, e adotar as medidas adequadas para assegurar a consecução dos objetivos propostos."

Em outros artigos, prevê a assinatura de acordos complementares e dispõe sobre o pessoal técnico destinado a prestar serviços consultivos e de assessoria, assegurando a estes prerrogativas compatíveis com o exercício de funções no exterior.

A matéria foi aprovada, sem discrepância, pela Câmara dos Deputados, cujas Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura emitiram pareceres favoráveis por unanimidade. A primeira delas ouviu a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo em exame.

Como salientamos de início, o Convênio Básico em apreço insere medidas e providências, no campo da mútua cooperação técnica entre os dois países, de indiscutíveis atualidade e conveniência, e, a nosso ver, consulta os altos interesses do Brasil, merecendo integral ratificação do Poder Legislativo.

Em face do exposto, a Comissão de Relações Exteriores manifesta-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1971.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 1971. — **Carvalho Pinto**, Presidente — **Wilson Gonçalves**, Relator — **Antônio Carlos** — **Filinto Müller** — **Nelson Carneiro** — **Fausto Castello-Branco** — **Lourival Baptista** — **Saldanha Derzi** — **José Sarney** — **João Calmon**.

PARECER

N.º 348, de 1971

da Comissão de Economia
Relator: Sr. Jessé Freire

1. De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição

Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, o Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Espanha, firmado em Brasília no dia 1.º de abril próximo passado.

2. A exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores diz:

"O Convênio Básico visa a intensificar e sistematizar a cooperação técnica entre os dois países. Nesse sentido, especifica as formas dessa cooperação e dispõe sobre os privilégios e imunidades de que gozarão os peritos em missão de assistência técnica.

O Convênio estabelece ainda um mecanismo de consultas mútuas, que permitirá ao Governo brasileiro canalizar a cooperação técnica espanhola para os campos prioritários determinados nos planos nacionais de desenvolvimento, evitando, assim, dispersão de recursos."

3. A proposição foi aprovada pela Câmara dos Deputados na forma do presente projeto de decreto legislativo, após exame das Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

4. A cooperação técnica a que refere o Convênio Básico pode ser resumida nos seguintes itens:

- a) intercâmbio de técnicos para prestação de serviços de assessoria e na elaboração de programas e projetos específicos;
- b) organização de seminários, ciclos de conferências e atividades semelhantes;
- c) concessão de bolsas de estudo a candidatos de nível universitário no campo do desenvolvimento sócio-econômico, bem como, de um modo geral, de cursos e estágios de formação profissional.

5. Do ponto de vista de uma política de desenvolvimento econômico, sabe-se da existência de desvios de comportamento do investimento, flutuações essas que podem resultar de causas inteiramente independentes do princípio do ajustamento automático do capital.

Tem sido sugerido que ao progresso técnico cabe uma responsabilidade mais direta por essas irregularidades, quais sejam, efeitos contraditórios e paralelos aos previamente imaginados, que surgem em razão de inovações tecnológicas.

Para combater essas assincronias são tomadas providências como a presente, de cooperação técnica, medida, portanto, de interesse público relevante.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 1971. — **Magalhães Pinto**, Presidente — **Jessé Freire**, Relator — **Flávio Brito** — **Wilson Campos** — **Orlando Zancaner** — **Augusto Franco** — **Paulo Guerra** — **Helvídio Nunes** — **Milton Cabral** — **Leandro Maciel** — **Geraldo Mesquita**.

PARECER N.º 349

Da Comissão de Finanças

Relator: Sr. Fausto Castello-Branco

Com a Mensagem n.º 71, de 4 de maio de 1971, o Exm.º Sr. Presidente da República, observando o que dispõe o art. 44, inciso I, da Constituição Federal, vem de submeter à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, o Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, firmado em Brasília no dia 1.º de abril de 1971.

2. O Convênio Básico, segundo está esclarecido na exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, "visa a intensificar e sistematizar a cooperação técnica entre os dois países. Nesse sentido, especifica as formas dessa cooperação e dispõe sobre os privilégios e imunidades de que gozarão os peritos em missão de assistência técnica.

O Convênio estabelece ainda um mecanismo de consultas mútuas, que permitirá ao Governo brasileiro canalizar a cooperação técnica espanhola para os campos prioritários determinados nos planos nacionais de desenvolvimento, evitando, assim, dispersão de recursos"

3. Submetido o aludido Convênio à apreciação da Câmara dos Deputados, foi o mesmo aprovado nos termos do presente projeto de decreto legislativo, após ser examinado pelas Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

4. No Senado Federal, a proposição foi examinada pelas Comissões de Relações Exteriores e de Economia, que opinaram pela sua aprovação (fls. 23 e 26.)

5. No preâmbulo do Acórdão é ressaltado o mútuo interesse de se promover o desenvolvimento sócio-econômico dos dois países e de se reconhecerem as vantagens recíprocas que resultarão de uma cooperação técnica melhor coordenada.

Os 11 (onze) artigos do documento regulamentam os termos em que será prestada essa assistência técnica, estabelecendo que os programas e projetos específicos de cooperação técnica

serão realizados segundo disposições de acordos complementares, feitos em separado e fundamentados no Convênio Básico.

Há, também, referências aos privilégios e imunidades de que se beneficiarão os técnicos, ao intercâmbio de técnicos, à organização de seminários, conferências e atividades correlatas.

Do ponto de vista financeiro convém salientar trechos dos artigos V e VIII do Convênio que ora se examina:

"Artigo V

A cooperação técnica a que se refere o presente Convênio, especificada nos acordos complementares, poderá consistir:

c) na concessão de bolsas de estudo a candidatos de ambos os países, devidamente selecionados e designados para participar, no território do outro país, de cursos ou estágios de formação profissional, treinamento e especialização. As bolsas de estudo serão concedidas a candidatos de nível universitário no campo do desenvolvimento econômico e social;

d) no estudo, preparação e execução de projetos técnicos nos lugares e sobre os assuntos aceitos de comum acordo pelos dois países;"

O artigo VIII diz em certo trecho:

"O pessoal técnico mencionado neste artigo e os familiares que com ele convivam estarão isentos dos impostos que o Estado receptor possa exigir das suas rendas provenientes do exterior, e dos salários, gratificações e outros emolumentos pagos pelo seu país de origem.

Os auxílios e ajudas de custo concedidos ao pessoal técnico mencionado neste artigo, de acordo com o nível de vida no país a título de custos locais, serão fixados, para cada caso específico mediante acordo mútuo entre os dois governos, e nunca serão superiores aos auxílios e ajudas de custo concedidos aos técnicos nacionais de cada país de categoria correspondente.

O órgão ou a entidade em que estiver servindo o pessoal técnico se responsabilizará pelo tratamento médico-hospitalar, em caso de acidente ou de moléstia resultante do exercício normal das suas funções ou das condições do meio local.

O órgão ou a entidade a cujo serviço estiver o pessoal técnico do outro país proporcionará ao mes-

mo e à sua família moradia adequada ou, quando tal não for possível, assistência efetiva para obtenção de moradia e pagamento de seu aluguel."

6. A atual administração brasileira, com as anteriores, parte da premissa de que educação é investimento. Entretanto, essa inversão, como se sabe, é peculiar e nem sempre obedece ao princípio do ajustamento automático do capital. Ao contrário, as irregularidades de comportamento dos investimentos podem ser associadas à falta do progresso técnico, motivo pelo qual, no último lustro, têm sido intensificados os programas de bolsas de estudo e de intercâmbio cultural.

Em outras palavras, quando uma política de desenvolvimento dá ênfase apenas à taxa de acumulação de capital, privilegia somente os aspectos quantitativos do problema. Daí a necessidade de medidas que incorporem ao processo de desenvolvimento a melhoria de tecnologia, ou seja, a descoberta de nossas formas de combinação de fatores de produção que possibilitem para um mesmo nível de utilização de fatores, uma quantidade mais elevada do produto.

O Convênio que ora se examina é coerente com essa política de desenvolvimento, no momento em que, por meio de projetos específicos, dá primazia à incorporação de novas técnicas produtivas e não apenas à acumulação.

A proposição é, pois, de interesse público relevante, motivo pelo qual opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1971. — João Cleofas, Presidente — Fausto Castello-Branco, Relator — Alexandre Costa — Saldanha Derzi — Ruy Santos — Jessé Freire — Dinarte Mariz — Mattos Leão — Danton Jobim — Lourival Baptista — Daniel Krieger

PARECER

N.º 350, de 1971

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1971 (n.º 208-B/71, na Câmara dos Deputados), que concede pensão especial a beneficiários legais de membro integrante do grupo de atração e pacificação dos índios Cintas Largas

Relator: Sr. Lourival Baptista

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 232, de 1971, na forma do artigo 51 da Constituição, submete ao Congresso Nacional projeto de lei concedendo pensão especial, em base correspondente a 2 (duas) vé-

zes o maior salário-mínimo vigente no País, aos beneficiários legais do ex-servidor do antigo Serviço de Proteção ao Índio, Eneu Gonçalves de Paula, falecido em consequência de hepatite palúdica contraída na selva quando desempenhava a nobre missão de pacificar os índios da tribo Cintas Largas.

Na exposição de motivos que acompanha a matéria, o Senhor Ministro do Interior esclarece:

"Com efeito, Senhor Presidente, durante o tempo em que servia ao SPI, o servidor dedicou-se à atração dos silvícolas, tendo colaborado nas missões de pacificação das Tribos Xavantes, Kaipós, Pacanova e, por último, dos Cintas Largas. Foi admitido em 1.º de março de 1961, na 2.ª Inspetoria Regional do SPI, sediada em Belém, Estado do Pará, percebendo retribuição por verbas específicas da então Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, até o exercício de 1964. A partir de 1965, em virtude de inexistir convênio entre o SPI e a SPVEA, passou a receber seus salários, mediante recibo por serviços prestados. Consta de sua pasta de assentamentos que figurava em lista de pessoal a ser amparado pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069/62. Informações imprecisas do Ministério da Agricultura, fazem presumir que o processo do seu enquadramento talvez tenha desaparecido no incêndio ocorrido no prédio que servia àquela Secretaria de Estado em Brasília no ano de 1967.

Com as dificuldades assim surgidas para que se efetive o enquadramento do servidor falecido, como funcionário público, mais difícil se torna providenciar a concessão da pensão prevista na lei estatutária."

Na Câmara, o projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e foi, finalmente, aprovado.

No que compete a esta Comissão examinar, cumpre salientar que as despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de Encargos Gerais da União, retroagindo as vantagens financeiras a 5 de junho de 1970.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1971. — João Cleofas, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Saldanha Derzi — Fausto Castello-Branco — Mattos Leão — Alexandre Costa — Dinarte Mariz — Ruy Santos — Daniel Krieger — Danton Jobim.

PARECERES

N.ºs 351 e 352, de 1971

sobre o Ofício n.º 530, de 1971 (número 970/71, na origem), do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando ao Senado Federal autorização para contratar no exterior uma operação de crédito, destinada a solver compromissos anteriormente assumidos, nas condições e fins que especifica.

PARECER N.º 351

Da Comissão de Finanças

Relator: Sr. Ruy Santos

O Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, no Ofício n.º 970, de 11 de agosto do corrente ano, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autorização para aquele Estado realizar, através de sua Secretaria de Estado da Fazenda, uma operação de crédito no exterior de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outras moedas, destinada a solver compromissos anteriormente assumidos, sem que acarrete aumento do limite global do endividamento externo do Estado.

2. O mesmo documento esclarece que "na consecução de uma fórmula que permitisse o rescalonamento dos débitos vencíveis a curto prazo em moeda estrangeira que oneram o Tesouro estadual, o Governo do Estado desenvolveu esforços e buscou entendimentos indispensáveis nas áreas financeiras do Governo Federal", tendo os contatos mantidos com o Ministério da Fazenda e o Banco Central do Brasil, concluído por uma "operação externa global, de médio prazo, dentro da preceituação da Lei n.º 4.131, cujas taxas de juros são bem inferiores àquelas dos empréstimos bancários da Resolução n.º 63, que constituem as obrigações a serem agora honradas pelo Tesouro estadual".

3. A Mensagem número 41, de 1971, enviada pelo Sr. Governador à Assembleia Legislativa do Estado, esclarece que "ao longo do tempo, por diversas razões, especialmente para atender aos seus programas de atividades, o DER — Departamento de Estradas de Rodagem, a HIDROMINAS — Águas Minerais de Minas Gerais S.A., a FRIMISA — Frigoríficos Minas Gerais S.A., em nome do Estado, contrataram empréstimos externos que, nesta data, atingem as seguintes cifras:

Hidrominas — SW Fr 22.920.000,00 (francos suíços)

DER-MG — DM 20.000.000,00 (marcos alemães)

Frimisa — US\$ 8.000.000,00 (dólares norte-americanos).

E prossegue: "Por sua natureza, pois se trata de operações que venhem a curto prazo e pelas dificuldades de sua compatibilização com as atuais exigências normativas do Governo Federal atinentes a operações financeiras, tais empréstimos necessitam de conversão em uma fórmula mais adequada e menos onerosa. Ressalte-se que aquelas operações estão oneradas com gravames elevados, dificilmente suportáveis pelo Tesouro."

4. O mesmo ofício informa que a operação, tal como concebida, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) a juros favorecidos e de maturação a prazo médio, não apresenta "opção por um determinado grupo financiador e por uma certa estrutura financeira do empréstimo, que será tomada ao final de negociações já em curso, com orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil".

A operação teria, em princípio, as seguintes características:

Valor: US\$ 30.000.000,00;

Financiador: a ser indicado;

Mutuário: Governo do Estado de Minas Gerais;

Modalidade: empréstimo financeiro puro, nos termos da Lei n.º 4.131;

Finalidade: remanejamento de recursos internos para a execução de programas de investimentos em setores prioritários da economia estadual;

Prazo: não inferior a cinco anos;

Carência: não inferior a um ano;

Juros: nos limites das operações da espécie;

Desembolso: em tranche única, elidindo-se comissão de compromissos;

Comissão flat: se exigida, a negociar, respeitada a limitação regulamentar;

Garantia: de banco oficial do Estado.

5. Existem, no processado, além dos documentos a que já nos referimos, mais os seguintes:

a) cópia do ofício do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais enviado ao Sr. Ministro da Fazenda, informando as medidas tomadas para reorganizar a programação financeira estadual e o rescalonamento do endividamento no plano externo;

b) cópia do Ofício n.º S/681, de 1.º-6-71, do Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, enviado à CEMPEX (Banco Central do Brasil) solicitando, daquele órgão, autorização para negociar as operações referidas;

e) cópia do Ofício n.º 71/21-8290, de 4-6-71, da CEMPEX, enviado ao Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, comunicando haver aquela Comissão, de acordo com disposto no inciso I do art. 2.º do Decreto n.º 65.071, de 27-8-69, autorizado o início das negociações, ressalvando que a contratação da operação deverá ser precedida da aprovação final de suas condições pelos órgãos encarregados da política econômica-financeira do Governo Federal;

d) cópia do Diário Oficial do Estado, com o texto da Resolução n.º 983, de 1.º de julho de 1971, do Legislativo Estadual, autorizativa para a operação;

e) Exposição de Motivos n.º 292, de 1971, do Ministro da Fazenda ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, informando os detalhes e objetivos da operação e solicitando autorização para o Governador do Estado dirigir-se ao Senado, para os fins previstos na Constituição;

f) publicação oficial (D.O. da União de 6-8-71) do despacho do Senhor Presidente da República, relativa à E.M. n.º 292, de 1971, autorizando a operação em pauta e o envio da mensagem ao Senado Federal.

6. Como se vê, foram atendidas as exigências contidas no art. 406 do Regimento Interno do Senado Federal, a saber:

"a) documentos que o habilitem a conhecer a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade;

b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual (através da Resolução n.º 983, de 1.º de julho de 1971);

c) parecer do órgão competente do Poder Executivo (atendido na forma do Ofício do CEMPEX — Banco Central do Brasil — n.º 71/21-8290, de 4-6-71).

7. Ante o exposto, opinamos favoravelmente à autorização solicitada, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 44, DE 1971

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar, com a garantia do Banco Oficial do Estado, operação de empréstimo externo, nas condições e fins que especifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a realizar, através da Secretaria da Fazenda do Estado e com a garantia do Ban-

co Oficial do Estado, operação de empréstimo externo no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com grupo financiador a ser indicado, que se destinará à consolidação pelo pagamento de débitos internacionais anteriormente contraídos pela: "Frimisa" — Frigoríficos Minas Gerais S.A., "Hidrominas" — Águas Minerais de Minas Gerais S.A. e "DER-MG" — Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, condições e prazos admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, ao disposto na Resolução n.º 983, de 1.º de julho de 1971, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1971. — **João Cleofas, Presidente** — **Ruy Santos, Relator** — **Saldanha Derzi** — **Lourival Baptista** — **Danton Jobim** — **Mattos Leão** — **Dinarte Mariz** — **Alexandre Costa** — **Daniel Krieger** — **Jessé Freire** — **Fausto Castello-Branco**.

PARECER N.º 352

Da Comissão de Constituição e Justiça.

Relator: Sr. Gustavo Capanema

Apresentado pela Comissão de Finanças, o presente projeto de resolução autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar, através da Secretaria da Fazenda do Estado, operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), com grupo financeiro a ser indicado, e que se destinará ao pagamento de débitos internacionais anteriormente contraídos pela Frimisa (Frigoríficos Minas Gerais S.A.), pela Hidrominas (Águas Minerais de Minas Gerais S.A.) e pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

2. Constam do processo os documentos seguintes:

a) cópia do ofício do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais enviado ao Senhor Ministro da Fazenda informando-lhe as medidas tomadas para reorganizar a programação financeira estadual e o reescalonamento no plano externo;

b) cópia do ofício n.º G-681 de 1.º-6-71, do Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, enviado à CEMPEX — Banco Central do Brasil solicitando, daquele órgão, autorização para negociar as operações referidas;

c) cópia do Ofício n.º 71/21-8290, de 4-6-71, da CEMPEX, enviado ao Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, comunicando-lhe haver aquela Comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 2.º do Decreto n.º 65.071, de 27-8-69, autorizado o início das negociações, ressaltando que a contratação da operação deverá ser precedida da aprovação final de suas condições pelos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal;

d) cópia do Diário Oficial do Estado, com o texto da Resolução n.º 983, de 1.º-7-71, da Assembléia Legislativa, autorizando a operação;

e) Exposição de Motivos n.º 29/71 do Ministro da Fazenda ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, informando os detalhes e objetivos da operação e solicitando autorização para o Governador do Estado dirigir-se ao Senado, para os fins previstos na Constituição;

f) publicação oficial (DO da União de 6-8-71) do despacho do Senhor Presidente da República, relativa a E.M. n.º 292, de 1971, autorizando a operação mediante remessa de Mensagem ao Senado Federal.

3. A Comissão de Finanças, após examinar detidamente todos os documentos e informações contidas no processo, que esclarecem perfeitamente todos os detalhes da operação, opinou favoravelmente, apresentando, como conclusão de seu parecer, o projeto de resolução ora objeto de nossa apreciação.

4. No âmbito da competência regimental desta Comissão e atendidas que foram todas as exigências do Regimento Interno (arts. 406, letras a, b e c e 407, letra b) e, ainda, o estabelecido no art. 42, item IV, da Constituição, esta Comissão nada tem que opor à tramitação normal do projeto, uma vez que é jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 1971. — **Daniel Krieger, Presidente** — **Gustavo Capanema, Relator** — **Heitor Dias** — **Nelson Carneiro** — **restrições** — **José Lindoso** — **Helvídio Nunes** — **Accioly Filho**.

PARECER

N.º 353, de 1971

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 37, de 1971.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 37, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição de 1967, do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1971. — **Danton Jobim, Presidente** — **José Lindoso, Relator** — **Wilson Gonçalves**.

ANEXO AO PARECER
N.º 353, DE 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 37, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,

, Presidente,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição de 1967, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida, pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de dezembro de 1968, nos autos da Representação n.º 749, do Estado do Rio Grande do Sul, a execução das seguintes disposições da Constituição de 1967, daquele Estado:

I — o § 3.º do art. 23; o § 3.º do art. 69; a alínea b do inciso I, o inciso II e o parágrafo único do art. 77; o parágrafo único, 73, 78 e seu parágrafo art. 171; os artigos 53, 66 e seu parágrafo único, 73, 78, e seu parágrafo único, 88 e seu parágrafo único, 105, 106, 107 e seu parágrafo único, 135, 137, 157, 190, 206 e seu parágrafo único, 207, 210, 212, 213, 220, 221, 222, 225, 226, 227 e 229;

II — as expressões:

a) "... como estatutos, reorganização de serviços e sistemas de classificação de cargos.", do § 4.º do art. 29;

b) "... maioria absoluta...", do § 3.º do art. 32;

c) "... como também retirar inteliramente o projeto, se julgar que o veto o desvirtua", do § 4.º do art. 32;

d) "... da maioria absoluta...", do art. 57;

- e) "... cujo valor mensal não será inferior a cinco por cento do salário-mínimo regional vigente...", do art. 74;
- f) "... inferior ao salário-mínimo regional vigente...", do art. 75;
- g) "... e gratificação adicional...", do § 2.º do art. 84;
- h) "... salvo o de vereador ..." e "... ou percepção de qualquer vantagem que decorra exclusivamente de efetividade...", do art. 89;
- i) "... escolhido entre seus oficiais de posto mais elevado ...", do art. 91;
- j) "... dentre membros do Ministério Público ..." e "... terá vencimentos iguais aos de Desembargador...", do art. 128;
- l) "... sendo remunerado na forma da lei...", do inciso VII do art. 187; e
- m) "... com base no sistema estabelecido na vigência da Lei n.º 920, de 27 de dezembro de 1949...", do art. 218.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Presidente da República, as Mensagens n.ºs 65 e 66, de 1971 — CN (n.ºs 296 e 299, de 1971, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional, os textos dos Decretos-leis n.ºs 1.185 a 1.184, de 13 de agosto de 1971 e 12 de agosto de 1971, respectivamente.

Para a leitura das Mensagens e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco Sessão Conjunta, das duas Casas do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, sexta-feira, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 162, de 1971

Nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno, requero 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período compreendido entre 6 e 20 de setembro do corrente ano, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1971. — **Jessé Freire.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovado o regimento, a licença será concedida.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro, que falará pela Liderança do MDB.

O SR. FRANCO MONTORO (Pela Liderança do MDB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que se estuda a reorganização das atividades e serviços do Congresso Nacional é oportuno trazer ao conhecimento de todos os Congressistas e da opinião pública do País, uma experiência de assessoria legislativa, pesquisas, estudos e documentação, que vem sendo realizada há mais de quatro anos neste Congresso, por iniciativa de um grupo de Parlamentares.

(Lendo.)

Essa experiência vem sendo promovida pelo IPERB, "Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira", fundado em maio de 1967, por iniciativa de Senadores e Deputados, entre os quais se contavam os Senadores Milton Campos, Ney Braga, Carvalho Pinto, Cattete Pinheiro, Edmundo Levy, Jarbas Passarinho, Arnon de Mello, e os então Deputados Franco Montoro, José Lindoso, Gustavo Capanema, Flávio Marçilio, José Bonifácio, Alípio Carvalho, Amaral de Souza, Francisco Amaral, Wilson Braga e outros.

Sentiram esses congressistas a necessidade de se instituir um centro de estudos, pesquisas e documentação sobre os problemas brasileiros, com a finalidade precípua de assessorar o trabalho parlamentar.

Constituiu-se, assim, o IPERB, como pessoa jurídica de forma associativa e sem fins lucrativos. E passou a atuar, dentro de suas possibilidades, nos seguintes setores:

- a) assessoria parlamentar;
- b) estudos e pesquisas;
- c) cursos e conferências;
- d) intercâmbio;
- e) documentação;
- f) divulgação.

Mas, por constituir a assessoria parlamentar a necessidade mais imperiosa nos trabalhos do Congresso Nacional, concentrou-se nesse setor a principal atividade do IPERB.

Para o desempenho dessa função foi adotado, em lugar do regime de contratação de pessoas com vínculo empregatício, o seguinte sistema:

a) como Assessores ou Consultores, são credenciados técnicos, professores ou especialistas de comprovada competência, aferida pelo respectivo currículo, que é examinado, com parecer conclusivo, pela Comissão Executiva;

b) aos Consultores, assim credenciados, que são hoje em número su-

perior a cem, entre os quais boa parte dos professores universitários de Brasília, são distribuídos, de acordo com sua especialidade, os trabalhos solicitados pelos parlamentares, como subsídio para sua atividade;

c) os Consultores recebem sua remuneração por tarefa, sendo a importância calculada em função do valor e volume do trabalho realizado.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.ª me permite aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Concedo, com prazer, o aparte a V. Ex.ª

O Sr. José Lindoso — V. Ex.ª está fazendo um relatório, prestando uma informação ao Congresso, ao Senado, sobre o IPERB. Naturalmente, o assunto adquire interesse singular porque o Congresso brasileiro, e o Senado em particular, estão voltados para o problema da reforma de suas estruturas, para uma dimensão de eficácia, de eficiência. E um dos problemas de maior preocupação é o problema da assessoria. Eu, como V. Ex.ª, somos recém-chegados ao Senado e um depoimento de justiça eu queria dar aqui, inicialmente: no Senado, funciona uma assessoria válida, sem qualquer pretensão, mas que atende, com nível bastante satisfatório, os trabalhos normais, os trabalhos, vamos dizer assim, rotineiros do processo legislativo...

O SR. FRANCO MONTORO — E com excelentes resultados.

O Sr. José Lindoso — ... dando uma colaboração, que eu considero eficiente e proclamo, realmente, de maior interesse para nós. Mas V. Ex.ª está situando o problema do IPERB e, nessa estrutura de assessoria, me parece, com a experiência que tenho do trabalho do IPERB, que a situação é de extraordinária significação, porque, ao lado da assessoria permanente, a assessoria que o IPERB oferece, na flexibilidade da contratação do técnico, do especialista, onde ele se encontrar, inclusive empresas, se fôr o caso, é de uma significação e de um sentido prático enorme. Porque, se quisermos, por exemplo, um pronunciamento sobre o mérito de um projeto, em torno de energia nuclear, não temos, dentro dos quadros comuns das duas Casas Legislativas, podemos assegurar, um especialista para tal missão, que nos dê elementos, a fim de que possamos fazer opção consciente acerca de um problema técnico como esse de que estou dando exemplo. E "N" exemplos poderíamos dar nesse terreno. Daí a importância singular da assessoria do IPERB, no quadro geral da assessoria, nestes anos todos. Louvo o depoimento de V. Ex.ª e acho que todos nós louvamos, nós, "iperbeanos" — assim me considero porque me tenho socorrido, por vezes, da as-

sistência, da assessoria do IPERB — pela satisfação que dá à Casa, um dos líderes e entusiastas desse movimento, ao lado de outros eminentes companheiros que V. Ex.^a citou. Era o depoimento que eu queria prestar, em nome de um princípio de justiça.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Franco Montoro?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer, dou aparte a V. Ex.^a

O Sr. Arnon de Mello — Eu dou, mais do que o meu apoio à sua sugestão, à sua proposta, a respeito do IPERB; dou a V. Ex.^a o meu caloroso aplauso pelo seu trabalho em favor desse Instituto, que tem prestado, realmente, ao nosso Congresso, tão desajudado dessa alta assessoria a que se referiu o nobre Senador José Lindoso, que tem dado ao nosso Congresso, ao Senado e à Câmara, colaboração realmente inestimável. Tem V. Ex.^a, portanto, não só o meu apoio, como o meu aplauso, nesse trabalho para fortalecer o IPERB.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o valioso apoio e o depoimento de V. Ex.^{as}, porque, acima de tudo, é depoimento de quem sentiu concretamente, pelos serviços que pôde receber do IPERB, a qualidade daquele Instituto de estudos.

(Retoma a leitura.)

Esse sistema permite a utilização de um número ilimitado de pessoas especializadas, com grande flexibilidade, eficiência e a maior economia possível.

Para que se tenha uma idéia da importância do trabalho realizado, é suficiente mencionar os seguintes dados:

1. O IPERB elaborou, até junho último, 2.344 trabalhos de assessoria parlamentar, distribuídos, entre estudos e pesquisas relativas a:

Projetos de lei	668
Pareceres	695
Discursos	463
Emendas e substitutivos ..	192
Estudos e pesquisas	178
Requerimentos	139
Votos e moções	9

T O T A L

2. Na última Sessão Legislativa, cerca de 40% do total dos projetos apresentados à Câmara Federal, foram elaborados com base em pesquisas e estudos da Assessoria do IPERB.

3. Prestou ainda o IPERB assessoria especializada a diversas Comissões Parlamentares de Inquérito, tendo recebido, por todos esses trabalhos, contínuos elogios e elevado nível dos estudos realizados.

4. O custo médio dos trabalhos de assessoria tem sido mínimo. Essa média foi de aproximadamente Cr\$ 100,00, por trabalho, no último ano. O que se explica de um lado, pela precariedade e insuficiência dos recursos com que tem contado o Instituto, e, de outro, pela elevada compreensão e espírito público dos Consultores, que vêem nesses estudos uma oportunidade de colaboração com os trabalhos do Congresso, tendo havido, inclusive, muitos casos em que, pelas razões indicadas, os Consultores prestaram serviços sem qualquer remuneração.

5. Os recursos com que tem contado o Instituto provêm da contribuição mensal dos parlamentares, de colaboração de ambas as Mesas do Congresso e de pequenas dotações orçamentárias.

Lutando com dificuldades, e, muitas vezes, com incompreensões, o IPERB vai realizando uma obra positiva e poderá ser, sem burocracia e com total independência, a semente de um grande instituto de estudos, pesquisas, documentação e assessoria do Parlamento Nacional.

O atual Conselho está assim constituído: Aldo Lupo, Cattete Pinheiro, Carvalho Pinto, Cid Furtado, Faria Lima, Flávio Marcílio, Franco Montoro, Ildélio Martins, Jarbas Passarinho, João Calmon, José Sarney, Luciano Brandão Alves de Souza, Luiz Cavalcanti, Luiz Garcia, Milton Campos, Ney Braga e, com mandato até 1973: Alípio Carvalho, Amaral de Souza, Aureliano Chaves, Braz Noqueira, Fernando Magalhães, Francisco Amaral, Geraldo Guedes, João Arruda, Lyrio Bertolli, Marcos Freire, Nasser Almeida, Parente Frotta, Roberto Gebara, Tancredo Neves, Vinícius Cansação Filho e Wilson Braga.

E acaba de ser eleita, para o biênio 1971/1973, a seguinte Comissão Executiva: Presidente: Senador José Sarney; Vice-Presidentes: Deputado Aureliano Chaves e Senador Franco Montoro; Secretários: Deputados Geraldo Guedes e Francisco Amaral.

Tivemos a honra de ser seu Presidente nas duas primeiras Comissões Executivas. E, agora, com satisfação passamos a Presidência ao Senador José Sarney, cuja competência e entusiasmo pelo aperfeiçoamento dos trabalhos do Parlamento, o credenciam para conduzir com firmeza os trabalhos de desenvolvimento dessa experiência.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Sarney — Senador Franco Montoro, agradeço, profundamente, as palavras de V. Ex.^a a meu respeito, mas, em razão de justiça, devo declarar à Casa que V. Ex.^a tem sido e foi, na realidade, a peça mestra do Instituto de Pesquisa e Estudos da Realidade Brasileira. Foi uma alta inspiração de V. Ex.^a e de alguns parlamentares, quando esse órgão foi fundado em apoio à tarefa legislativa do Congresso Nacional. Veio preencher uma lacuna e tem prestado excelentes serviços a esta Casa. Nesses meses em que tive oportunidade, a difícil tarefa de suceder a V. Ex.^a, num trabalho anônimo mas de alta relevância para o Congresso brasileiro, o IPERB tem prestado um grande serviço à atual Sessão Legislativa. E aproveito o instante em que V. Ex.^a pronuncia este discurso sobre o referido Instituto, para dirigir apelo a todos os parlamentares, às Mesas da Câmara e do Senado para que ajudem e apoiem a tarefa do IPERB, que visa a fortalecer e apoiar o Congresso brasileiro. Basta dizer que 40% de toda atividade legislativa teve o apoio em pesquisas do IPERB. Apenas esse fato é suficiente para demonstrar a importância daquele Instituto na vida parlamentar brasileira. Contudo, sabe V. Ex.^a, que durante tanto tempo presidiu o IPERB e que, agora, faz parte da sua Comissão Executiva, que estamos atravessando grande dificuldade: neste ano ainda não recebemos um centavo de ajuda de qualquer natureza para o funcionamento normal da instituição. Aproveito a oportunidade para, objetivamente, além de agradecer a bondade de V. Ex.^a a meu respeito — e V. Ex.^a foi a peça mestra, e tem sido um dos grandes incentivadores e teve a alta inspiração de comandar a fundação do IPERB —, fazer um apelo a todos os congressistas no sentido de que apoiem o IPERB porque, até quando não tivermos terminado a definição da linha mestra da Assessoria Legislativa do Senado e da Câmara, o IPERB estará cumprindo uma alta missão e preenchendo um vazio. Ele realmente é da maior utilidade para o funcionamento do Congresso brasileiro. Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. José Esteves — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não.

O Sr. José Esteves — Quero fazer minhas as palavras do eminente Senador José Sarney. Na verdade, Sr. Senador Franco Montoro, o IPERB vem prestando relevantes serviços à causa dos parlamentares, quer do Senado, quer da Câmara, e como V. Ex.^a foi um dos seus inspiradores, seu fundador e um dos seus expoentes máxi-

mos, quero traduzir minha satisfação, a minha solidariedade e meu orgulho de vê-lo, neste momento, na tribuna, abordando um assunto de tão relevante importância, que deve impressionar a todos os parlamentares, quer nesta, quer na outra Casa do Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a V. Ex.^a e ao nobre Senador José Sarney, as palavras com que vêm enriquecer este trabalho e o depoimento que prestam à objetividade e seriedade com que o Instituto tem exercido sua função. (Lendo.)

O IPERB não tem outra finalidade senão a de servir, com dedicação e independência, ao Congresso Nacional.

Com os trabalhos de reforma que estão em marcha, poderá ser utilizado, como ponto de partida para novos desenvolvimentos ou ser substituído por outro órgão que seja julgado mais apto para essas funções de estudo, pesquisa, documentação e assessoria.

De qualquer forma, aí está uma experiência, que, realizada com seriedade e perseverança, abriu novas perspectivas para a prestação de um serviço fundamental ao exercício das elevadas funções do Congresso Nacional.

É certo que dispomos, no Senado, de uma Assessoria, que repousa sobre o trabalho dedicado e competente de alguns altos funcionários. Mas a multiplicidade de assuntos sujeitos à deliberação do Congresso exige a multiplicação de assessôres especializados. E, por outra parte, não podemos, também, depender dos subsídios fornecidos pelos órgãos do Poder Executivo.

Concluo, Sr. Presidente: sem assessoria competente não há Congresso independente! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO.

IPERB

Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira

Edifício da Câmara dos Deputados — 24.º andar — Brasília — DF

ESTATUTOS

Com as alterações determinadas pela Assembléa-Geral de 14 de abril de 1971.

Art. 1.º — O Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira (IPERB) é uma sociedade civil e cultural sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília (DF), destinada a promover, diretamente ou em colaboração com outras entidades, o conhecimento da realidade nacional, o equacionamento de seus problemas

e a elaboração de sugestões tendentes à sua solução.

Art. 2.º — Para consecução de seus objetivos o Instituto realizará, além de outros, os seguintes serviços:

- a) estudos e pesquisas;
- b) documentação;
- c) assessoria, principalmente parlamentar;
- d) cursos e conferências;
- e) divulgação;
- f) intercâmbio.

Art. 3.º — O Instituto será dirigido e administrado pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléa-Geral;
- b) Conselho Superior;
- c) Comissão Executiva.

Art. 4.º — A Assembléa-Geral é constituída pelos fundadores e demais associados, quites com as obrigações estatutárias e inscritos no quadro social há mais de um ano.

Art. 5.º — A Assembléa-Geral, convocada com a antecedência mínima de dez dias pelo Presidente do Conselho Superior ou por um quinto dos associados, reúne-se:

- a) anualmente, para tomar conhecimento do relatório das atividades sociais e sugerir medidas;
- b) cada dois anos, para eleger a metade do Conselho Superior;
- c) extraordinariamente, para exame de outras matérias que lhe forem submetidas.

Art. 6.º — O Conselho Superior, constituído de trinta e dois membros, com mandato de quatro anos, será eleito pela Assembléa-Geral e renovado, cada dois anos, da metade de seus integrantes.

Art. 7.º — Compete ao Conselho Superior:

- a) eleger seu Presidente, dois Vices-Presidentes e dois Secretários que constituirão a Comissão Executiva;
- b) expedir normas regimentais e aprovar o quadro de pessoal;
- c) julgar, em última instância, os recursos das decisões da Comissão Executiva;

d) aprovar anualmente as contas e os planos de atividade da Comissão Executiva;

e) exercer permanentemente a fiscalização dos órgãos executivos.

Art. 8.º — A Comissão Executiva, integrada pelo Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Secretários, com mandato de dois anos, será eleita pelo Conselho Superior.

Art. 9.º — Compete à Comissão Executiva:

- a) dar cumprimento às resoluções do Conselho Superior;
- b) designar e dispensar os Diretores Técnicos e Administrativo e estabelecer normas para sua atuação;
- c) autorizar e processar o ingresso de novos associados;
- d) admitir e dispensar empregados, observadas as normas fixadas pelo Conselho Superior;
- e) resolver os casos omissos ou duvidosos dos presentes Estatutos, com recurso para o Conselho Superior.

Art. 10 — Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 11 — O Instituto será representado pelo Presidente e, nos seus impedimentos, sucessivamente por um dos Vices-Presidentes e por um dos Secretários.

Art. 12 — Os compromissos financeiros e a movimentação de contas e valores serão processados mediante assinatura do Presidente e, nos seus impedimentos, pelos seus sucessores, na forma do artigo anterior.

Art. 13 — A reforma dos Estatutos poderá ser feita a qualquer tempo pela Assembléa-Geral, por proposta do Conselho Superior ou de, pelo menos, um terço dos associados.

Art. 14 — É vedada aos dirigentes do Instituto a percepção, a qualquer título, de remuneração de qualquer natureza, pelo exercício de suas funções.

Art. 15 — O patrimônio do Instituto será constituído pelos bens que adquirir, doações, legados, subvenções, contribuições dos associados e remuneração de seus serviços. No caso de extinção, seu patrimônio reverterá em benefício da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ou, a critério da Assembléa-Geral, de entidade registrada no CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.

1971

JAN.			
Saldo de 1970	22		
Pedidos durante o mês	11	33	
Feitos durante o mês	3		
Arquivados	2	5	
Saldo para o mês seguinte		28	
FEV.			
Saldo de JANEIRO	28		
Pedidos durante o mês	31	59	
Feitos durante o mês	19		
Arquivados	5	24	
Saldo para o mês seguinte		25	
MAR.			
Saldo de FEVEREIRO	25		
Pedidos durante o mês	9	34	
Feitos durante o mês		8	
Saldo para o mês seguinte		26	
ABR.			
Saldo de MARÇO	26		
Pedidos durante o mês	98	124	
Feitos durante o mês		87	
Saldo para o mês seguinte		37	
MAI.			
Saldo de ABRIL	37		
Pedidos durante o mês	133	170	
Feitos durante o mês		108	
Saldo para o mês seguinte		62	
JUN.			
Saldo de MAIO	62		
Pedidos durante o mês	196	250	
Feitos durante o mês		195	
Saldo para o mês seguinte		73	
JUL.			
Saldo de JUNHO	73		
Pedidos durante o mês	129	202	
Feitos durante o mês		120	
Saldo para o mês seguinte		82	

DISCRIMINAÇÃO	1967/70	1971						Total	
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.		Jul.
Emendas	82	—	—	—	31	1	38	—	152
Emendas Constitucionais	13	—	—	—	—	—	—	—	13
Estudos	177	—	1	—	1	6	3	1	129
Minutas de pareceres	418	—	—	—	5	19	25	12	479
Moções (Parl. Latino-Americano)	2	—	—	—	—	—	—	—	2
Pareceres	187	—	7	1	9	4	20	16	244
Pesquisas	38	—	1	1	2	1	7	7	57
Projetos	584	3	7	—	16	28	26	16	684
Requerimentos	127	—	—	—	4	3	5	1	140
Subsídios para discursos	353	—	3	1	19	29	58	66	529
Substitutivos	8	—	—	1	—	17	1	—	27
Votos em separado	5	—	—	—	—	—	2	1	8
Totais:	1.934	3	19	8	87	108	185	120	2.464

ESPECIFICAÇÃO	1967/70	1971							Total
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	
Abastecimento	18	—	—	—	—	1	—	—	19
Administração Pública	121	—	—	—	—	9	1	3	134
Agricultura	43	—	—	—	2	3	3	2	53
Amazônia	14	—	1	—	5	3	1	1	25
Anistia	6	—	—	—	—	—	—	—	6
Borracha	1	—	—	—	—	—	—	1	2
Censura	1	—	—	—	—	—	1	—	2
Colonização	5	—	—	—	—	—	—	—	5
Comemorações	55	—	1	—	1	1	4	4	66
Comércio Exterior	17	—	—	—	—	1	2	3	23
Comunicações	10	—	—	—	—	1	6	1	18
Concessionárias	3	—	—	1	2	—	—	—	6
Cooperativismo	11	—	—	—	—	—	—	—	11
Crédito Rural	7	—	—	—	1	1	—	2	11
Desapropriações	3	—	—	—	—	—	—	—	3
Direito Constitucional	96	—	2	—	2	2	1	3	106
Direito Comercial	11	—	—	—	—	—	1	—	12
Direito Civil	17	—	—	—	2	1	1	2	23
Direito Penal	15	—	—	—	—	1	—	—	16
Direitos do Homem	6	—	—	—	—	—	—	—	6
Dívida Pública	5	—	—	—	1	—	1	—	7
Economia	101	—	1	—	2	7	2	3	116
Educação	37	—	—	—	2	1	10	5	55
Energia	15	—	—	—	—	1	1	4	21
Finanças	65	—	—	—	5	4	6	2	82
Fôrças Armadas	16	—	—	—	—	—	—	—	16
Habitação	45	—	1	—	—	3	8	3	60
Homenagens	52	—	—	1	3	7	4	7	74
Imigração	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Impostos	40	—	1	—	—	3	2	1	47
Imprensa	6	—	—	—	—	—	7	1	14
Incentivos Fiscais	13	—	—	—	—	—	1	—	14
Indústria	9	—	—	—	3	1	1	3	17
Inflação	1	—	—	—	—	—	1	—	2
Inscrição Imobiliária	2	—	—	—	—	—	—	—	2
Intervenção	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Justiça	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Legislação Eleitoral	38	—	1	—	—	1	10	—	50
Legislação Fiscal	14	—	—	—	—	—	—	—	14
Legislação do Trabalho	412	3	3	2	7	15	15	18	475
Mineração	7	—	—	—	—	—	5	1	13
Moratória	6	—	—	—	—	—	—	—	6
Municípios	6	—	—	—	—	2	3	1	12
Parla. Latino-Americano	2	—	—	1	—	—	—	—	3
Partidos Políticos	9	—	—	—	1	1	23	2	36
Pesca	1	—	—	—	—	—	1	—	2
Pecuária	8	—	—	—	—	—	2	—	10
Política	30	—	—	—	—	2	6	3	41
População	1	—	—	—	—	—	2	—	3
Poluição	—	—	—	—	—	—	3	—	3
Previdência Social	226	—	8	3	38	21	16	13	325
Reforma Agrária	19	—	—	—	—	2	4	1	26
Regimento Interno	5	—	—	—	—	1	3	—	9
Relações Exteriores	9	—	—	—	—	1	1	—	11
Saúde	39	—	—	—	2	2	7	9	59
Segurança Nacional	10	—	—	—	1	1	2	3	17
Seguro	8	—	—	—	—	—	—	—	8
Servidores Públicos	145	—	—	—	7	1	6	4	163
Teatro	1	—	—	—	—	—	1	—	2
Transporte	46	—	—	—	2	4	7	7	66
Turismo	3	—	—	—	—	2	1	—	6
Utilidade Pública	8	—	—	—	—	—	1	—	9
Vereadores	10	—	—	—	—	—	1	1	12
TOTAIS	1.934	3	19	8	87	108	185	120	2.464

PARLAMENTARES E ENTIDADES ATENDIDOS PELA CONSULTORIA

	1967/70	1971							Total
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	
01 — Abel Ávila	—	—	—	—	—	—	—	1	1
02 — Adalberto Camargo	—	—	—	—	—	1	1	—	2
03 — Adalberto Sena	—	—	—	—	—	—	1	—	1
04 — Adhemar de Barros Filho	2	—	—	—	—	1	5	1	9
05 — Adhemar Ghisi	126	—	3	—	2	1	—	—	132
06 — Albino Zeni	—	—	—	—	—	—	2	—	2
07 — Alceu de Carvalho	9	—	—	—	—	—	—	—	9
08 — Aldo Facundes	15	—	—	—	—	—	2	2	19
09 — Aldo Lupo	—	—	1	—	5	7	6	5	24
10 — Alexandre Costa	—	—	—	—	—	—	16	1	17
11 — Alípio Carvalho	8	—	—	—	2	—	6	—	16
12 — Amaral de Souza	72	—	3	1	3	3	4	12	98
13 — Américo Brasil	—	—	—	—	2	3	1	4	10
14 — Anapolino de Faria	51	—	—	—	—	—	—	—	51
15 — Antônio Magalhães	8	—	—	—	—	—	—	—	8
16 — Antônio Pontes	—	—	3	—	—	2	4	3	12
17 — Antônio Ueno	—	—	—	—	—	—	1	1	2
18 — Argilano Dario	—	—	—	—	—	—	3	3	6
19 — Arnaldo Nogueira	3	—	—	—	—	—	—	—	3
20 — Arnaldo Busato	—	—	—	—	—	3	3	2	8
21 — Arnon de Mello	1	—	—	—	—	—	—	—	1
22 — Arthur Santos	—	—	—	—	—	1	—	1	2
23 — Ary Valladão	3	—	—	—	—	—	—	2	5
24 — Athié J. Coury	56	—	1	1	3	6	7	2	76
25 — Aurélio Vianna	14	—	—	—	—	—	—	—	14
26 — Aurino Valois	5	—	—	—	—	—	—	—	5
27 — Benedito Ferreira	12	—	—	—	3	3	2	—	20
28 — Bezerra Neto	1	—	—	—	—	—	—	—	1
29 — Bernardo Cabral	9	—	—	—	—	—	—	—	9
30 — Braz Nogueira	51	—	—	—	—	—	—	—	51
31 — Caruso da Rocha	2	—	—	—	—	—	—	—	2
32 — Carvalho Pinto	69	—	1	—	4	1	1	—	76
33 — Cattete Pinheiro	4	—	—	1	2	—	1	—	8
34 — Celestino Filho	12	—	—	—	—	—	—	—	12
35 — Celso Passos	7	—	—	—	—	—	—	—	7
36 — Cid Furtado	—	1	—	—	1	1	—	—	3
37 — Cláudio Leite	—	—	—	—	10	1	—	2	13
38 — Clodoaldo Costa	9	—	—	—	—	—	—	—	9
39 — Daso Coimbra	26	—	—	—	—	—	—	—	26
40 — Danton Jobim	—	—	—	—	—	—	1	—	1
41 — Diretoria Técnica	12	—	—	—	—	—	—	—	12
42 — Dnar Mendes	1	—	—	—	—	—	—	—	1
43 — Doin Vieira	21	—	—	—	—	—	—	—	21
44 — Dinarte Filho	1	—	—	—	—	—	—	—	1
45 — Edgard Martins Pereira	1	—	—	—	—	—	—	—	1
46 — Edésio Nunes	2	—	—	—	—	—	—	—	2
47 — Edmundo Levi	2	—	—	—	—	—	—	—	2
48 — Emílio Gomes	3	—	—	—	—	—	—	—	3
49 — Emerenciano de Barros	4	—	—	—	—	—	—	—	4
50 — Ernesto Valente	1	—	—	—	—	—	—	—	1
51 — Ezequias Costa	1	—	—	—	—	—	—	—	1
52 — Ewaldo de Almeida Pinto	12	—	—	—	—	—	—	—	12
53 — Faria Lima	—	—	1	—	—	—	3	1	5
54 — Fernando Magalhães	3	—	—	—	—	—	—	—	3
55 — Ferreira do Amaral	—	—	—	—	—	5	8	2	15
56 — Flávio Marcílio	4	—	—	—	—	—	—	—	4
57 — Floriano Rubim	1	—	—	—	—	—	—	—	1
58 — Floriceno Paixão	40	—	—	—	—	—	—	—	40
59 — Francelino Pereira	1	—	—	—	—	—	—	—	1
60 — Francisco Amaral	99	2	—	—	7	2	4	6	120
61 — Francisco Libardoni	—	—	—	—	—	1	—	—	1
62 — Francisco Rollemberg	—	—	—	—	—	2	2	2	6
63 — Franco Montoro	117	—	3	1	8	5	7	9	150
64 — Gabriel Hermes F.º	3	—	—	—	—	—	1	—	4
65 — Geraldo Bulhões	—	—	—	—	—	1	1	1	3
66 — Huberto Lucena	7	—	—	—	—	—	—	—	7
67 — Ildélio Martins	—	—	2	1	1	1	—	3	8
68 — Israel Pinheiro Filho	3	—	—	—	—	—	—	—	3
69 — Ítalo Pittipaldi	—	—	—	—	3	1	1	—	5
70 — Ivette Vargas	21	—	—	—	—	—	—	—	21
71 — Jaison Barreto	—	—	—	—	—	2	5	3	10

	1967/70	1971						Total	
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.		Jul.
145 — Raymundo de Andrade	11	—	—	—	—	—	—	11	
146 — Raymundo Parente	70	—	—	—	—	—	—	70	
147 — Rockefeller de Lima	7	—	—	—	—	—	—	7	
148 — Romano Massignan	6	—	—	—	—	—	—	6	
149 — Rosendo de Souza	—	—	—	—	—	1	—	1	
150 — Sadi Bogado	24	—	—	—	—	—	—	24	
151 — Santilli Sobrinho	27	—	—	1	2	—	4	34	
152 — Simão da Cunha	4	—	—	—	—	—	—	4	
153 — Sinval Boaventura	20	—	—	—	—	2	4	30	
154 — Siqueira Campos	—	—	—	—	6	18	20	56	
155 — Tancredo Neves	5	—	—	—	—	—	—	5	
156 — Tourinho Dantas	1	—	—	—	—	—	—	1	
157 — Túlio Vargas	—	—	—	—	—	2	1	4	
158 — Ulysses Guimarães	1	—	—	—	1	—	—	2	
159 — Vasco Amaro	3	—	—	—	2	—	—	5	
160 — Veiga Brito	1	—	—	—	—	—	—	1	
161 — Vinicius Cansanção F.º	—	—	—	—	—	3	2	6	
162 — Wilson Braga	25	—	—	—	3	—	8	37	
163 — Zaire Nunes	1	—	—	—	—	—	—	1	
T O T A I S	1.934	3	19	8	87	108	185	120	2.464

TRABALHOS REALIZADOS PELOS CONSULTORES

	1967/70	1971						Total	
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.		Jul.
01 — Abadio Marques Néder	1	—	—	—	—	—	—	1	
02 — Afonso César	258	1	11	7	54	56	80	36	503
03 — André Franco Montoro F.º	1	—	—	—	—	—	—	—	1
04 — Angelo São Paulo	27	—	—	—	—	—	1	—	28
05 — Antônio Estantislau Gomes	—	—	—	—	—	2	—	—	2
06 — Araújo Cavalcanti	1	—	—	—	—	—	—	—	1
07 — Aroldo Faria de Lannes	220	2	2	—	4	1	3	—	232
08 — Arrhenius F. Machado de Freitas	2	—	—	—	—	—	—	—	2
09 — Ary Sant'Anna Avila	7	—	—	—	—	—	—	—	7
10 — Assu Guimarães	2	—	—	—	—	—	—	—	2
11 — Benedicto Vaz	34	—	—	—	—	3	1	1	38
12 — Benjamin Constant Coréa Jr.	1	—	—	—	—	—	—	—	1
13 — Carlindo Hugueney	1	—	—	—	—	—	—	—	1
14 — Carlos Augusto Machado Faria	6	—	—	—	—	—	—	—	6
15 — Carlos Brasil de Araújo	—	—	—	—	—	—	29	27	56
16 — Carlos Gentile de Mello	1	—	—	—	—	—	—	—	1
17 — Cid Ferreira Lopes F.º	4	—	—	—	—	—	—	—	4
18 — Dércio Garcia Munhoz	18	—	—	—	—	—	—	—	18
19 — Dager de Souza Serra	16	—	—	—	—	—	—	—	16
20 — Fernando O. Lara Resende	54	—	—	—	—	2	8	14	78
21 — Francisco Pereira Nóbrega	4	—	—	—	—	—	—	—	4
22 — Haidée del Bosco de Araújo	—	—	—	—	—	—	1	1	2
23 — Hugo Gueiros Bernardes	27	—	—	—	—	—	—	—	27
24 — Inácio Lima Ferreira	1	—	—	—	—	—	—	—	1
25 — Iracema Kemp	—	—	—	—	—	—	1	—	1
26 — Jair Teixeira Campos	1	—	—	—	—	—	—	—	1
27 — Joaquim Neves Pereira	39	—	1	—	—	—	—	1	41
28 — Jolimar Correia Pinto	—	—	2	—	—	1	—	—	3
29 — Jonas Antônio da Silva	1	—	—	—	—	—	—	—	1
30 — José Augusto Guerra	—	—	—	—	—	2	2	6	10
31 — José Barbosa	44	—	—	—	5	5	14	2	70
32 — José Francisco Boselli	2	—	—	—	—	—	—	—	2
33 — José Silvestre Fernandes F.º	2	—	—	—	—	—	—	—	2
34 — Joselito Eduardo Sampaio	82	—	—	—	—	—	—	—	82
35 — Luciano Gomes de Lemos	582	—	2	1	16	27	26	11	665
36 — Luiz Fernando Coutto Nazareth	2	—	—	—	—	—	—	—	2
37 — Marcello Augusto Varella	7	—	—	—	—	1	1	1	10
38 — Marcos Milward de Miranda	89	—	—	—	—	—	—	—	89
39 — Maurício Penna Groba	12	—	—	—	—	1	1	2	16
40 — Nestor E. Azambuja Cavalcanti	44	—	—	—	—	—	—	—	44
41 — Ney Marques	1	—	—	—	—	—	—	—	1
42 — Paulo César Cataldo	1	—	—	—	—	—	—	—	1
43 — Petronilo Sta. Cruz de Oliveira	104	—	—	—	—	—	6	2	112
44 — Rosinethe Monteiro Soares	1	—	—	—	1	—	—	1	3

	1967/70			1971				Total	
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.		
45 — Rury Ribeiro de Moraes Leme	6	—	—	—	—	—	—	6	
46 — Sândor Perfeito	—	—	—	—	—	1	—	1	
47 — Sebastião Baptista Affonso	1	—	—	1	—	—	—	2	
48 — Sílvio Pinto de Lara Resende	204	1	—	1	8	9	15	238	
49 — Suley Alves de Souza	3	—	—	—	—	1	—	4	
50 — Vicente Antônio Pellicano	5	—	—	—	—	—	—	5	
51 — Wagner Antônio Pimenta	1	—	—	—	—	—	—	1	
52 — Wolney Milhomem	14	—	—	—	—	—	—	14	
T O T A I S	1.934	3	19	8	87	108	185	120	2.464

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador João Cleofas.

O SR. JOÃO CLEOFAS (Sem revisão do orador.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, pouco tempo depois de investido, em 1967, no honroso mandato que venho exercendo, tive a oportunidade de ocupar esta alta tribuna para proceder a uma análise e formular algumas observações a respeito das providências, das iniciativas e das preocupações dos Poderes Públicos, notadamente do Governo Revolucionário, quanto à execução de uma Política de Desenvolvimento do Nordeste posta em prática especialmente através da SUDENE, como órgão especificamente criado para realizá-la. Buscamos, então, naquele despretencioso, porém objetivo depoimento, apreciar os resultados até então obtidos na aplicação de um planejamento de ação fundamental representado uniformemente pelos três Planos Diretores já executados, visando, todos eles, à criação de uma estrutura capacitada a promover o desenvolvimento global da região, coordenando e estimulando a iniciativa privada, a poupança local e regional e ampliando as inversões públicas devidamente disciplinadas.

Enumeramos, através da crítica construtiva, sem embargo do meritório e até mesmo gigantesco trabalho realizado, algumas das distorções verificadas na formulação e na execução dos Planos Diretores e tentamos nos referir aos meios que se afiguravam necessários a atenuá-las.

Salientamos, hoje, como ontem, de forma invariável e como um dever de elementar justiça, o grande esforço e os resultados positivos alcançados da audaciosa experiência de planejamento que se vinha executando até aquela data e que está sendo procedida na Região e na economia nordestinas, visando a integrá-la na economia nacional e no surto de desenvolvimento brasileiro.

Parece-nos, todavia, de toda oportunidade, senão mesmo uma questão de consciência, que após quatro anos decorridos daquele nosso pronunciamento, quando já estamos no término da vigência do Quarto Plano Diretor, venhamos hoje, novamente, apreciar a Política de Desenvolvimento do Nor-

deste no sentido de oferecer, ainda uma vez, através do conhecimento e da vivência do homem do nordeste, identificado e sensível aos problemas da região, uma magista contribuição que permita ser incorporada ao acervo de estudos, de experiências e de medidas executivas postas em prática pelos técnicos e pelos administradores.

Tanto mais oportuna essa contribuição, mesmo levando em conta a sua desvalia, quanto já estão em fase de conclusão os trabalhos e as pesquisas a cargo da Comissão Coordenadora dos Estudos do Nordeste, constituída pelo nosso Partido Político e composta por um grupo de Parlamentares dos mais categorizados representantes da região compreendida na área da SUDENE, sob o comando dos prezados colegas Senadores Dinarte Mariz, Waldemar Alcântara e Virgílio Távora. Nunca será demais salientar que os estudos básicos empreendidos pelos ilustres companheiros foram enriquecidos com depoimentos da mais elevada significação que vêm sendo prestados por eminentes Ministros de Estado e tantos outros elementos integrados e preponderantes na vida política, econômica e administrativa do País.

Através desses depoimentos e dos debates travados foi-nos possível tomar conhecimento dos vários programas em andamento, por parte daquelas autoridades.

A temática organizada pelos doutos parlamentares, a sistematização das tarefas atribuídas e as responsabilidades dos grupos que se incumbiram da análise, da revisão e da formulação de uma política agrícola mais adequada à região, da proposição de uma política mais conveniente para a promoção de investimentos visando à consolidação de uma estrutura industrial compatível com as condições humanas e com os dramáticos aspectos sociais ali dominantes, enfim, todos os trabalhos e estudos empreendidos constituem iniciativas altamente positivas.

Sabe-se que tais estudos estão na sua fase final e por isso mesmo não nos cabe retardar a divulgação das singelas observações que temos reunido. Temos em vista igualmente que está oficialmente anunciada uma completa remodelação da SUDENE, extinguindo-se praticamente a vigência do seu Quarto Plano Diretor, que

será substituído pelo Plano Regional de Desenvolvimento, como componente intimamente articulado ao Plano Nacional de Desenvolvimento, a ser enviado dentro em breve prazo à apreciação do Legislativo. O estudo que a respeito dessa modificação a SUDENE já elaborou define agora novas diretrizes da política de desenvolvimento regional para o próximo triênio, buscando, segundo está anunciado, a definição de um plano nacional que contemple de modo global e harmônico as peculiaridades regionais.

O trabalho no Nordeste brasileiro, sob o comando da SUDENE, operou o que se tem denominado tantas vezes uma revolução desenvolvimentista no Nordeste brasileiro.

Essa revolução no seu conjunto, no campo de coordenação de projetos de investimentos públicos, no setor de coordenação dos programas de assistência técnica nacional ou estrangeira, no plano de intensificação dos investimentos industriais, visando a criar no Nordeste um centro autônomo de expansão manufatureira, obteve sob múltiplos aspectos êxitos indiscutíveis.

O esforço empreendido, entretanto, não se mostrou capaz de atenuar a faixa de desemprego como seria lícito esperar e como previam os Planos Diretores; nem conseguiu reduzir as disparidades regionais, pois que, o crescimento da economia nacional, ao redor de 9% ao ano, não vem sendo de nenhum modo ultrapassado pelo crescimento da economia nordestina.

Dessa sorte persiste o desnivelamento regional, cuja tendência, não obstante todo o esforço empreendido, vem se manifestando no sentido de tornar-se cada vez mais acentuado. Agora mesmo é divulgado, através de telegrama do Governador do Estado de São Paulo ao Presidente da República, o resultado obtido pela economia daquele Estado no primeiro semestre de 1971, o qual, comparado com idêntico período no ano de 1970, revela taxa de crescimento em torno de 17%.

A produção de automóveis e de tratores, a produção de cimento, o consumo de energia e o aumento do nível de emprego, todos esses elementos, demonstram a elevação do potencial econômico paulista em proporções in-

comparavelmente mais elevadas do que a do Nordeste.

A semelhança do que ocorre entre os países ricos e os países pobres, cujo distanciamento econômico e social não se tem atenuado, também em relação ao Nordeste brasileiro não se pode em boa verdade afirmar que os níveis de renda e o progresso social tiveram ali maior incremento do que aqueles verificados no Centro-Sul do País.

Agora mesmo o Governador de São Paulo comunica ao Sr. Presidente da República o resultado verificado no segundo semestre, encerrado recentemente, em relação ao semestre anterior.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — A presença de V. Ex.^a na tribuna é a presença de toda a representação de Pernambuco. Quero congratular-me em nome de Pernambuco com o eminente Senador, um estudioso e conhecedor dos problemas nordestinos. V. Ex.^a que já foi Secretário da Agricultura, Deputado Federal e Ministro da Agricultura, e um dos mais eficientes, bem poderá falar de cátedra dos assuntos ligados à SUDENE. E, nobre Senador João Cleofas, entendo, como V. Ex.^a, que a sobrevivência da SUDENE nesta hora é, antes de tudo, uma questão de segurança nacional.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Agradeço sobremodo penhorado o generoso pronunciamento de meu eminente companheiro e muito me conforta a sua declaração de solidariedade dos ilustres componentes da Bancada de meu Estado.

O progresso assinalado pela região nordestina é devido sobretudo à seriedade imposta à administração pública pelos Governos da Revolução em toda a Nação brasileira. O aumento do potencial energético no Nordeste, a expansão da rede rodoviária, os planos habitacionais, a efetiva participação dos Estados e Municípios nos fundos constituídos de tributos federais, constituem salutar providências do Governo da União extensivas a todo o País.

Na realidade os dados insuspeitos que nos foram apresentados por Rubens Costa elucidam a posição do Nordeste em relação ao Brasil.

Nestes dez anos o Nordeste teve reduzida a percentagem da sua produção em relação ao Brasil de 31,6% para 29%. Teve aumentada de 22,5% para 25,2% a percentagem da sua produção agrícola sobre a produção brasileira. Teve acrescida a percentagem da área cultivada de 27% para 31%. Manteve sensivelmente igual a percentagem da renda interna sobre a renda nacional (14,8% para 15,0%). A percentagem do valor da produção industrial em relação à produção in-

dustrial brasileira foi diminuída de 7,13% para 6,7%. Embora sejamos um terço da população do Brasil temos somente 7% da produção industrial.

São os últimos dados apurados, relativos a 1970.

Deve-se referir, nessa altura, que em 1950 a participação do Nordeste na produção industrial situava-se em torno de 10% (9,7%). Vale acentuar, todavia, que a percentagem da arrecadação federal sobre a arrecadação do País passou de 5,5% em 1960 para 7,3% em 1970. Assim, na verdade, a Nação vem recebendo nítida compensação direta do Nordeste pelos recursos que a União abre mão em favor do empresário nacional.

Entre 1960 e 1965 a agricultura do Nordeste cresceu de pouco mais de 5% ao ano, a indústria cresceu apenas de 2,7% ao ano e o setor serviços cresceu em 5,4%. Entre 1965 e 1970 a agricultura cresceu de 6,3% ao ano, a indústria de 10,0% ao ano e o setor serviços de 6,6% ao ano.

Consideradas as proporções da agricultura, da indústria e dos serviços, poderíamos chegar a uma estimativa global de que o crescimento da economia nesse último quinquênio seria de 8% ao ano.

Se o Nordeste, acrescenta ainda Rubens Costa, mantivesse apenas aquela taxa de crescimento de 8% ao ano, chegaríamos em 1980 a uma posição muito provavelmente inferior à posição que temos hoje, em termos relativos, dentro da Federação.

Para atingirmos a um crescimento de 10% ao ano, levemente superior àquele que o Governo propõe consolidar para o País, necessitamos de uma taxa de 6,5% para crescimento da agricultura e, bem assim, de uma taxa de crescimento de 15% para a indústria, pois que há uma correlação íntima entre a agricultura e a indústria. O crescimento da indústria tem de ser logicamente, bem mais elevado do que o do setor agrícola.

A manutenção de uma taxa de 15% na indústria somente seria possível com financiamentos aos projetos industriais inteiramente diversos daqueles que foram até agora supridos pelos incentivos.

Em resumo, a estrutura da economia nordestina permanece ainda hoje praticamente idêntica àquela mesma de 1950. Vinte anos decorridos, a visão do conjunto não experimentou modificação.

Em 1950 a agricultura representava 43% da produção do Nordeste. A distribuição da riqueza nordestina, segundo a divisão por atividade econômica, em muito pouco se modificou. Em 1960 reduziu-se esse percentual

para 41%. Em 1965 ainda decresceu para 39%, mantendo-se em 1970 em torno de 40%.

A indústria que contribuía, em 1950, com 12,4% do da produção do Nordeste, regrediu esse percentual para menos de 7% em 1960 e decresceu para pouco mais de 6,7% em 1970. Pode-se assim dizer, que o Nordeste constitui uma região em que 35% da produção vem da agricultura, aproximadamente 15% da produção é proveniente da indústria e, por conseguinte, em torno de 50% é proveniente do setor serviços.

Depois de dez anos desfuncionamento, a política de incentivos financeiros e fiscais administrados pela SUDENE, ao lado de resultados positivos de grande significação para integração da região à economia nacional, apresentou numerosas distorções, entre as quais podem ser destacadas as principais:

a) concentração dos investimentos industriais em Pernambuco e sobretudo na Bahia, criando-se em consequência desequilíbrio sócio-econômico dentro da própria região;

b) excessiva demora na implantação dos projetos, seja por falta de formulação mais precisa e mais técnica na sua elaboração, seja por deficiência na previsão dos respectivos custos financeiros. Dessa sorte, muitos projetos aprovados tiveram numerosas atualizações de custo e muitos outros não chegaram a ser iniciados;

c) exageradas e injustificáveis comissões e ágios na captação de recursos, sobretudo para os projetos agropecuários;

d) ausência de verificação preliminar e prévia da idoneidade financeira, da vivência, tradição e conhecimento do ramo de atividade que o proponente teria em vista instalar;

e) aprovação de projetos de viabilidade duvidosa, pois que abastecidos de matéria-prima no Sul, para revenda de produtos finais também no Sul;

f) inexpressivo apoio às pequenas e médias indústrias, que por isso estão sendo em sua grande maioria levadas à paralização.

De passagem, cumpre acentuar que são as pequenas e médias indústrias que constituem o maior suporte da mão-de-obra neste País, inclusive São Paulo, porquanto elas colocam cerca de 75% da mão-de-obra industrial.

É de justiça esclarecer que, a partir de algum tempo, algumas dessas deficiências estão sendo corrigidas pela SUDENE.

A todas essas distorções deve ser acrescentado o sistema de pulverização dos incentivos com a sua extensão a outros empreendimentos, como a pesca, o turismo, o reflorestamento.

Dessa sorte, os incentivos com destinação para a SUDENE já se apresentavam, a partir de 1968, com tendência nitidamente decrescente, conforme pode ser evidenciado através do seguinte quadro:

Quadro I
INCENTIVOS FISCAIS POR OPÇÕES

ANOS	SUDENE	SUDAM	SUDEPE	EMBRATUR	IBDF	EMBRAER	Correntes
							Cr\$ 1.000
1962	5.670,7	—	—	—	—	—	—
1963	7.708,8	1.077,6	—	—	—	—	—
1964	37.250,1	3.316,3	—	—	—	—	—
1965	149.383,9	13.113,6	—	—	—	—	—
1966	226.620,9	46.758,7	—	—	—	—	—
1967	351.108,2	99.238,5	—	9.300	—	—	—
1968	456.682,0	182.481,5	36.018	44.192	11.591	—	—
1969	676.006,9	229.585,8	138.720	44.590	41.310	—	—
1970	853.632,4	344.680,5	233.995	68.030	114.835	2.575,0	6.575

Esse quadro evidencia que até 1965 a SUDENE absorvia 90% do montante dos incentivos, passando a 80% em 1966, decrescendo para 75% em 1967, caindo para 62,5% em 1968, declinando para 59,8% em 1969 e reduzindo-se de modo sensível para 52,5% sobre o montante dos incentivos captados em 1970. Enquanto isto está crescendo, no mesmo período, a parcela dos incentivos para reflorestamento, turismo e SUDEPE.

Nestas condições, tornou-se absolutamente inviável a manutenção da taxa de crescimento industrial em proporção sequer aproximada àquela até agora verificada.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Pois não, Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Pode acrescentar, nobre Senador, nessa sua exposição tão brilhante quanto elucidativa, que, em 1971, caíram eles para 47%.

O SR. JOÃO CLEOFAS — A intervenção de V. Ex.^a veio apenas elucidar e reforçar, de maneira nitida, o ponto de vista que estou aqui defendendo.

O Sr. Carvalho Pinto — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Carvalho Pinto — Não desejando embora interrompê-lo, nobre Senador, sirvo-me desta pausa para cumprimentar a V. Ex.^a, pelo notável estudo que está fazendo a respeito do chamado problema do Nordeste. Com sua reconhecida autoridade, com sua habitual imparcialidade, equilíbrio e espírito construtivo, V. Ex.^a está trazendo, realmente, elemento de valor inestimável, captado em forma objetiva e impessoal, para secundar os esforços que o Governo da República vem realizando no sentido de atender à problemática dessa região do País. Tenho a certeza de que eles serão de-

vidamente acolhidos, para que possa haver uma melhor orientação e mais profícua ação das nossas autoridades responsáveis pela solução de um problema que, embora regionalizado, é, pelo seu caráter e pela sua grandeza, um problema eminentemente nacional.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito me honra a interferência autorizada de V. Ex.^a, a qual incorporo ao meu discurso com prazer e orgulho.

Até 31 de dezembro de 1970 a SUDENE havia aprovado 828 projetos industriais de pesca e telecomunicações para indústrias novas e modernização das existentes.

Desse total, até aquela data, correspondendo aos dez anos de existência da SUDENE, foram implantadas 234 novas indústrias, apresentando-se 149 em fase de implantação e 190 em projeto, perfazendo 573 projetos de novas indústrias. Quanto às modernizações, haviam 56 realizadas, 71 em andamento e 128 programadas.

Tabela II

PROJETOS INDUSTRIAIS, PESCA E TELECOMUNICAÇÕES APROVADOS PELA SUDENE

Situação Física — 31-12-70

CLASSES DE INDÚSTRIAS	INDÚSTRIAS NOVAS		MODERNIZAÇÕES			TOTAL
	Funcionando	Em Construção	Em Projeto	Programada	Em Andamento	
00 — Indústria Extrativa de Produtos Minerais	2	4	3	2	2	15
10 — Indústria Mineraiis Não Metálicos	23	20	35	12	7	106
11 — Indústria Metalúrgica	33	13	15	8	5	76
12 — Indústria Mecânica	4	4	10	1	1	20
13 — Indústria de Mat. Elét. e Mat. de Comunicações ...	15	8	9	4	—	37
14 — Indústria de Material de Transporte	7	5	5	5	—	22
15 — Indústria de Madeira	5	10	4	1	—	20
16 — Indústria de Mobiliários	5	4	1	2	—	14
17 — Indústria de Papel e Papelão	9	10	5	2	2	30
18 — Indústria de Borracha	2	2	—	4	—	9
19 — Indústria de Couros e Peles e Prod. Similares	1	3	5	2	4	16
20 — Indústria Química	27	19	17	14	7	89
21 — Indústria de Prods. Farmacêuticos e Medicinaiis ..	2	—	1	—	1	5
22 — Indústria de Produtos de Perfumaria e Velas	1	1	2	—	1	6

23 — Indústria de Produtos de Matérias Plásticas	10	4	7	—	—	2	23
24 — Indústria Têxtil	17	12	11	34	29	14	117
25 — Ind. de Vestuário, Calçados e Artif. de Tecidos	21	3	6	6	1	2	39
26 — Indústria de Produtos Alimentares	39	16	35	22	8	10	129
27 — Indústria de Bebidas	7	1	—	4	—	—	12
28 — Indústria de Fumo	1	—	2	—	1	—	4
29 — Indústria de Editoriais e Gráfica	—	—	12	1	—	1	14
30 — Indústrias Diversas	3	9	3	1	—	—	16
"S" — Serviços	1	1	2	3	2	—	9
T O T A L	234	149	190	128	71	56	828

Fonte: DI/SUDENE

Através desse quadro, chega-se à evidência de que apenas 234 novas instalações industriais entraram em funcionamento nesses dez anos, o que dá uma média de 23,4 fábricas por ano para nove Estados. Admitindo-se uma média sobremodo elevada de 200 empregos por fábrica —, é uma estimativa astronômica — vê-se a reduzida significação dos empregos criados.

Durante o ano de 1970 entraram em funcionamento apenas 24 novas indústrias, sendo 10 em Pernambuco, 6 na Bahia e 4 na Paraíba.

Ainda no decorrer de 1970 foram aprovados 75 projetos de novas empresas, com um investimento total de 1.658.898, sendo que os recursos derivados do sistema 34/18 deverão oferecer uma participação de 750.322 e proporcionar a criação de apenas 15.926 novos empregos, conforme pode ser esclarecido através do seguinte quadro:

Tabela III
PARECERES E PROJETOS APROVADOS PELA SUDENE EM 1970
 Setor Industrial, de Pesca, Telecomunicações, Energia Elétrica e Turismo
 Em Cr\$ 1.000,00

ESTADOS	Quantidade de Empresas	Inversões Totais Valores absolutos	Recursos deriv. do Sist. 34/18 valores absolut.	Incremento de mão-de-obra n.ºs absolutos
I — Maranhão	02	8.964	7.538	164
II — Piauí	—	142.176	20.000	—
III — Ceará	08	71.190	42.828	2.359
IV — Rio Grande do Norte	06	80.507	46.262	1.325
V — Paraíba	11	83.356	55.366	1.129
VI — Pernambuco	21	286.592	190.088	5.020
VII — Alagoas	03	167.570	103.819	351
VIII — Sergipe	03	4.038	1.247	142
IX — Bahia	19	798.058	274.555	5.205
X — Minas Gerais	02	16.447	8.619	231
Total	75	1.658.898	750.322	15.926

Fonte: SUDENE/DI

Pode-se observar que Pernambuco figura em primeiro lugar quanto ao número de empregos, enquanto a Bahia aparece com participação sobremodo destacada quanto ao montante dos investimentos e dos recursos do sistema 34/18. A participação da Bahia torna-se, dia a dia, mais preponderante tendo em vista a sua localização privilegiada e a concentração de investimentos no setor químico e petroquímico.

Ainda deve ser referido que em 31 de dezembro de 1970 havia no D.I. da SUDENE 132 projetos industriais em análise, que previam um investimento total na região de 1.237.779, conforme pode ser observado no seguinte quadro:

Tabela IV
SUMÁRIO DOS PROJETOS INDUSTRIAIS EM ANÁLISE
 DI/SUDENE
 Situação em 31-12-70
 Em Cr\$ 1.000,00

ESTADOS	N.º de Projetos	INVESTIMENTO TOTAL		Recursos do Sistema 34/18		Mão-de-obra	
		Valores absolutos	Participação relativa %	Valores absolutos	Participação relativa %	Valores absolutos	relativa % Participação
Maranhão	1	6.377	0,52	3.125	0,49	73	0,39
Piauí	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	17	164.737	13,31	83.816	13,16	4.272	22,65
Rio G. do Norte	3	10.508	0,85	6.765	1,06	156	8,83
Paraíba	20	150.664	12,17	91.097	14,30	2.643	14,01
Pernambuco	40	243.915	19,70	129.418	20,32	3.917	20,77
Alagoas	2	29.420	2,38	15.114	2,37	279	1,48
Sergipe	3	20.267	1,64	12.429	1,95	487	2,58
Bahia	36	558.656	45,13	267.040	41,92	5.789	30,69
Minas Gerais	10	53.235	4,30	28.194	4,43	1.245	6,60
T O T A L	132	1.237.779	100,00	636.998	100,00	18.861	100,00

Fonte: DI/SUDENE

Por sua vez os recursos do sistema 34/18 comprometidos em projetos industriais aprovados pela SUDENE elevam-se a 2.683,7 milhões, com a seguinte distribuição por Estado:

2.6 — Liberações de recursos do sistema 34/18

Os recursos do Sistema 34/18 comprometidos em projetos industriais aprovados pela SUDENE, somaram até 1969 Cr\$ 1.924,7 milhões. Em 1970 foram comprometidos Cr\$ 759,0 milhões, elevando para Cr\$ 2.683,7 milhões, o montante de recursos comprometidos em projetos industriais até a presente data.

A distribuição desses recursos segundo os projetos aprovados para cada Estado é a seguinte em milhões de cruzeiros:

ESTADO	Até 1969	Em 1970	Total	Particip. % Percentual
Maranhão	41,7	7,5	49,2	1,83
Piauí	33,1	20,0	53,1	1,98
Ceará	208,5	42,8	251,3	9,36
Rio Grande do Norte	101,7	46,3	148,0	5,51
Paraíba	164,4	55,4	219,8	8,19
Pernambuco	607,9	198,8	806,7	30,06
Alagoas	93,6	103,8	197,4	7,36
Sergipe	22,7	1,2	23,9	0,89
Bahia	583,3	274,6	857,9	31,97
Minas Gerais	67,8	8,6	76,4	2,85
T O T A L	1.924,7	759,0	2.683,3	100,00

Recentemente, a SUDENE fez publicar o seguinte quadro demonstrativo dos recursos e aplicações derivados do Imposto de Renda — situação em 31 de maio de 1971:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
S U D E N E
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIALIZAÇÃO
Demonstrativo dos recursos e aplicações derivados do Imposto de Renda
(Situação em 31 de maio de 1971)

Fontes				Em Cr\$ milhões	Usos	Em Cr\$ milhões
Depósito no BNB					Projetos aprovados	
ANO	Arts. 34 e 18	Turismo	Total		929 industriais:	2.863,7
1962	5,7	—	5,7		696 — investimento	2.811,8
1963	7,7	—	7,7		233 — capital de trabalho	51,9
1964	37,2	—	37,2			
1965	149,4	—	149,4		380 agropecuários	843,5
1966	226,6	—	226,6		12 pesca	37,1
1967	351,1	—	351,1		9 hotéis de turismo	35,1
1968	456,7	—	456,7		5 telecomunicação	23,2
1969	676,9	3,8	680,7		2 agroindústria açucareira — GERAN	8,7
1970	853,7	5,6	859,3		1 energia elétrica	40,0
	<u>2.765,0</u>	<u>9,4</u>	<u>2.774,4</u>			<u>3.851,3</u>
Transferências, Reversões e Devoluções				—16,1	Desistência e perdas de prazo:	
				<u>2.758,3</u>	— industriais	62,4
P/contas de novos depósitos				990,0	— agropecuários	35,0
				<u>3.748,3</u>	— pesca	5,6
						<u>103,0</u>
						<u>3.748,3</u>

Pelo quadro acima verifica-se que o montante de recursos para os projetos aprovados já excede, praticamente, de um bilhão de cruzeiros dos recursos captados.

Se se levar em conta a existência na área da SUDENE de projetos de grandes proporções, de interesse tan-

to regional como, sobretudo, nacional, entre outros, aqueles que já estão compondo o pólo petroquímico nacional em vias de ser criado na Bahia e alguns outros de investimentos maciços, quase todos na Bahia, vê-se que se faz necessário excluí-los do sistema de incentivos do 34/18 para atendê-los

através do BNDE ou do apoio de outros financiamentos, inclusive internacionais, a serem aprovados pelas autoridades monetárias.

Era esta igualmente a opinião aqui expressa, há alguns dias, pelo eminentemente companheiro e prezado amigo, o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a me permite um aparte, ilustre Senador?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Não só a opinião expressa por um dos membros desta Casa. Hoje em dia já existem convênios do BNDE, do BNB e da SUDENE dando força à execução daquilo que V. Ex.^a solicita que seja a realidade.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Ainda há uma limitação dos recursos do BNDE. Na sua última reformulação estrutural, se não me engano em 1966, ficou discriminado que 25% dos recursos teriam aplicação específica na área da SUDENE. O BNDE não aplicou esses recursos, ou os aplicou, parece-me, em Pernambuco num dos projetos, assim, esporádicos. Só agora, realmente, o BNDE está tendo o seu interesse, sobretudo nos projetos da

petroquímica na Bahia, onde o Governo está criando, ou já deve ter criado, outro pólo petroquímico nacional. Então, esses projetos, que obtinham, ou devem obter, o apoio do povo brasileiro, são projetos que merecem até financiamento internacional, porque são, de fato, do mais alto interesse para o desenvolvimento do Brasil. São projetos, na verdade, para os quais não deviam os mínguaos recursos dos incentivos do 34/18 terem a menor destinação.

Vale referir que a prematura reformulação do BNDE determina a destinação de 20% de seus recursos para aplicação no Nordeste.

Essa providência é indispensável e urgente, tanto mais quando se constata que no triênio 1968-1970 os incentivos reservados aos projetos da SUDENE situavam em torno de 20% do total do Imposto de Renda.

Mesmo tendo em vista o aumento vegetativo do Imposto de Renda, a redução de 50%, ou seja, a captação limitada a 25% em 1972, não irá equivaler ao quantitativo depositado nos dois últimos exercícios de 1970 e 1971.

Enquanto isto, a liberação dos mesmos recursos para os projetos industriais atingiu, até 31 de dezembro de 1970, a 1.542,6 milhões, com a seguinte distribuição:

As liberações dos recursos do Sistema 34/18 para os projetos industriais atingiram em 1970 a cifra de Cr\$ 628,4 milhões, que somada à parcela liberada até 1969, que foi de Cr\$ 914,2 milhões dá um total de liberações para esses projetos até 1970 da ordem de Cr\$ 1.542,6 milhões. A participação dos Estados no total das liberações está distribuída da seguinte forma:

Em milhões de cruzeiros:

ESTADO	Até 1969	em 1970	Total	Participação em %
Maranhão	16,8	18,8	35,6	2,31
Piauí	12,0	14,8	26,8	1,74
Ceará	93,4	65,3	158,7	10,29
Rio Grande do Norte	27,9	25,3	53,2	3,45
Paraíba	53,0	49,5	102,5	6,64
Pernambuco	344,3	211,3	555,6	36,01
Alagoas	16,0	15,3	31,3	2,03
Sergipe	4,7	3,9	8,6	0,56
Bahia	321,3	209,0	50,3	34,38
Minas Gerais	24,8	15,2	40,0	2,59
T O T A L	914,2	628,4	1.542,6	100,00

Faz-se oportuno nesta altura esclarecer que antes do advento da SUDENE as indústrias tradicionais, notadamente a indústria têxtil e as indústrias alimentares, com destaque incontestável para a indústria do açúcar, tinham papel de nitido predomínio no Nordeste.

Eram indústrias tipicamente tradicionais, utilizando abundante mão-

de-obra. O setor têxtil foi, porém, graças ao incentivo da SUDENE, modernizado, automatizado em numerosas seções e unidades industriais. Foi mesmo o primeiro setor industrial a merecer a atenção vigilante da SUDENE, no sentido da automação e, por conseguinte, de redução da mão-de-obra empregada.

De sorte que houve, de fato, uma dispensa de 2/3 da mão-de-obra aplicados nessa atividade.

Na indústria de alimentação, onde predomina de forma absoluta a agro-indústria do açúcar, que constitui o suporte básico de Pernambuco e Alagoas, não obstante a sua significação, manteve-se ela praticamente ex-

cluída do campo de ação da SUDENE. Os investimentos industriais apoiados pela SUDENE foram conduzidos para os setores de mais alta tecnolo-

gia, de maior automação, como os setores químico, metalúrgico, têxtil e de minerais não metálicos, que absorveram 2/3 dos investimentos, confor-

me o seguinte quadro divulgado pela SUDENE, que deixa nitidamente acentuado o crescimento do custo do emprêgo:

Anos	N.º de Projetos e Pareceres	N.º de Empregos	Emprêgo/Projeto	Inv. Total (Cr\$ mil)	Custo do Emprêgo (Cr\$ mil)
1960	22	6.499	293	170.566	26,5
1961	20	11.957	597	165.552	13,9
1962	52	9.876	189	164.565	16,7
1963	59	7.098	120	282.011	39,7
1964	58	9.478	163	429.193	45,3
1965	58	8.871	152	295.470	33,3
1966	84	21.992	261	521.627	23,7
1967	160	25.029	156	1.364.403	54,5
1968	149	22.469	150	953.825	42,4
1969	92	15.090	164	1.140.990	75,6
1970	231	15.926	58	1.658.898	100,4
Totais	985	154.285		7.147.100	

O custo de emprêgo praticamente dobrou a partir de 1967 ou mesmo triplicou em 1970 em relação ao quinquênio 1963/67, o que importa em concluir-se numa expressiva perda de absorção da mão-de-obra substituída pelo fator capital.

Torna-se, assim, evidente que os investimentos industriais não têm atendido à finalidade social de criar emprêgo, podendo mesmo verificar-se que dos 154.285 empregos que serão criados quando em pleno funcionamento os projetos industriais aprovados, apenas menos de um terço praticamente foi na verdade criado até agora, nesses dez anos de existência da SUDENE.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Sr. Senador João Cleofas, é uma honra excepcional participar desse debate.

O SR. JOÃO CLEOFAS — A honra é sobremodo minha, nobre Senador.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a tem uma posição, na República, de maior responsabilidade, e, no problema do Nordeste, é realmente uma das vozes mais autorizadas...

O SR. JOÃO CLEOFAS — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — ... pela sua tradição política e de trabalho e pelo seu civismo. V. Ex.^a está dando uma contribuição de maior relêvo ao problema nordestino, está fazendo aquilo que na técnica moderna de administração se chama uma avaliação. Porque na análise que está desdobrando, em torno da ação nesses dez anos da SUDENE, V. Ex.^a está mostrando as distorções verificadas e enfocando, também, aquilo que foi de positivo, e coloca, nesta altura do seu

magnífico discurso, problema que tem uma extraordinária significação para um País em desenvolvimento. É que V. Ex.^a mostrando que a tecnologia no plano têxtil redundou, para o Nordeste, na perda de mão-de-obra, vem confirmar aquela tese de Gunnar Myrdal, um dos maiores estudiosos do problema do subdesenvolvimento, de que a industrialização não significa absolutamente aumento de oportunidades de emprêgo. Num País em que temos, hoje, grande necessidade de empregos, cerca de 870 mil por ano, segundo a palavra das autoridades oficiais, nós nos defrontamos, então, com essa contradição, com esse paradoxo de, através do incentivo do desenvolvimento, gerar desemprego. Creia V. Ex.^a que todos esses problemas, tôdas essas dificuldades levantadas pela palavra autorizada de V. Ex.^a estão merecendo já a atenção do Governo. Outro dia tivemos, a esse respeito, uma entrevista do Sr. Ministro do Interior, que é conterrâneo de V. Ex.^a, e um dos homens mais devotados a esse problema. Mas o Brasil, que não é um só Brasil, são muitos Brasis, oferece essa perplexidade e esse desafio. A nossa Pátria, que tem homens como V. Ex.^a e como outros concidadãos com o mesmo espírito construtivo, aceita esse desafio para o estudo e a solução do problema que o próprio Governo tenta oferecer, como poderemos ver, certamente, no decorrer do discurso.

O SR. JOÃO CLEOFAS — V. Ex.^a vai encontrar essa afirmativa, que farei com muito orgulho, dentro em pouco.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador, João Cleofas, não era meu intento interromper a brilhante oração

com que V. Ex.^a, ainda uma vez, brinda esta Casa. Focaliza V. Ex.^a, sem dúvida, um dos aspectos mais importantes da realidade nacional. Quando estive, ainda este ano, em Recife, chocou-me a notícia de que uma poderosa indústria — e poderei até citar o nome — teria uma instalação tão automatizada que, para atender a dispositivo legal que lhe impõe a contratação de certo número de funcionários, fôra compelida a criar cargos de jardineiro, serventes etc., para poder suprir e completar aquele quadro obrigatório de servidores. De modo que um dos objetivos da SUDENE foi exatamente o do aproveitamento da mão-de-obra nordestina e V. Ex.^a traz um depoimento da maior significação, não só para ser ouvido, mas, sobretudo, para ser lido e meditado. Congratulo-me com V. Ex.^a pela brilhante contribuição que traz ao estudo de um problema nacional.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a permite um aparte, nobre Senador João Cleofas?

O SR. JOÃO CLEOFAS — É sempre um prazer e honra ouvir V. Ex.^a

O Sr. Virgílio Távora — Meses atrás, por iniciativa dos Senadores Dinarte Mariz e Waldemar Alcântara, e do Presidente da ARENA, o Deputado Batista Ramos, foi criado a COCENE. Um dos seus argumentos básicos para tal proceder seria, justamente, a necessidade de uma avaliação, em profundidade, daquilo que tinha sido executado no Nordeste pela SUDENE, nesses 10 anos. Agora, ao ouvir o discurso de V. Ex.^a e ao folhear a última publicação daquele órgão, de 18 de julho, portanto up to date verifico fato que demonstra existir essa necessidade imperiosa — imperiosa não num estudo a ser feito em três ou

quatro meses. Seria querer-se um milagre, mas um estudo que se prolongue por um ano. E eu me permitiria incorporar ao discurso de V. Ex.^a esse trecho, sem o menor comentário: "Em recente estudo realizado pela SUDENE, constatou-se que a instalação e ampliação de empreendimentos no Nordeste, por conta dos estímulos do 34/18, haviam propiciado a criação de aproximadamente 1 milhão de empregos diretos e indiretos. Partiu-se para o cálculo da premissa de que, a cada emprego direto, correspondem cinco indiretos. Em outras palavras: a simples instalação de uma indústria provoca toda uma sorte de atividades vinculadas e dependentes. Isto sem que levemos em linha de consideração as próprias atividades que o Poder Público passa a adotar, no sentido de que as empresas industriais, agropecuárias ou agroindustriais tenham facilitados os meios de sua expansão." Meu caro Senador, estes dados, conflitam, bastante, com tudo aquilo que V. Ex.^a e eu conhecemos sobre o desenvolvimento do Nordeste. A avaliação, a que me referi, entre mil outros objetivos, dirá se estamos certos ou se os dados oficiais do órgão desenvolvimentista da região devem prevalecer.

O SR. JOÃO CLEOFAS — V. Ex.^a pode informar-me qual o nome desta publicação?

O Sr. Virgílio Távora — É uma conferência pronunciada pelo Sr. Superintendente da SUDENE, General Evandro Moreira de Souza Lima, na Escola de Guerra Naval, no dia 18 de junho de 1971. Vê V. Ex.^a: *up to date*, difere muito dos dados até então conhecidos.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Vou solicitar a um auxiliar que vá ao meu gabinete e traga de lá um trabalho, um pronunciamento aqui feito pelo eminente economista, Professor Rubem Costa, sob o título: "O Nordeste em Marcha." Nêle se encontram os dados que respondem aos de V. Ex.^a

O Sr. Virgílio Távora — Perdão, não são meus. Foram dados como exemplo do muito que se há de elucidar quanto ao desenvolvimento do NE.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Os dados fornecidos pelo eminente Superintendente da SUDENE...

O Sr. Virgílio Távora — Conflitam com aqueles que eu tenho.

O SR. JOÃO CLEOFAS — ... revelam, apenas, uma enunciação de boa-vontade, uma vez que esses projetos estivesse em funcionamento. Como acabei de ler, êles se reportam a quadros de publicações oficiais da SUDENE.

Há uma publicação da SUDENE, intitulada "SUDENE — Dez Anos", em que, na página 198, encontramos o seguinte trecho

"O número de empregos gerados apenas em três Estados — São Paulo, Rio de Janeiro e Guanabara — que somam 28,2% da população brasileira, atingiu 85,5% do total de ofertas, enquanto o Nordeste com 29,3% da população nacional, conseguiu apenas 14,5%".

"O número de empregos gerados nos três Estados considerados, foi 5,9 vezes maior do que no Nordeste." São dados também constantes da referida publicação. Rubens Costa refere-se à evolução do emprego no País no setor urbano privado, mostrando a situação declinante do Nordeste em relação ao Brasil, conforme tabela que nos apresenta:"

EMPREGOS

Tabela 14

EMPREGO NO SETOR URBANO PRIVADO

	1968	1969	1970 (1)
Brasil	588.000	532.000	719.323
Nordeste	66.000	62.000	52.318
São Paulo	284.000	228.000	352.299
Guanabara	71.000	66.000	85.510

Concluo, textualmente:

"Em todo o resto do País cresceu o nível de emprego."

É a frase que consta aqui neste livro. V. Ex.^a deveria estar presente, sem dúvida estaria, naquele dia.

"No Nordeste decresceu de 11% para 7% do emprego criado no Brasil."

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a me desculpe estar interrompendo o seu discurso. O nosso ponto de vista, aliás, é o mesmo. Ambos entendemos que é preciso uma avaliação em profundidade. Nós não estamos endossando, aqui, os números enunciados. Mostramos a diversidade de números apresentados por setores responsáveis pelo desenvolvimento do Nordeste. Esta a tese por nós sustentada: averiguação em profundidade, repito, do que é realizado no Nordeste quanto a seu desenvolvimento.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Estas observações despreziosas e singelas não têm outro objetivo senão o de trazer uma contribuição.

Foram certamente dados como êsses que levaram o Sr. Ministro Reis Velloso a afirmar corajosamente que a indústria não está resolvendo o problema do emprego no Nordeste. As populações acumulam-se nas cidades e vivem sem horizonte e sem esperança.

Assim é meridiano que seria indispensável ter-se procedido, desde o início, a uma avaliação criteriosa e imparcial dos custos e benefícios do programa desenvolvido pela SUDENE. Sob o ângulo da utilização dos fatores da região, seria necessário que as técnicas naturalmente mais indicadas deveriam buscar aqueles empreendimentos que usassem intensivamente o fator mão-de-obra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Presidência comunica

ao nobre orador que o seu tempo está esgotado. Entretanto, caso queira V. Ex.^a, poderá prosseguir o seu discurso, após a Ordem do Dia.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Dentro de dois minutos espero encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador, faço questão de inserir, no brilhante discurso de V. Ex.^a, documentado e profundo, um elogio à atitude desassombada que V. Ex.^a assume neste momento. Grande contribuição se pode prestar ao Governo, através de crítica objetiva, apontando erros onde existem. V. Ex.^a, citando dados objetivos, nos revela que grande região do País, a mais necessitada de apoio governamental, vem tendo sua situação declinante, em virtude da falta de empregos e do desvio dos incentivos que deveriam ser dirigidos àquela região. V. Ex.^a presta, assim, ao Governo uma grande contribuição e honra o Parlamento. Isto precisa ser dito, aqui, com freqüência, para que exerçamos a função de fiscalização e de representante das diversas regiões. Estas para aqui nos enviaram, a fim de, em seu nome, trazer ao conhecimento da Nação seus problemas. Congratulo-me, pois, com V. Ex.^a e com o Congresso pelo seu magnífico discurso.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Obrigado a V. Ex.^a Sr. Presidente, irei concluir esta parte do meu discurso. Peço a V. Ex.^a que me considere inscrito para falar ao fim da Ordem do Dia.

Realmente, estou, aqui, cumprindo um dever, talvez, um dos mais graves e penosos. Mas é a consciência do velho lutador pelo meu Estado e pela região o que vale dizer pelo País que me faz assim proceder. Meu discurso terá, no fim, sua parte positiva, quando destacarei a nova estratégia

adotada pelo Sr. Presidente da República em favor do Nordeste. S. Ex.^a teve consciência da pouca eficiência dos empreendimentos ou da estratégia até agora adotada e por isso, certamente com o plano de integração nacional e assim o projeto PROTER-RA procura resolver de vez tais deficiências.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Geraldo Mesquita — José Lindoso — Milton Trindade — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — João Calmon — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Ney Braga.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 163, de 1971

Nos termos do art. 314 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 44, de 1971, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar, com a garantia de Banco oficial do Estado, operação de empréstimo externo, nas condições e fins que especifica, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1971. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto a que se refere o requerimento, que acaba de ser lido e aprovado, figurará na Ordem do Dia da próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 164, de 1971

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de 25 do corrente, Dia do Soldado, seja destinado a homenagear o Exército Brasileiro.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1971. — **Filinto Müller, Líder da ARENA — Nelson Carneiro, Líder do MDB.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o artigo 280 do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação ao fim da Ordem do Dia.

Está terminado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 54 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 40, de 1971 (n.º 161-B/71, na Câmara), de iniciativa do Presidente da República, que estende a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Bento Gonçalves aos Municípios de Carlos Barbosa, Garibaldi, Guaporé, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Parai e Veranópolis, altera a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, e a da Junta de Conciliação e Julgamento de Americana, no Estado de São Paulo, e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob n.º 335, de 1971, da Comissão de Legislação Social.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 40, de 1971 (N.º 161-B, na Casa de origem)

Estende a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Bento Gonçalves aos Municípios de Carlos Barbosa, Garibaldi, Guaporé, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Parai e Veranópolis, altera a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, e a da Junta de Conciliação e Julgamento de Americana, no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica estendida a jurisdição da Junta de Conciliação e Jul-

gamento de Bento Gonçalves aos Municípios de Guaporé, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Parai e Veranópolis.

Art. 2.º — Os Municípios de Carlos Barbosa e Garibaldi, jurisdicionados pela Junta de Conciliação e Julgamento de Caxias do Sul, passam a pertencer à jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Bento Gonçalves.

Art. 3.º — O antigo Distrito de Lomba Grande, pertencente à jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de São Leopoldo, passa a pertencer à jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, e o Município de Formigueiro, jurisdicionado pela Junta de Conciliação e Julgamento de Cachoeira do Sul, passa a pertencer à jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Maria.

Art. 4.º — O Município de Sumaré, jurisdicionado pela Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas, passa a pertencer à jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Americana.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1971 (n.º 7-B/71, na Câmara dos Deputados), que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, firmado na cidade da Guatemala, em 26 de março de 1969, tendo pareceres favoráveis, sob n.ºs 320 e 321, de 1971, das Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 7, de 1971**

(N.º 7-B/71, na Câmara dos Deputados)

Approva o Convênio de Intercâmbio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, firmado na Cidade de Guatemala, em 26 de março de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o Convênio de Intercâmbio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala, firmado na Cidade de Guatemala, em 26 de março de 1969.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 41, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 318/71), que suspende a execução de disposição do Estado da Guanabara, declaradas inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 41, DE 1971**

Suspende a execução de disposições do Estado da Guanabara, declaradas inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução das seguintes disposições da Constituição do Estado da Guanabara, declaradas inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal:

- a) no artigo 73: a letra L;
- b) no artigo 75: o § 2.º;

c) no artigo 76: o § 2.º;

d) no artigo 78, *in fine*, as expressões: "ficando ressalvadas, entretanto, as equiparações previstas em leis anteriores publicadas depois da instituição do Estado da Guanabara", bem como o seu parágrafo único;

e) o artigo 110;

f) o artigo 112;

g) no § 6.º do artigo 66: a palavra "direitos".

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 75/71, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que considera o Marechal-do-Ar. Alberto Santos Dumont patrono da Força Aérea Brasileira, tendo Pareceres, sob n.ºs 333 e 334, de 1971, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e de Segurança Nacional, pela aprovação.

Discussão do projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto em primeiro turno, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 75, DE 1971**

Considera o Marechal-do-Ar. Alberto Santos Dumont, patrono da Força Aérea Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A Força Aérea Brasileira tem como patrono o Marechal-do-Ar. Alberto Santos Dumont.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento dos Srs. Senadores Filinto Müller, Líder da ARENA, e Nelson Carneiro, Líder do MDB, lido durante o Expediente, em que solicitam que o tempo destinado aos oradores, na Sessão do dia 25 do corrente, seja dedicado ao "Dia do Soldado", em ho-

menagem ao Exército brasileiro.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com o voto do Senado, o tempo destinado aos oradores, na Sessão de 25 próximo, será dedicado ao "Dia do Soldado", em homenagem ao Exército brasileiro. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Continua com a palavra o nobre Senador João Cleofas.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, como Líder da ARENA.

O SR. FILINTO MÜLLER (Como Líder — Não foi revisto pelo Orador.) — Sr. Presidente, previamente, pedi ao nobre Senador João Cleofas concordasse em que fizesse uso da tribuna por alguns momentos, antes de S. Ex.ª prosseguir a sua magnífica e impressionante oração.

O Sr. João Cleofas — O meu prazer em ouvi-lo é imenso.

O SR. FILINTO MÜLLER — É que, Sr. Presidente, desejava registrar, em nossos Anais, um fato que reputo auspicioso, ocorrido, no Senado, ontem.

Sabe V. Ex.ª que, por iniciativa do ilustre Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Carvalho Pinto, e de acordo com o consenso dos Membros dessa Comissão, o Sr. Presidente do Senado convidou o eminente Ministro Gibson Barboza para falar aqui, em Sessão reservada, sobre os rumos gerais da política internacional do Brasil.

S. Ex.ª compareceu ao Auditório do Senado e foi honrado tanto com a presença do nosso Presidente Petrônio Portella, como do Presidente Pereira Lopes, da Câmara dos Deputados e de inúmeros e eminentes Deputados à Câmara Federal, dentre estes o eminente Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Comissão de Relações Exteriores daquela Casa.

A Sessão, a que V. Ex.ª assistiu, desde o início, e a que inúmeros Srs. Senadores estiveram presentes, foi das mais brilhantes e das mais produtivas para nós. O eminente Embaixador Gibson Barboza, que compareceu à reunião sem trazer uma nota, sem trazer um dado, sem trazer um documento que lhe pudesse servir de roteiro, fez, de início, exposição em linhas gerais sobre a política internacional brasileira.

Após essa rápida e brilhante exposição, S. Ex.ª se prontificou a responder às interpelações que lhe fôs-

sem dirigidas pelos Parlamentares presentes. Desejo acentuar, Sr. Presidente, que S. Ex.^a o fez com absoluta segurança, com absoluta precisão, com lealdade, esgotando inteiramente os temas que lhe foram propostos.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Quero ter a honra de apartear V. Ex.^a, embora não quisesse interromper o oportuno discurso que está fazendo. A Oposição esteve presente à exposição brilhante que o Ministro das Relações Exteriores fez ontem à tarde. Em verdade, V. Ex.^a foi muito feliz quando, há poucos dias, cumprimentava o Ministro, pelas suas gestões através da América, levando a mensagem do Brasil, não no sentido da nossa liderança mas, sim, da fraternidade do Brasil aos povos da América. E da fala de V. Ex.^a, com o apoio do nobre Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o resultado foi que o Ministro compareceu, ontem, e nos fez brilhante exposição. Como membro da Oposição, quero dizer a V. Ex.^a que gostei muito daquela exposição. S. Ex.^a falou com franqueza, com segurança. Temos que nos congratular com V. Ex.^a com a Casa, por tão importante e memorável visita. S. Ex.^a, na verdade, não trouxe qualquer nota; deu conta das suas gestões e evidenciou que está seguro da sua alta missão. Por isso, V. Ex.^a merece os nossos louvores, as nossas congratulações. E quero dizer que o Senado da República viveu, na tarde de ontem, um dos seus grandes dias.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado pelas expressões do nobre colega Senador Benjamin Farah. Os louvores que V. Ex.^a me dirige, eu os transmito, naturalmente, ao Senado, que o Senado está, sim, de parabéns pelo dia vivido ontem aqui, no nosso auditório.

Como disse, Sr. Presidente, o eminente Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mário Gibson, deu uma demonstração cabal da sua capacidade admirável, do seu perfeito conhecimento de todos os problemas de interesse nacional afetos à sua Pasta. E mais ainda do que aqueles afetos à sua pasta: quando foi interpelado sobre assuntos correlatos, que não seriam especificamente do Ministério das Relações Exteriores, não teve dúvida em responder às interpeleções feitas nesse terreno e, da mesma forma, o fez com absoluta firmeza, com conhecimento de causa, com franqueza, como acentuou o eminente Senador Benjamin Farah.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Um minuto e já o concederei.

A sessão foi reservada. Por isso me abstenho de fazer referência aos temas abordados, mas, quero, antes de

conceder aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro, acentuar que, naquele momento, estavam reunidos representantes dos dois partidos com assento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. E tanto os brilhantes elementos integrantes do MDB, a começar pelo eminente Líder Nelson Carneiro, quanto os elementos da ARENA, todos acompanhavam com interesse a exposição do Ministro, apresentaram os seus pedidos de esclarecimentos e se portaram, digamos assim, à altura do acontecimento que estava ocorrendo na nossa Casa.

Por isso, Sr. Presidente, desejei registrar o fato nos nossos Anais, porque ontem tivemos a oportunidade de verificar como é possível funcionar, perfeitamente, num enlace de poderes, tanto aqueles que trabalham no Executivo, quanto os que empregam as suas atividades no Legislativo.

Ouçó, com prazer, o aparte do eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Eminente Líder da Maioria, o nobre Senador Benjamin Farah já disse do agrado e do proveito com que acompanhamos a brilhante exposição do Ministro Gibson Barboza. Mas, desta visita, temos que tirar um outro ensinamento. Como é muito mais útil ao Parlamento, seja à Câmara, seja ao Senado, o debate franco e informal com os Ministros, ao invés daquelas costumeiras apresentações dos Ministros ao Plenário, em que eles esgotam 3 ou 4 horas, lendo longos relatórios, em que não se permite o debate franco, cordial como o que se travou. Ontem discutimos muito mais do que em todas as outras visitas de Ministros a esta Casa. Façamos votos para que, daqui por diante, seja esta a norma seguida, ao contrário das antigas convocações de Ministros. O Ministro Gibson Barboza mostrou não só como isto é possível, mas como é útil esse entrelaçamento das aspirações do Congresso Nacional e do Poder Executivo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato ao eminente Senador Nelson Carneiro que infere, Sr. Presidente, um ponto que reputo da maior importância. Quando, há poucos dias, sugeri o convite ao Ministro das Relações Exteriores para que viesse ter um contato conosco e expor ao Senado, à Comissão de Relações Exteriores, ampliada, o que vem sendo feito pelo Governo da República, através da sua pasta, através da atuação de S. Ex.^a no campo das relações exteriores, tive oportunidade, nessa ocasião, de acentuar que é preciso quebrarmos o protocolo exagerado com que são aqui recebidos os Ministros de Estado. Precisamos marchar para esses encontros, despidos de formalidade em que os homens públicos que estão à frente do seu Ministério ou de órgãos importantes da administração, possam vir às Casas do Parla-

mento e aqui debater francamente, com absoluta liberdade, todos os problemas de interesse nacional e cuja solução esteja sendo encaminhada ao Governo da República nos seus vários setores da administração.

Ontem, para nós, foi um dia de grande êxito, porque, como disse há pouco, pudemos verificar que esse enlace de poderes — não separação de poderes, mas enlace, repito — torna possível um entendimento perfeito entre os que trabalham no Executivo e os que labutam nas duas Casas do Legislativo.

Quero acentuar, Sr. Presidente, para encerrar, pedindo perdão ao nobre Senador João Cleofas por haver entendido demasiadamente o meu registro, quero acentuar que todos nos sentimos, naquele momento, profundamente impressionados com a exposição do Ministro Gibson Barboza. E todos nós vimos em S. Ex.^a o que realmente S. Ex.^a é: um grande Ministro das Relações Exteriores, um grande brasileiro, um homem de extraordinário valor que presta serviço à nossa Pátria com dedicação, com competência e com extremado patriotismo.

É o registro que desejava fazer. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua com a palavra o nobre Senador João Cleofas.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Sr. Presidente, dizia eu, na apreciação a que estava procedendo, que seria indispensável, meridianamente indispensável, que se procedesse, desde o início, a uma avaliação criteriosa e imparcial dos custos e benefícios dos trabalhos desenvolvidos pela SUDENE.

Alegava-se que somente através dos empregos industriais é que se faz crescer geometricamente a produção, de sorte a se tornar possível reduzir a população ativa dedicada à atividade primária, utilizando-a então na atividade secundária, pois que tem de se considerar o emprego intensivo na atividade primária como expressão do subdesenvolvimento.

Mas esse fundamento teria de ser condicionado às peculiaridades da Região, levando em conta a pressão demográfica das massas rurais e as precárias condições ali dominantes.

A SUDENE permitiu que a sua atuação fosse voltada de preferência para os projetos industriais altamente intensivos de capital, absorvendo grande soma de incentivos para gerar pouco emprego e não verificou com precisão qual o tipo de indústria que, por sua natureza, englobaria maior soma de mão-de-obra.

Ver-se-ia então que as indústrias tradicionais são realmente aquelas que têm maior capacidade geradora de empregos. Entre elas destaca-se, pela sua preponderância na economia nordestina, a agroindústria do

açúcar. É preciso não esquecer porém que a agroindústria da cana tem também capacidade germinativa, permitindo criar-se várias indústrias dela derivadas, como a dos ácidos cítricos e láctico e a da proteína.

Também deve ser destacada a indústria de transformação de produtos locais, notadamente derivados da agricultura, como a de frutas, doces e conservas, como aquelas que comportam uma grande utilização de mão-de-obra, as quais deveriam, por isso, merecer uma atenção vigilante e prioritária.

São estas últimas indústrias, com base no meio rural, que permitem a exploração da pequena agricultura e que completam o aproveitamento da produção agrícola disseminada.

O Sr. Ruy Carneiro — Senador João Cleofas, V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Nós os homens do Nordeste, com assento nesta Casa, estávamos esperando há dias esse pronunciamento de V. Ex.^a, da maior repercussão no País e, sobretudo, na nossa área. V. Ex.^a, com a sua autoridade de ex-Deputado Federal, com atuação sempre destacada no Parlamento Nacional, de ex-Ministro da Agricultura, brilhante e eficiente, de ex-Presidente do Senado com o nome que ostenta, dá ao pronunciamento de hoje, a mais profunda repercussão, estou certo. Acompanho a SUDENE desde a sua criação pelo eminente Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Fazia parte da primitiva Comissão das Secas, e, posteriormente, da do Polígono, no Senado, e pude acompanhar a criação e o desenvolvimento daquele órgão que representa para todos nós, pelo menos para mim, e, acredito que igualmente para todos os nordestinos, uma esperança. Houve aqui no Senado má compreensão quando o grande Senador Argemiro de Figueiredo, representante da Paraíba, comentava e fazia críticas àquela organização pelo fato de não terem implantado a infra-estrutura Agropecuária, e apenas intensificado o desenvolvimento da indústria. S. Ex.^a, porém, jamais foi contra a SUDENE. Agora estamos vendo que o brilhante parlamentar paraibano tinha razão uma vez que o desenvolvimento industrial suplantou de muito a Agricultura. Aproveito o ensejo para referir-me a esses episódios, no momento em que V. Ex.^a faz sensacionais revelações sobre a atual situação da SUDENE, para que não se diga, no futuro, que um Senador paraibano foi contra aquele órgão que ainda acredito seja a salvação do Nordeste. Há perplexidade geral no plenário, especialmente no espírito dos nordestinos, em face dos argumentos e dados trazidos pelo nobre colega e

eminente representante de Pernambuco, sobre a situação atual da SUDENE. Confesso a V. Ex.^a que jamais morrerá a esperança no meu espírito, jamais acreditarei venha a SUDENE fracassar. Considero para nós, o seu insucesso, tremenda infelicidade para nossa região. Esse órgão deverá ser fortalecido para a salvação econômica e social do Nordeste. Agora, V. Ex.^a vai entrar na parte positiva do seu importante pronunciamento, como mesmo declarou antes de tê-lo interrompido para que fosse processada a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento do Senado. Espero assim que essa nova parte do seu magnífico discurso seja alentadora para a SUDENE, como disse o nobre Líder da Oposição, o eminente representante da Guanabara, Senador Nelson Carneiro, que esteve em Pernambuco há pouco tempo procurando sentir a real situação daquele órgão, em face do que se apregoa, quanto a possibilidade do seu aniquilamento. Aguardo na continuação do seu pronunciamento que considerações animadoras da parte de V. Ex.^a, prestigioso elemento das hostes do Governo, possam nos confortar, diante da perspectiva que parece rondar o prestígio e a segurança que a SUDENE necessita para salvar nossa Região. Faz-se necessário, nobre Senador João Cleofas, que a SUDENE seja fortalecida e não destruída como se propala.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Agradeço sobremaneira honrado o aparte de V. Ex.^a A respeito do seu generoso pronunciamento farei, dentro em breve, comentário oportuno.

São, enfim, as indústrias tradicionais, aquelas que não libertam mão-de-obra, ao contrário, absorvem substancial parcela, tendo portanto repercussão na estabilidade e na elevação do nível de vida rural e repercussão, portanto, também no campo social.

O próprio Rubens Costa, que define com lucidez a instalação das indústrias dinâmicas, muitas, na verdade, com capacidade germinativa, anuncia essa meridiana verdade.

Cito Rubens Costa, freqüentemente, porque ele, além de ser um dos economistas de maior inteligência, de maior lucidez, de maior conhecimento objetivo dos problemas da região, dirigiu, até há pouco tempo, o Banco do Nordeste, que constitui o maior laboratório de estudos, e possui uma diretoria de estudos técnicos e econômicos para analisar e avaliar os problemas do Nordeste.

Rubens Costa afirma:

"Aquilo que se dizia do Brasil talvez há vinte ou trinta anos e que hoje não é mais válido para o nosso País, ainda é válido para o Nordeste." "O setor que mais emprega no Nordeste é o setor

agrícola; o setor que gera maior parcela de renda na produção de bens é o setor agrícola."

A agropecuária é a principal fonte de riqueza dos governos estaduais e a principal geradora de emprego.

O Banco do Nordeste divulga no seu Relatório o seguinte quadro de estrutura do emprego no Nordeste, onde se vê a grande predominância do emprego rural sobre o emprego urbano:

Ano	Emprego Rural	Emprego Urbano
1950	74%	26%
1960	70%	30%
1970	67%	33%

Assim o setor primário mantém nítida preponderância no emprego e, conforme já referimos, também na formação da renda para a qual contribui com cerca de 40% da atividade econômica regional.

Por isto mesmo, o amparo a maior contingente populacional é a forma mais válida de promover o efetivo desenvolvimento, que é, antes de tudo, progresso social e uma definição em favor do bem-estar humano. Realmente, o elevado índice de automação das fábricas instaladas sob o patrocínio oficial em muito pouco tem colaborado para utilizar a mão-de-obra desempregada, quanto mais para expandir o poder de compra das populações nordestinas, não correspondendo ao grande desafio de fazê-las ingressar na economia de mercado.

A persistir o modelo vigente até agora, o Nordeste continuaria inapelavelmente engrossando uma massa populacional de inexpressiva produtividade econômica, com o poder de compra totalmente incapacitado de participar do menor benefício da industrialização.

Assim a política de industrialização praticada ergueu as paredes de uma casa sólida e imponente em torno de uma família abandonada.

Foram dessa sorte, criados, não raro, empreendimentos que se constituem em ilhas de alto teor capitalista, isoladas em meio a uma economia pobre e primitiva, representada por uma massa crescente de desempregados e famintos.

Planejou-se o futuro econômico da Região sem a preocupação prioritária, de considerar-se o seu presente social, expresso nas condições miseráveis de 2/3 da sua população.

Dentro daquela filosofia, até há pouco verificava-se uma evidente anomalia com a sistemática do desenvolvimento nordestino, visando-se, basicamente, à implantação de novas

indústrias, sem considerar-se aquele setor industrial que constitui a principal atividade econômica de Pernambuco e Alagoas, representando 60% da riqueza regional e também a maior engajadora da mão-de-obra, como seja, a agroindústria canavieira.

Dir-se-ia existir um órgão específico para atendê-la sob o ponto de vista nacional, o qual se chama Instituto do Açúcar e do Alcool.

Mas a SUDENE, pioneira na utilização do planejamento como política diretora, dispoñdo de poderes legais de supervisão, de comando e de coordenação extensivos a toda atividade econômica da Região, deve exercitá-los em relação a um organismo que envelheceu e se encontrava até há pouco, nitidamente desprestigiado.

Alude-se à estrutura agrária em crise permanente comum a Pernambuco e Alagoas, onde se concentram cerca de 200 mil trabalhadores rurais, afora alguns milhares de pequenos e médios lavradores, que constituem a classe dos fornecedores de cana, sem referir, igualmente, a uma centena de empresários.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Pois não.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a chegou ao ponto nevrálgico do discurso, no meu entender, quando abordou a contribuição, a participação da agroindústria açucareira do Nordeste na oferta de empregos. Basta dizer a V. Ex.^a que fazendo um cotejo entre os quase trezentos mil empregados oferecidos pela agroindústria açucareira do Nordeste, e os cento e cinquenta e sete mil a serem criados durante os doze anos de existência da SUDENE, verá o nobre colega, e o Plenário também, que V. Ex.^a tem razão.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Em concordância com seu ponto de vista, irei divulgar alguns dados.

Felizmente, devo fazer uma afirmação: para honra nossa, o Sr. Presidente da República no PROTERRA instituiu expressamente o amparo legal à agroindústria canavieira. E o fez de sua própria iniciativa, de sua própria sensibilidade e visão a introdução desse setor, até então não compreendido nos planos de desenvolvimento.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador João Cleofas, paradoxalmente, estou ouvindo o seu discurso com muito prazer, mas também com muita apreensão — por que não dizer — com muita tristeza. V. Ex.^a, com a profi-

ciência de sempre, com os seus conhecimentos, pinta o quadro real do Nordeste e mostra com dados, com números irretorquíveis, as profundas e gritantes disparidades que existem entre o Nordeste e o Centro-Sul deste País. Perdoe, V. Ex.^a, entretanto, lembrar, neste instante, que não existe apenas um Nordeste; existem vários Nordeste. Quando os representantes da Bahia e de Pernambuco pintam com cores tão vivas e gritantes o quadro nordestino, como V. Ex.^a acaba de fazer, eu me recorro que, em vários pronunciamentos nesta Casa, mostrei que 76% dos incentivos fiscais são absorvidos exatamente pela Bahia e por Pernambuco. E o Piauí, que participou até agora apenas com 0,3% dos incentivos fiscais, o que poderá dizer? A culpa não está absolutamente no Governo, pois o Governo criou incentivos fiscais, o Governo, sobretudo a partir de 1964, vem dando apoio, vem empregando recursos maciços no desenvolvimento do Nordeste. Então, essas distorções, esses erros e disparidades não podem absolutamente ser creditados ao Governo Federal. Não estarão esses equivocados, Excelência, no Centro-Sul deste País? É a pergunta que lanço a V. Ex.^a

O SR. JOÃO CLEOFAS — Respondendo a pergunta de V. Ex.^a acentuando que entre as distorções verificadas na política de desenvolvimento do Nordeste, através da SUDENE, citei, em primeiro lugar, essa disparidade inter-regional. De fato, quanto ao Piauí, não fosse a iniciativa da Revolução, criando, através da SUDENE, a Usina Hidrelétrica de Boa Esperança, nada praticamente existiria. É, na verdade, uma realização altamente benéfica da SUDENE.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Ouvei com muita atenção o aparte do nobre representante do Piauí, Senador Helvídio Nunes, e, colaborando com S. Ex.^a, desejo, apenas, que constem do seu discurso estes números: São Paulo produz em 4 horas o que o Piauí produz em um mês.

O SR. JOÃO CLEOFAS — São números que ouvimos com certo desalento mas que devem constituir, para nós, homens daquela região, também um compromisso. E direi mais, devem constituir um desafio para que todos nos unamos no sentido de que modifiquemos essa situação.

O Sr. Ruy Santos — Muito bem!

O SR. JOÃO CLEOFAS — Dizia eu, aqui, que estava cumprindo um dever, um grave e penoso dever porque essas críticas talvez cheguem a ferir alguns homens que são meus amigos diletos, mas entendi que, nesta altura da vida, eu deveria fazê-las, dentro do espírito que me anima, de melhoria e construção do meu País, como grande Nação.

O Sr. Arnon de Mello — Sena-

dor João Cleofas, mais uma ligeira interrupção, se V. Ex.^a me permite. (Assentimento do orador.) Ainda há pouco, quando V. Ex.^a aguardava o fim da Ordem do Dia para reiniciar seu discurso, falava eu com o Senador Franco Montoro, que o aparteu, considerando que V. Ex.^a, com a coragem que lhe é habitual, criticava erros do Governo. Dizia eu, então, ao Senador Franco Montoro que uma das razões dessas distorções que empobrecem o Nordeste é o gigantismo econômico do Centro-Sul, especialmente São Paulo. E eu dizia isso a S. Ex.^a não como nordestino mas como paulista, considerando-me paulista, porque a São Paulo não interessa o empobrecimento do Nordeste. Não interessa a São Paulo enfraquecer o mercado interno para sua fabulosa produção.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Ainda com referência ao aparte do nobre Senador Helvídio Nunes, quero informar a V. Ex.^a que não cabe a Pernambuco nem à Bahia, data venia do Senador Ruy Santos, a culpa de receber 70, 75, 76% dos investimentos. A culpa também não é da SUDENE. A culpa é do processo, da liberdade que tem o empresário, que vem do Centro-Sul, de procurar melhores centros, aqueles centros que têm melhor estrutura, para néles aplicar o seu capital. A SUDENE também não tem culpa, pelo contrário, ela incorporou o Piauí ao Nordeste. Criou no Nordeste a mentalidade regional. Erradicou a mentalidade de cada Estado lutar individualmente.

O SR. JOÃO CLEOFAS — A SUDENE, na verdade, deve-se dizer, fazendo justiça, fez no último Plano-Diretor uma distribuição espacial, de maneira que uma parte desses recursos fosse obrigatoriamente aplicada em regiões como o Piauí, Alagoas e outras.

O Sr. Paulo Guerra — A SUDENE fez mais. Se durante um ano o detentor dos recursos 34/18 não fizer aplicação, não destinar esses recursos à região que ele entender, a SUDENE os aplicará diretamente em indústrias no Maranhão e Piauí.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Fêz uma última distribuição em portaria recente.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — O eminente Senador Paulo Guerra já justificou a posição não só de Pernambuco como da Bahia nesta distribuição que está sendo feita dos incentivos com base no 34/18. E V. Ex.^a, no começo do seu discurso, a que venho prestando

atenção desde o início, se referiu, ao indicar aquela cifra, mais alta para a Bahia, à inversão na indústria petroquímica que se fazia lá. Mas a questão é, como disse o Senador Paulo Guerra, das condições locais. Acredito, por exemplo, que com Boa Esperança se abre para o Piauí uma grande perspectiva.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Não tenho dúvida.

O Sr. Ruy Santos — Com a Transamazônica há possibilidade de matéria-prima. Por exemplo, ontem — não estou quebrando o sigilo da palestra que aqui tivemos — ouvimos do Ministro Gibson Barboza as possibilidades que se abrem para aquela região, inclusive com a ampliação de refinarias nordestinas, para atender às necessidades crescentes da região em função desse desenvolvimento que o Governo está forçando a haver nas diversas áreas. Acredito que daqui a alguns anos a Bahia é que estará aqui gritando que estão investindo todo o 34/18 lá no Piauí, no Norte etc.

O Sr. Arnon de Mello — Mas a Bahia tem Aratu, Excelência.

O Sr. Ruy Santos — E nós sem essas possibilidades. As possibilidades da Bahia, como as de Pernambuco, decorrem do problema de energia, decorrem do desenvolvimento maior que, indiscutivelmente, teve a Bahia até por força do tempo do descobrimento do Brasil. Criou-se para a Bahia, como para Pernambuco, uma condição que facilitou esse desenvolvimento. Agora, ainda, temos a favor da Bahia a proximidade dos grandes centros consumidores. A tranquilidade, a doçura baiana — não estou falando do azêdo do Piauí...

O SR. JOÃO CLEOFAS — Na Bahia há o gás, há o petróleo.

O Sr. Ruy Santos — A tranquilidade, a doçura baiana têm contribuído, naturalmente, para essa situação. Acredito, porém — e não digo apenas para consolar o nobre Senador Helvídio Nunes, e aqui vou usar expressão da giria — em pouco tempo, o Piauí não estará chorando como hoje chora, como filho enjeitado da Federação brasileira.

O Sr. José Lindoso — Permite-me V. Ex.^a, nobre Senador João Cleofas, um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Senador João Cleofas, o problema ora suscitado já foi posto pelo Ministro Delfim Netto. Reconheceu S. Ex.^a a existência de vários Nordeste. Aqui, também, já falamos em várias Amazônia. O problema que o Piauí coloca, nós do Amazonas e do Acre poderíamos fazê-lo, em relação a muitos outros Estados, que integram a chamada

"Amazônia Legal", inclusive o Pará, que possui situação melhor para captação de recursos fiscais do que o Amazonas, o Acre e os Territórios. Os fatos, apontados agora, visam a uma distribuição espacial, mostram a procedência da observação do nobre Senador Helvídio Nunes, mostram que, realmente, o Governo tem de corrigir a situação dirigindo um pouco o problema da liberdade de aplicação desses recursos, a fim de que o Brasil cresça igualmente, a fim de que a disparidade, apontada pelo eminente Senador Arnon de Mello, representante das Alagoas, não continue distanciando-se crescentemente, a fim de que sejamos, na verdade, uma grande Pátria, a fim de que todos participem com as mesmas possibilidades, com as mesmas oportunidades de riqueza e bem-estar.

O Sr. Augusto Franco — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com todo prazer.

O Sr. Augusto Franco — V. Ex.^a está fazendo um pronunciamento importante para o Brasil e para o Nordeste. V. Ex.^a falou, no seu discurso, sobre a instalação de indústrias no Nordeste, com a criação da SUDENE. Realmente, há críticas à SUDENE, quanto a propiciar pouco emprego à gente dos Estados nordestinos. V. Ex.^a deseja o dinamismo agrícola-industrial do Nordeste. De acordo. O Presidente Médici criou, agora, o PRO-TERRA para o desenvolvimento agrícola. Mas há opiniões técnicas, segundo as quais, sem a industrialização não teremos o pleno emprego. Exemplicio: há dois anos, visitando a Alemanha Ocidental e Suíça, países altamente industrializados, com agricultura adiantada e automação das mais modernas, verifiquei que importam gregos, turcos, espanhóis, portugueses etc., pois não têm o pessoal necessário para a demanda de trabalho ou emprego. Naturalmente, como diz V. Ex.^a, é preciso um disciplinamento do tipo de indústrias para melhor aproveitamento da mão-de-obra. V. Ex.^a, ex-Ministro da Agricultura e ex-Presidente do Senado e do Congresso, tem autoridade para explanar a respeito a sua opinião. Precisamos ajudar o Presidente Médici que deseja o desenvolvimento brasileiro integrado. V. Ex.^a e todos nós Senadores nordestinos daremos a nossa colaboração na solução dos problemas graves da nossa região.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Obrigado a V. Ex.^a Antes de conceder o aparte ao meu prezado amigo Senador José Sarney, quero, apenas, fazer uma pequena observação: na Alemanha, a mão-de-obra do País é tão categorizada que para as atividades elementares não usa mais o elemento humano local. O elemento humano daquela grande nação tem um nível de conhecimentos técnicos tão avançado que,

para aquelas atividades de mão-de-obra descategorizada, a Alemanha precisa importar.

Quero dizer, aqui, ao meu prezado colega, Senador Helvídio Nunes, que a perspectiva para o Piauí, para orgulho de todos nós, já se apresenta de um modo diferente. Basta considerar que o entroncamento rodoviário que se vai verificar com a articulação das estradas em Picos — entroncamento, se não me engano, de 3 BRs nacionais — proporcionará aquele centro — que têm uma expressão insignificante na economia e no desenvolvimento social do Piauí — um incentivo tal que Picos será, dentro em breve, um núcleo populacional econômico e social equivalente até à própria capital do Piauí.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Ex.^a me permite uma ligeira intervenção?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Helvídio Nunes — O representante de um Estado pobre, como o Piauí, tem dificuldade até de ser entendido.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Ao contrário, V. Ex.^a é dos Senadores mais lúcidos, mais brilhantes.

O Sr. Helvídio Nunes — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LINDOSO — É injustiça que se faz a V. Ex.^a

O Sr. Helvídio Nunes — Não critiquei, absolutamente, Pernambuco e Bahia, embora tenha sido, vamos dizer, consolado, inicialmente, pelo Senador Ruy Santos e, já agora, por V. Ex.^a, depois de ter recebido as farpas que me foram lançadas pelo Senador Paulo Guerra. Absolutamente. Eu apenas fixei fatos: Pernambuco e Bahia absorveram mais de 75% dos incentivos fiscais, enquanto Piauí recebeu, até hoje, apenas 0,3%! É fato incontestável. Longe de mim procurar ferir a Bahia, que descobriu, que colonizou o Piauí, e Pernambuco, que nos ajuda, que nos incentiva e contribui para o progresso do Piauí. Absolutamente, apenas mostrei os fatos. E os fatos, infelizmente, não posso alterá-los, não posso mudá-los. Se V. Ex.^a me permite, ao final do meu aparte, sugerir a V. Ex.^a, vamos procurar responsabilidades por tais distorções, por este quadro terrível que todos nós conhecemos, ao invés de atirmos toda a responsabilidade sobre o Governo Federal. Posteriormente, o nobre Senador Arnon de Mello deu-me uma ajuda, levantou uma pontinha do véu, este véu que nós precisamos levantar totalmente. Se, neste País, existem regiões geoeconômicas inteiramente diferentes, as mentalidades serão iguais, ilustre Senador? Provavelmente, não. E não basta falar que se está interessado na sorte do Nordeste e do Norte; não basta pregar; não basta dizer, pelos jor-

nais; não basta afirmar no rádio ou na televisão. Há necessidade de fatos. E os fatos, até hoje, infelizmente, mostram uma diferença gritante entre eles e as mentalidades espalhadas neste País imenso.

O SR. JOÃO CLEOFAS — V. Ex.^a me permita acentuar o seguinte: desgraçadamente, e todos lamentamos isto, como brasileiros e como nordestinos, só há pouco tempo o Piauí teve a felicidade de ver inaugurada a usina de energia hidrelétrica naquela região, cuja falta constituía elemento impeditivo até para se montar um empreendimento industrial.

O Sr. Paulo Guerra — Gostaria de dizer ao nobre representante do Piauí que eu não o acusei, absolutamente. Eu apenas justifiquei o processo de aplicações do incentivo 34/18 e a preferência da livre iniciativa do empreendedor, distinguindo Pernambuco e Bahia por terem melhores estruturas. Estamos sempre, aqui, irmanados na defesa integral do Nordeste e eu nunca seria capaz de farpear a inteligência de um homem do porte do nobre representante do Piauí nesta Casa.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Desejo, agora, ter o prazer de ouvir a intervenção do meu prezado Colega e Amigo, o Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Veja, como a autoridade, a inteligência e a capacidade de V. Ex.^a (Muito grato), aliadas a um tema tão fascinante como o Nordeste, são capazes de mobilizar esta Casa inteiramente. Aqui todos estamos, com a máxima atenção, ouvindo V. Ex.^a e as perplexidades que V. Ex.^a, como homem do Nordeste, traz ao conhecimento do Senado. Na realidade, repito aquilo que tenho dito algumas vezes e não me canso de dizer: que o Nordeste continua sendo o mais sério problema do Brasil. Porque o que se demonstra, em todos os debates sobre o assunto, tanto da parte do Governo como dos homens que pensam e meditam sobre esses problemas, é que ainda não encontramos um terreno definitivo onde pudéssemos avançar para as soluções necessárias e capazes de oferecer novos rumos à nossa Região. Não sou daqueles que só têm levado flôres à SUDENE — V. Ex.^a sabe disto. No 10.º aniversário da SUDENE, tive oportunidade de, em meio a uma festa, ser um pouco descortês, não só falando dos seus benefícios, mas também criticando alguns aspectos daquele Órgão de desenvolvimento regional. Mas também acho que devemos fazer justiça: muitos dos problemas que o Nordeste não tem solucionado, não podemos jogar somente nas deficiências do Órgão regional. E para citar um deles só, da industrialização, que é o âmago do discurso de V. Ex.^a, da falência do programa de industrialização do Nordeste, não podemos perder a perspectiva de que esse programa foi montado, baseado em algumas

premissas que não foram continuadas. Assim, quanto aos incentivos fiscais de que tratam os arts. 34 e 18 da Constituição, acho que foi um sistema extremamente eficaz porque levou para o Nordeste a possibilidade de a iniciativa privada receber recursos públicos, como eram os do Imposto de Renda, e participar da administração do desenvolvimento regional. Mas esse sistema foi idealizado de uma maneira global. E o que aconteceu? — Quando ele começou a funcionar, baseado na livre iniciativa e na lei da oferta e da procura, começou a ser bombardeado. É que, no momento em que a demanda de projetos necessitava de mais recursos, se iniciaram providências que abalaram o sistema da oferta desses recursos. E, assim, começaram a subir as comissões; começou o mercado a ser desarticulado; os investidores começaram a ser desestimulados, passaram a disputar, no mercado, projetos que não estariam bem analisados, e, vamos dizer, até mesmo empresários, que não seriam os ideais para serem colocados dentro do Nordeste. E nós invertemos a Lei da oferta e da procura. No momento em que era necessária maior oferta de recursos relativos aos arts. 34 e 18 já citados, as providências adotadas pelo Governo foram para diminuir essas ofertas de incentivos fiscais. E, aí, ruíu por terra toda a filosofia de incentivos fiscais, porque incentivo fiscal não é isenção fiscal, não é estímulo fiscal; foi baseado numa filosofia para atrair o empresário, para atrair a iniciativa privada, para desviar o know-how para uma Região que era prioritária nesse setor, como o Nordeste. Então, transformamos isso numa política de estímulo de isenção fiscal. E, aí, abrimos para turismo, para reforestamento, enfim, para toda uma gama de recursos, de problemas que não estavam na dependência dos objetivos dos incentivos fiscais. Acredito que foi essa a falência total. Posso citar — e aqui se encontram os ex-Governadores Paulo Guerra e Helvídio Nunes — que o Presidente Castello Branco, reunido conosco, nos levou a apoiar a filosofia de que não devíamos defender mais os Fundos, como o Fundo do Polígono das Secas, para aplicação no Nordeste; que devíamos abrir mão desses Fundos que a Constituição nos dava, e nos acenava com uma política global, pois o Brasil havia mudado, e que esse arcabouço da nova política econômica faria voltar esses recursos, numa caixa única, e que não seria abalada essa estrutura. O que aconteceu? — Aconteceu, simplesmente, uma transferência de recursos que compensariam esses Fundos para o Nordeste, que era o Fundo de Participação, e ele foi mutilado e nós passamos, então, a sofrer drástica canalização de recursos, com programas já em andamento. Em seguida, também, de outra maneira, regiões e setores

muito mais atraentes passaram a disputar os incentivos fiscais. O que aconteceu? — Toda essa política de industrialização do Nordeste, que havia sido baseada numa filosofia global, não mais podia funcionar como um todo. E, desmoronando-se, sucedeu que a SUDENE começou a administrar a falência de uma filosofia e, evidentemente, encontrou todas essas dificuldades com as quais chega até o presente momento. Todos somos unânimes em reconhecer, mais uma vez, hoje, que o Governo tem de enfrentar o problema do Nordeste, de outro modo, com os corretivos que tem. Além de tudo, há os problemas internos e os administrativos. A SUDENE é Órgão de planejamento, criada quando o Brasil engatinhava no setor do planejamento, diretamente vinculada à Presidência da República, onde, ainda, nem o planejamento regional nem o global eram imposições constitucionais, como passaram a ser, a partir da Constituição de 1967. Depois, com a criação do Ministério do Planejamento, houve uma superposição de atribuições. Então, a SUDENE começou também, nas suas atribuições, a disputar sua área de influência dentro da sua área administrativa, com esses problemas internos, com choques de atribuições, que, devemos tornar público, na verdade, até hoje, não conseguiu totalmente superar. É preciso saber até onde a SUDENE pode realmente atuar na área do seu planejamento e até onde o Ministério do Planejamento, como Órgão de planejamento global, pode atuar nessa área, sendo que a SUDENE é subordinada ao Ministério do Interior, e o Ministério do Planejamento é outro Ministério. Por melhores que sejam as relações existentes, por maior que seja o esforço pessoal que os Ministros despendam na parte da coordenação global, não deixam de existir esses problemas intrínsecos, que também têm solapado o próprio mecanismo interno de operações da SUDENE. São essas reflexões que eu também queria colocar, e com a grande satisfação de verificar que ainda estamos todos de acordo numa conclusão: a de que, até hoje, ainda não encontramos o leito definitivo da solução dos problemas do Nordeste, e que o Governo, como nós, está nesta perplexidade e todos, agora, devemos sensibilizar, mais uma vez, a Nação para aquilo que ouvi do ex-Governador Helvídio Nunes — que não devemos ter apenas sensibilidade para os problemas nordestinos mas também coragem para decisões. Porque a sensibilidade, o sentimentalismo de nossos problemas já nos acompanha ao longo dos anos e não nos leva à solução global. Portanto, além do sentimentalismo, está na hora de encontrarmos decisões e decisões do tipo das que começam a ser esboçadas no movimento que está surgindo. O discurso de V. Ex.^a é extremamente importante nesta hora,

como o trabalho da COSENE, cuja presidência está sendo exercida pelo nobre Senador Dinarte Mariz e tendo como Relator-Geral o nobre Senador Virgílio Távora, sobretudo como eu disse, neste momento em que se procura também sensibilizar a opinião pública nacional, para os problemas dos países superdesenvolvidos, como a poluição do meio ambiente, quando ainda não conseguimos resolver o problema da fome no sofrido Nordeste brasileiro.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) (Fazendo soar a campainha.) — A Presidência solicita aos nobres Senadores que evitem apartear o ilustre orador que se encontra na Tribuna proferindo importante discurso, porque o seu tempo já está esgotado.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Nobre Senador, permita-me solicitar-lhe que seja breve em seu aparte a fim de atendermos à determinação presidencial.

O Sr. Benjamin Farah — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH (Pela ordem.) — Sr. Presidente estou inscrito e renuncio à minha inscrição para que o Senado possa continuar ouvindo este memorável discurso do nobre Senador João Cleofas e peço a V. Ex.^a que me permita dar um aparte a esse grande representante do Estado de Pernambuco. Renuncio à minha inscrição, Senador João Cleofas, para ter o prazer e a honra de apartear V. Ex.^a

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com muita honra e prazer para mim.

O Sr. Benjamin Farah — Mas, meu nobre colega, como disse, ainda há pouco, o Senador José Sarney, V. Ex.^a com seu memorável discurso, está mobilizando todo o Senado e se está mobilizando, em verdade, todo o Senado, a voz da Guanabara não poderia ficar ausente neste encontro, não poderia deixar de ficar entremeadada à sua fala. Mas, quero dizer que estou preocupado, porque os dados que V. Ex.^a vem apresentando são da maior importância e da maior gravidade. V. Ex.^a citou aqui esse grande economista Rubem Costa, com aquela advertência de que, enquanto em todos os Estados cresce a oportunidade de empregos, no Nordeste ela decresce. E falou-se aqui, também, da falência da filosofia da SUDENE. Tudo nos leva a crer que a SUDENE está atuando em face dos mais terríveis problemas e com as maiores dificuldades, porque, conforme bem disse V. Ex.^a, ela está atendendo a menos de um terço

da demanda das necessidades do Nordeste, em matéria de emprego, o que representa um grito de alarma que não pode ficar sem uma profunda repercussão nesta Casa. Por isso, meu caro colega, Senador João Cleofas, nós da Guanabara estamos ao lado de V. Ex.^a, porque a denúncia que V. Ex.^a está fazendo mostra que muita coisa vai mal neste País. Isto não provoca em nós nenhum prazer porque, embora sejamos da Oposição, somos acima de tudo, brasileiros e queremos participar e ajudar o País a atingir o seu grande destino. Por isso, a Guanabara está aqui com todo o seu entusiasmo, o calor da sua atividade, para ajudar na solução desses problemas. E tenho certeza de que V. Ex.^a há de trazer a terapêutica, porque tem o passado de grande parlamentar — e eu sou testemunha, em muitas legislaturas ao lado de V. Ex.^a, quando na outra Casa do Poder Legislativo, deixou a marca de sua capacidade, de sua inteligência, do seu amor ao Brasil — quando marcou sua presença na Presidência do Senado e quando marcou sua presença no Ministério da Agricultura, onde foi um dos maiores Ministros que temos conhecido.

O SR. JOÃO CLEOFAS — É generosidade de V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — Então V. Ex.^a está, nesta hora, mais do que credenciado para trazer a terapêutica, e nós justamente aqui estamos para ajudá-lo, porque, ajudando a V. Ex.^a na solução desse problema, estaremos ajudando o Nordeste, que é um grande pedaço do Brasil, do coração do Brasil, que merece nosso respeito e nosso apoio. Ajudando o Nordeste, estaremos ajudando o Brasil.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito grato pela generosa colaboração de V. Ex.^a, ditada pela amizade invariável de tantos anos.

Antes de conceder o aparte ao eminente Senador Dinarte Mariz, permito-me fazer uma observação, a respeito da lúcida intervenção do eminente Senador José Sarney.

Na verdade, o meu discurso não tem por objetivo fazer nenhuma tentativa de demolição ou crítica ao meritório trabalho da SUDENE. Sou daqueles que acompanharam, desde o início, a fundação da SUDENE, sou daqueles que, mesmo não tendo identificação ideológica com o Sr. Celso Furtado, primeiro Superintendente da SUDENE, sempre reconheci, na Tribuna da Câmara ou do Senado, o alto valor, o alto propósito, a sua capacidade criadora, sua visão do problema do Nordeste o respeito que ele merece, a consideração que lhe devemos dispensar. Mas, na verdade, a SUDENE, inaugurando a política de planejamento no País, que foi a maior experiência global de planejamento no hemisfério, ela sofria na sua atuação inevitáveis distorções. Toda política

de planejamento acarreta revisão e aperfeiçoamento com o correr do tempo. A SUDENE fixou-se em determinados pontos: aproveitar um pouco o planejamento daqueles órgãos anteriores, querer abarcar, na amplitude enorme de suas atribuições, esferas em que não lhe competia intervir e fugiu de suas atribuições específicas e fundamentais, que eram: planejar, coordenar, superintender e fiscalizar.

Passou então a SUDENE a se dedicar a uma multiplicidade de tarefas. Cito, por exemplo, de relance: à semelhança da CPRM, Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, criada pelo Governo e através do Ministério de Minas e Energia — dirigido por um dos maiores técnicos que esse País possui, um dos homens de mais alta competência, que é o Ministro Dias Leite —, a SUDENE tem também um serviço, talvez pouco mais do que simbólico, para cuidar de pesquisas.

Em vários outros setores — eu vi mesmo em Pernambuco — arborização de estradas, trabalho da SUDENE. São atribuições fragmentárias que competiam às Secretarias de Agricultura ou às Municipalidades.

Fazendo esse reparo, não quero de maneira alguma deixar de acentuar a alta e inestimável contribuição que deu a SUDENE para fiscalizar os problemas da nossa Região, para os encaminhar, muitas vezes, de forma positiva e mais meritória possível. Mas ela se perdeu um pouco na vastidão que quis abrigar, e, na sua euforia, permitiu que se fizesse — conversei sobre isso ainda ontem com o Sr. Senador José Sarney — uma publicidade excessiva no sentido de que o problema do Nordeste era rivalizar com São Paulo. De modo que a SUDENE tomou como filosofia básica a industrialização.

Mas vou agora mesmo, depois de ouvir os apartes de meus eminentes colegas, entrar num dos pontos principais de meu discurso. A SUDENE cuidou da industrialização, no seu conjunto, do ponto de vista da tecnologia apenas, sem considerar a parte social e humana. São essas as distorções para as quais devo alertar, nesta hora em que o Governo vai implantar uma nova estratégia de desenvolvimento para o Nordeste, e que considero válida e digna de nosso entusiasmo.

Li, há pouco, o Plano Regional de Desenvolvimento, organizado pela SUDENE e o achei deficiente, posso falar assim. Tudo o que fôr preciso no sentido de defesa da SUDENE, eu o farei; mas esta defesa nós também devemos fazê-la, e também temos autoridade para aceitar e referir os pontos fracos dela. Fico extremamente sensibilizado com a intervenção de um homem da capacidade que revelou, indo administrar seu Estado, realizou uma ótima administração, que é o Senador José Sarney.

Quería fazer essas observações um pouco improvisadas, um pouco desordenadas mas muito espontâneas, no meu coração de brasileiro e de nordestino.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. José Sarney — Advertido pelo Sr. Presidente, que recomenda aquêlê provérbio latino "se formos breves agradaremos sempre" — e não tenho conseguido ser breve, nem V. Ex.^a, diante dos apartes de todos nós — quero dizer que compreendo perfeitamente o ponto de vista de V. Ex.^a, não culpando a SUDENE pelo agravamento dos problemas do Nordeste. Quero dizer que a fixação do meu ponto de vista é justamente nessa pequena diferença do problema visto por V. Ex.^a e aquêlê visto por mim. Ao contrário de V. Ex.^a, acho que quanto ao problema da industrialização do Nordeste, que vem posterior à criação da SUDENE, na filosofia inicial da SUDENE, no fracasso desse problema da industrialização do Nordeste a SUDENE tem absoluta cobertura para desculpar-se de que não deve ser debitado totalmente a ela. Foi o fracasso da política dos incentivos fiscais que começou a desmoronar e na qual a SUDENE baseou sua filosofia de industrialização. Mas, ao contrário de V. Ex.^a, acho que na filosofia inicial da SUDENE houve um sectarismo, na formação dela, e esse sectarismo nasceu, sem dúvida, de alguns defeitos estruturais da SUDENE. Sabe por quê? Porque a SUDENE foi concebida só com essa filosofia, sem ter nenhuma perspectiva do que podia acontecer no Brasil, de que o Nordeste era uma economia integrada, que ele devia ser uma economia integrada. E toda a filosofia foi para integrar essa economia do Nordeste. Tanto que graças a ela nós tivemos as fronteiras do Nordeste ampliadas até ao Maranhão, com a incorporação dos vales úmidos do Maranhão com as extensões da fronteira verde do Nordeste. E baseada nessa filosofia, de que devíamos criar um mecanismo, uma estrutura de sustentação da nossa economia, toda a política da SUDENE foi montada. O que aconteceu? Sem perspectivas do que podia acontecer com o Brasil no futuro, nesta década de 70 as comunicações ligaram esses vasos estanques que eram a economia do Nordeste, com a economia do Centro-Sul. E como sempre acontece, quando duas economias se confrontam, a mais forte líquida com a economia mais fraca, que não tem condições de resistência, e é absorvida e totalmente desintegrada. Foi o problema do Nordeste. Depois que a Revolução de 64 apoiou a infra-estrutura que o Nordeste esperava há tantos anos, que era um sonho, a SUDENE quando foi criada, na sua filosofia inicial, não vislum-

brou essa possibilidade e não criou um mecanismo de defesa da economia, essa perspectiva da confrontação das economias. O que aconteceu é que quando as estradas foram abertas, quando as comunicações uniram o País rapidamente, a economia do Nordeste não resistiu ao menor confronto com a economia Centro-Sul, mais poderosa e mais preparada para essa disputa. E o que nós vimos? Vimos que hoje o Nordeste não pôde competir no setor menor que seja, o de aves e ovos, com a economia do Centro-Sul. São caminhões que daqui vão e conseguem desarticlar totalmente a economia do Nordeste, em qualquer lugar, comprando matéria-prima por um preço mais alto porque tem custos melhores na ida, ganhando com o transporte e oferecendo também, por um preço que não pode ter competição porque os nossos custos, da economia nordestina, sendo de economia primária e como a economia do Centro-Sul já começa a ter custos em razão de uma industrialização de escala, ela não pôde resistir. O fenômeno que nós vimos na última seca, talvez tenha sido a menor seca sob o ponto de vista físico que já teve o Nordeste, mas foi a mais dramática e a de consequências mais desastrosas para o Nordeste. Por quê? Porque essa economia não estava preparada para sofrer neste momento nenhum abalo, o que não acontecia antigamente quando a seca encontrava uma economia estanque como era a do Nordeste, uma ilha isolada e separada e lá podia ser detida, isolada, sem que nós tivéssemos outra condição. Por isso quero dizer a V. Ex.^a que acho que se a SUDENE tivesse tido flexibilidade inicial na sua formulação, de uma visão não tão sectária, sob o ponto de vista de que vamos ser uma sociedade de economia integrada, mas tivesse podido vislumbrar possibilidade, em termos de futuro, do que podia acontecer, o que realmente veio a acontecer, teria criado mecanismos. O que foi mais grave é que quando esse fenômeno se caracterizou, em vez da política do Governo ser de fortificar a economia nordestina, para que ela pudesse resistir a essa confrontação, coincidiu com a época em que começaram a ser bombardeadas aquelas pedras fundamentais que eram as únicas defesas que o Nordeste ainda tinha para ao menos não ser trucidado numa luta dessa natureza. Tenho a impressão de que é aquilo que podemos ver atualmente caracterizado como fenômeno que enfrenta o Nordeste: é o confronto da poderosa economia do Centro-Sul, construída com o apoio, com os dólares, com o trabalho do Nordeste, Nordeste que se preparou e, quando descoberto para o Brasil, essa economia poderosa nos encontrou desarmados para enfrentar essa concorrência. Este, o fenômeno que presenciemos no momento: o Nordeste desarmado, o Nordeste despreparado,

o Nordeste descalço, diante de uma confrontação, não para enfrentá-lo, mas para liquidá-lo de qualquer maneira. Este, o ponto em que estamos hoje. E outro não é o fenômeno que nós, homens daquela região, sentimos na própria carne, fenômeno que V. Ex.^a, nobre Senador João Cleofas, bem compreende, e tem compreendido, como homem do Nordeste, como homem dos mais esclarecidos, dos mais inteligentes, dos mais capazes e com maiores responsabilidades. Temos de começar tudo de novo, para poder mostrar ao Brasil que o problema do Nordeste ainda não começou a ser resolvido. Toda aquela propaganda de um novo Nordeste, e de que temos culpa, toda aquela propaganda não pôde resistir a um simples sopro dos ventos que começaram a bater contra as pobres árvores da nossa região nordestina.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito grato a V. Ex.^a, nobre Senador José Sarney. Em seguida terei oportunidade de aproveitar as idéias de V. Ex.^a

Concedo o aparte ao ilustre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Nobre Senador João Cleofas, talvez tenha-me demorado no que tinha o dever de dar aparte ao discurso de V. Ex.^a,...

O SR. JOÃO CLEOFAS — O dever de amizade, talvez.

O Sr. Dinarte Mariz — ... de grande repercussão. Propositadamente deixei minha intervenção para o fim de seu discurso. Como o nobre Colega sabe — e sabe o Senado, principalmente todos nós do Nordeste —, o nosso Partido, a ARENA, achou por bem instituir uma Comissão para o estudo desses problemas da nossa região. E o que inspirou o nosso Partido — pois faço parte, como V. Ex.^a, da Comissão Executiva — foi exatamente o procedimento de uma avaliação, em profundidade, das distorções que têm sido um entrave para o desenvolvimento da nossa região. E aqui, pelo aparte oportuno que deu a V. Ex.^a o Senador Virgílio Távora — mostrando que realmente existem divergências em pontos essenciais para uma avaliação — e com o depoimento que todos os outros Srs. Senadores da nossa Região, aqui presentes, e com interesse capital para a apuração dos fenômenos nordestinos, V. Ex.^a deve ter notado o quanto foi útil a Comissão que, em boa hora, o nosso Partido achou por bem instalar. Pois, com dados oficiais, V. Ex.^a citou da tribuna do Senado, e com dados oficiais o Senador Virgílio Távora foi de encontro a V. Ex.^a, numa divergência catastrófica (se é que assim podemos qualificar) em relação aos dados que nós ouvimos, tão distantes uns dos outros. Mas V. Ex.^a sabe que o que nós, nordestinos, devemos fazer é continuar o traba-

lho de avaliação entre as duas regiões — Nordeste e Centro-Sul do País. Avaliação de profundidade, avaliação para ir ao encontro da política do Presidente da República, que faz questão — e tantas e repetidas vezes tem dito ao País — da integração da nossa economia, da economia nacional. Como integrar a economia nacional não integrando o Nordeste na economia da Região Centro-Sul do País? Discordo, de certa maneira, apesar de tanta precisão com que analisou o fenômeno nordestino, do nosso nobre e talentoso colega José Sarney, quando critica a SUDENE, sem que traga, realmente, em sua defesa, a meu ver, um dos dados mais positivos que temos no Nordeste para o nosso desenvolvimento, qual seja a presença de técnicos durante estes 10 anos, preparados por aquele órgão. Ninguém mais do que eu tem divergido do encaminhamento da SUDENE em determinados setores da sua atividade. Na minha opinião, nobre Senador João Cleofas, o que precisamos para o desenvolvimento do Nordeste é de recursos, de dinheiro. E onde buscá-lo senão nas regiões enriquecidas? E como buscar? No orçamento da República? Se tivéssemos, realmente, um fundo para promover o desenvolvimento do Nordeste, aí estaríamos indo buscar o recurso diretamente, na região mais enriquecida que é aquela que paga mais imposto, principalmente o imposto mais socializante, o imposto de renda, como V. Ex.^a sabe. Portanto, a meu ver, o que devemos talvez afirmar — eu sei que dentro da filosofia ainda hoje dominante no Nordeste, eu sou minoria — mas, na minha opinião, a maneira de defender esse ponto de vista que ontem ninguém aceitava, nem o Governo nem o Nordeste, é transformar em fundo o auxílio para a região nordestina. Mas, já hoje, o próprio Governo veio ao nosso encontro, e transformou uma parte dos incentivos em fundo para a pecuária e a agricultura. Começamos, assim, a encontrar o caminho certo, que é ir buscar recursos onde eles estão. Vejo o Nordeste como um todo, e não, isoladamente, pelo meu Estado; vejo-o como um todo. Da unidade, da união, do estudo, do patriotismo de todos nós nordestinos, dependerá o apressamento para encontrar-se o caminho certo para nosso desenvolvimento. Digo mais a V. Ex.^a que se fosse feita uma avaliação precisa, este País ficaria efetivamente estarecido com o que está ocorrendo na Região Centro-Sul. Nossa Comissão — tenho a impressão de que não precisaria dizer mais — tem apenas 90 dias para fazer estudo sócio-econômico da Região tão desconhecida quanto à sua economia, e não seria possível trazer fotografia precisa. Mas, eu me antecipo para dizer a V. Ex.^a que o trabalho que estamos fazendo não só

vai honrar a região nordestina, como será, talvez, o primeiro caminho a ser encontrado para auxiliar o Presidente da República na sua obra patriótica em prol do desenvolvimento do Nordeste e de sua integração econômica. Começarei citando apenas três produtos do Nordeste: o petróleo; onde está sendo produzido o petróleo brasileiro? No Nordeste. Onde ele está sendo refinado? Na Região Centro-Sul do País. Quanto valerá ele em dólares para promover o desenvolvimento do País e quem é o maior beneficiado, senão a região mais desenvolvida? Outro produto — o algodão de fibra longa. Quem o produz? Exclusivamente o Nordeste. Onde estão as fábricas de fios finos e de tecidos finos? Na Região Centro-Sul do País. Quanto valerá isto em dólares para o nosso País, promovendo o desenvolvimento? Quem aproveita esse desenvolvimento? Exatamente a faixa mais desenvolvida. O sal; onde se produz o sal? No Nordeste. Onde ele é consumido em mais de 2/3? Na Região Centro-Sul. Tivéssemos capacidade ou tempo para fazer uma avaliação, e o País ficaria estarecido. O Nordeste não seria mais este Nordeste empobrecido e tão malsinado, como se nós tivéssemos a vida toda de mãos estiradas a pedir favores a outras regiões. E teríamos, de volta, a compensação das nossas riquezas que estão servindo, exatamente, para desenvolver a região mais enriquecida da nossa Pátria. Sr. Senador João Cleofas, perdoe a ênfase com que estou apartando, e até parece que eu sou o autor do discurso.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Eu o louvo. V. Ex.^a enriquece o meu discurso.

O Sr. Dinarte Mariz — Mas eu tinha necessidade de dar este aparte, porque, Presidente de Comissão organizada pelo meu Partido, fui inspirado exatamente no discurso que V. Ex.^a pronuncia nesta tarde, com tanta experiência, com tanta cultura, tanto talento e, sobretudo, com tanta autoridade que todos nós nordestinos até temos vaidade de ter como da nossa convivência representante que tanto honra a nossa região.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Dinarte Mariz — Portanto, eu não poderia, nesta altura das discussões que travamos, nesta tarde, deixar de dar este aparte. Devo ainda dizer a V. Ex.^a que a nossa Comissão teve como centro um trabalho dignificante para todos nós, e que será conhecido naturalmente dentro de poucos dias, tendo como mola principal a figura do Senador Virgílio Távora. Estou certo de que o Nordeste vai não só se enriquecer, mas também ficar realmente tranqüilo quanto aos serviços que nós nordestinos estamos prestando, e à capacidade

que teremos, realmente, não só hoje como no futuro, de continuar a defender os interesses da nossa região.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado a V. Ex.^a Todos nós sabemos e reconhecemos que será por demais eficiente, por demais valiosa e útil a contribuição oferecida por homens da categoria, do espírito público de V. Ex.^a, do Senador Virgílio Távora, do Senador Waldemar Alcântara, para citar apenas os principais responsáveis pela Comissão.

O Sr. Dinarte Mariz — Se V. Ex.^a me permite, gostaria de acrescentar dados sobre as três últimas secas, donde se verifica que, na calamidade das secas de 1970, não foi tão grande a sangria no orçamento da República. Senão, vejamos: na seca de 1932, o orçamento da União teve de ser sangrado em 17% para atender às necessidades da calamidade que se abateu sobre a nossa região; em 1958, custou à União 7% do seu orçamento. Nesta seca, de 1970, tão apregoada, tão falada, de despesas astronômicas, como tem sido realmente todo dia publicado pela imprensa e por outros órgãos, a União gastou apenas 2% do seu orçamento.

Os Srs. Paulo Guerra e Arnon de Mello — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Pois não.

O Sr. Arnon de Mello — Sr. Senador João Cleofas, agradeço a V. Ex.^a a oportunidade de me conceder este aparte. Somente poucas palavras, pois creio que daqui a pouco será V. Ex.^a quem vai pedir aparte aos seus colegas, de tal modo tomamos o seu tempo de orador. Ouvi, Sr. Senador, muitas críticas e muitos elogios à SUDENE, mas eu colocaria o problema do Nordeste em outros termos, fora do âmbito das responsabilidades da SUDENE. Chego a pensar, mesmo, que fosse a SUDENE bem comportada, acertasse em tudo, ainda assim como que estaria carregando água em cesto. Digo isso a V. Ex.^a porque tenho em mãos números ofuscantes e revoltantes, que vou ler. O Banco da Bahia, que faz 10 ou 12% das transferências de dinheiro do Nordeste para o Centro-Sul, transferiu, na semana de 14 a 18 de junho último, do Nordeste para São Paulo, em números redondos: da Bahia Cr\$ 3.200.000,00, recebendo Cr\$ 800.000,00; de Alagoas para São Paulo, Cr\$ 300.000,00, recebendo Cr\$ 30.000,00; do Amazonas, Cr\$ 46.000,00, e recebeu Cr\$ 2.000,00. O Maranhão, do meu prezado amigo Senador José Sarney, mandou para São Paulo Cr\$ 1.500.000,00 e não recebeu nada de lá. O seu Pernambuco, Senador João Cleofas, mandou, naquela semana, para São Paulo, Cr\$ 2.400.000,00 e recebeu Cr\$ 782.000,00; Sergipe mandou Cr\$ 220.000,00 e recebeu Cr\$ 35.000,00. Evidentemente, é uma violenta drenagem de recursos do Norte-Nordeste para o Centro-Sul,

motivada pelo ICM, compras de veículos, eletrodomésticos etc. Dinheiro nós temos, mas quando nos chega, por exemplo, o dinheiro do financiamento do Banco do Brasil, na semana seguinte, ele já volta para São Paulo, porque os financiados já se endividaram, comprando equipamentos, maquinaria etc. no Centro-Sul. Ouvi, de uma grande autoridade financeira do Brasil, esta informação: o Banco do Brasil está cansado de mandar dinheiro para o Norte-Nordeste e vê-lo voltar no dia seguinte para a Guanabara e São Paulo. Essas transferências decorrem, como disse, em primeiro lugar, do ICM, imposto profundamente injusto. O ICM é um imposto unitário, e o único país do mundo onde o ICM é estadual é o Brasil. Não é possível, realmente, que o consumidor pague imposto de consumo ao Estado produtor, desamparando totalmente o seu próprio Estado. O nobre Senador Virgílio Távora vai propor ao Governo, no relatório que apresentará à Comissão de Estudos do Nordeste, uma solução justa para este problema. As finanças captam recursos da nossa pobre economia para mandá-los ao Centro-Sul. Pior do que isso, entretanto, Srs. Senadores, é que o Nordeste exportou, em 1970, 400 milhões de cruzeiros para a Europa e Estados Unidos, e recebeu em troca 160 milhões de cruzeiros. Isso porque, enquanto vende o que exporta aos preços internacionais correntes, compra o Nordeste, no Centro-Sul, a preços duas vezes e meia, em média, superiores aos preços pelos quais vende a sua produção ao exterior. Estas são razões do crescente empobrecimento do Nordeste. A situação é grave. Hoje o Nordeste está mais pobre, em relação ao Centro-Sul, do que antes da SUDENE. A SUDENE, que foi fundada para reduzir ou acabar com a disparidade entre o Norte-Nordeste e o Centro-Sul, não conseguiu atingir aquele objetivo, e, hoje, estamos mais distantes do Centro-Sul do que estávamos há 12 anos. Eram essas, meu eminente colega, Senador João Cleofas, as observações que eu desejava fazer ao grande discurso de V. Ex.^a V. Ex.^a não pode imaginar o serviço que está prestando ao Brasil com esse seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Estamos todos juntos.

O Sr. Arnon de Mello — Exerço o meu mandato há nove anos, e nunca vi um Plenário tão interessado num discurso, como hoje se observa ante o discurso de V. Ex.^a Esta é uma demonstração de que o Nordeste há de sensibilizar o Brasil e de que os seus problemas não de ser resolvidos, mesmo porque não interessa, por exemplo, a São Paulo esse gigantismo de enriquecimento em que está vivendo agora, visto como ele debilita o mercado interno que é a razão de

ser de prosperidade do grande Estado, que todos admiramos e queremos.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado a V. Ex.^a Terei, em breve, oportunidade de me referir ao seu aparte.

Ouçõ o nobre Senador Virgílio Távora, encarecendo apenas a S. Ex.^a, com pesar para mim, um pouco de brevidade na sua intervenção.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a será atendido, nobre Senador João Cleofas. São apenas duas palavras. Primeiramente, o aparte do nobre Senador Dinarte Mariz obriga-me a, mais uma vez, esclarecer que não joguei números contra os dados apresentados por V. Ex.^a Apenas mostrei o fato como exemplo de que mister se faz uma avaliação, em profundidade, do que foi realizado no decênio no Nordeste.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Eu compreendi bem.

O Sr. Virgílio Távora — Nossa Comissão, em 90 dias, não podia realizar tal feito. A primeira parte de meu aparte se cinge a explicar: não se tratava de jogar dados contra dados. Apenas mostrar que, até neste episódio, qual seja o da fixação do número de empregos criados no Nordeste, não havia unanimidade de opinião. Acrescento: Acredito que cumpri minha missão na COCENE, como seu Relator-Geral, no limite das forças. Fiz o máximo para apresentar, ao Presidente do Partido, um relatório com soluções que podem ser erradas, mas soluções que se me afiguram ser aquelas que o Nordeste reclama. Com prazer, tenho incorporado — não tenho o dom da telepatia — vários dados do discurso de V. Ex.^a, no meu relatório. Aqui repito ser impossível fazer um estudo em profundidade da problemática do NE em tão pouco tempo. Por isso é que cuido que deve essa Comissão continuar por mais tempo, até termos nós todos o retrato real do Nordeste. Essa seria a primeira observação. A segunda, Senador João Cleofas, é exaltar a coragem de V. Ex.^a, ao fazer esse discurso, porque justamente o Estado de V. Ex.^a na aparência é um dos Estados mais beneficiados com os favores do 34/18 e V. Ex.^a com a bravura que lhe é peculiar, mostra lados positivos e negativos da atuação do órgão alocador desses recursos.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Não há nenhuma bravura, meu eminente Colega. V. Ex.^a, ao que estou informado, no seu relatório não falará com menos franqueza e objetividade.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Peço aos Srs. Senadores que, depois

do aparte do nobre Senador Paulo Guerra, deixem o orador concluir sua magnífica oração, porque o tempo de S. Ex.^a está esgotado.

O Sr. Paulo Guerra — Não desejava mais interromper o brilhante discurso de V. Ex.^a, nobre Senador João Cleofas, mas o aparte do Sr. Senador Dinarte Mariz me obriga a isso. Quando S. Ex.^a fez a avaliação dos gastos da União, no atendimento às populações flageladas do Nordeste, esqueceu-se, talvez por um lapso, de fazer justiça à SUDENE. Pela primeira vez, o Governo Federal assistiu as populações flageladas do Nordeste sem que tivesse oportunidade de propiciar lucros às chamadas indústrias da seca. Foi dinheiro bem aplicado. Não houve furtos, nem desvios, graças ao esforço, ao trabalho, à perseverança e à fiscalização da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Faz bem V. Ex.^a em salientar esta situação que é rigorosamente exata e justa.

Mas eu ia falando, Sr. Presidente, para abreviar as minhas considerações, que a SUDENE, empenhada no processo de industrialização do Brasil — que, aliás, constitui um dos quatro objetivos básicos da sua criação —, empenhada em criar novas indústrias no País, não cuidou de amparar aquela indústria que era o suporte básico da economia da região, a agroindústria do açúcar.

Na zona canavieira de Pernambuco, para referir ao Estado em permanente maior evidência, trabalham nas 42 usinas existentes e, bem assim, junto aos plantadores, em torno de 140 mil operários rurais, isto é, três a quatro vezes mais do que os ocupados nas novas indústrias instaladas.

Considerando-se o valor do investimento no complexo agroindustrial ali existente, em torno de 850 milhões, o valor médio de cada emprego situa-se abaixo de Cr\$ 6.500,00.

Como o custo médio de cada emprego, criado pelos projetos industriais aprovados pela SUDENE, já funcionando ou ainda em implantação, situa-se acima de Cr\$ 40.000,00, ou seja, seis vezes mais do que o custo do emprego na agroindústria canavieira, vê-se como se torna imperioso levar em conta essa incontestável realidade, tanto mais flagrante e incontestável, quando se considera que as novas indústrias foram implantadas com os favores e recursos dos incentivos.

Alude-se frequentemente ao obsoletismo do parque industrial canavieiro nordestino, em comparação com o do Centro-Sul.

Mas é preciso ainda se levar em conta uma curiosa singularidade, como seja a verificação de que o custo de industrialização é sensivelmente o mesmo, na produção de açúcar nas

duas grandes regiões produtoras, seja na Região Centro-Sul como na de Pernambuco e Alagoas. Enquanto entre as duas regiões o custo agrícola no Nordeste, apurado pelo órgão oficial, é superior a mais de 20% sobre o mesmo custo na Região Centro-Sul.

Realmente o Ato n.º 23/71, de 31 de maio de 1971, baixado pelo Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, o qual dispõe sobre os preços do açúcar e da cana para a safra 71/72, determina em seu artigo 8.º que o preço-base da tonelada de cana será de Cr\$ 24,60 na Região Centro-Sul, e de Cr\$ 31,20 na Região Norte-Nordeste, enquanto o preço do saco de açúcar foi fixado em Cr\$ 35,22 na Região Centro-Sul e em Cr\$ 41,42 na Região Norte-Nordeste.

A diferença de custo incide toda ela sobre a parte agrícola, em cujo setor, portanto, situa-se o estrangulamento da produção. Levando-se em conta as tensões sociais, por vezes ex-

plosivas, na zona canavieira do Nordeste, sobretudo em Pernambuco, tem-se de considerar que o problema não pode deixar de ser observado dentro da estratégia global para a Região, tanto mais quanto é incontestável o predomínio da atividade canavieira na economia nordestina.

Apesar dessa evidência, a agricultura da cana-de-açúcar não incorporada às providências do planejamento total da economia agrária nordestina, que legalmente teriam de ser supervisionadas pela SUDENE, senão é de forma tímida a partir da vigência da Lei n.º 5.508, que aprovou o Quarto Plano Diretor da SUDENE com aplicação no quinquênio a iniciar-se em 1969.

O Grupo Especial Para Racionalização da Agroindústria do Açúcar — GERAN, criado em agosto de 1966, e para o qual foi destinado em 1967 40% do saldo da receita do IAA, só teve a sua regulamentação definida

pelo Decreto n.º 63.915, de dezembro de 1968, passando a ser considerado órgão integrante do sistema de desenvolvimento regional.

Pode-se dizer que somente a partir de 1970 é que o GERAN ficou plenamente capacitado a exercer uma atuação direta na área canavieira de Pernambuco, Alagoas e demais Estados. Atualmente o GERAN, numa demonstração de operosidade e interesse, formulou vários projetos de reestruturação no setor sob sua responsabilidade.

Vale salientar, finalmente, que no montante de 3.294 milhões dos incentivos fiscais comprometidos pela SUDENE no período 1962/70 — e no qual figura a parcela de 672,3 para destinação aos projetos agropecuários — figura apenas o quantitativo de 8,7 para o GERAN, aplicado em 1970.

Quanto à situação dos projetos agropecuários, pode ser expressa no seguinte quadro:

SITUAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESTADOS

1970

ESTADOS	Aprovados	PROJETOS			INVESTIMENTOS	
		em implan- tação	Em funcio- namento	Execução não Iniciada	Cr\$ 1.000 Totais	34/18
Maranhão	22	6	2	14	111.086	79.767
Piauí	11	2	—	9	—	—
Ceará	44	17	4	23	38.417	27.956
R. G. do Norte	20	11	3	6	41.110	30.124
Paraíba	78	42	9	27	57.356	44.162
Pernambuco	74	27	8	39	63.164	45.779
Alagoas	6	4	—	2	3.000	2.250
Sergipe	2	1	1	—	—	—
Bahia	30	21	3	6	10.416	6.225
Minas Gerais	53	18	9	26	71.341	52.053
Totais	340	149	39	152	395.890	288.316

Segundo a distribuição dos projetos pelos diversos ramos de atividades, 247 projetos destinam-se à pecuária bovina, 29 à agricultura diversificada, 36 à suinocultura e avicultura, e 26 à agricultura e pecuária de corte e, finalmente, 2 à prestação de serviços técnicos. Nada portanto destina-se para a agricultura canavieira.

Atualmente constitui opinião generalizada e assente uma revisão da política de concessão de incentivos ao setor agropecuário, transformando-a num sistema de incentivo direto através do subsídio, uma vez que o rendimento do trabalho agrícola e a pro-

atividade apresentam baixos índices no Nordeste em relação ao Centro-Sul, sendo por isso mesmo atividades de reduzido índice de remuneração pela sua própria natureza. Os pronunciamentos dos Ministros da Fazenda, do Planejamento, da Agricultura e do Interior são unânimes no sentido de suprimir a concessão de incentivos fiscais.

Rubens Costa foi categórico:

“Não devemos ter medo de falar sobre subsídios; não se trata de apenas uma palavra; trata-se de um instrumento legítimo de governo e deve ser utilizado de

acôrdo com as necessidades existentes no meio rural e na justa medida. Em todos os países do mundo, sem exceção, subsidia-se a Agricultura, de uma forma ou de outra. Não há país que não o faça. Então, temos de encontrar no processo de absorção de mão-de-obra e de incorporação de terras uma forma de aumentar a renda do homem do campo, o que talvez possa materializar-se através de uma política de preços.”

E continua o douto economista:

“Em minha opinião pessoal, a política de preços é o elemento prin-

cipal da política agrícola, embora haja outros, como o de utilizar-se a tecnologia, o da extensão rural, o do crédito etc. Nenhum deles, entretanto, tem sentido se não for acompanhado por uma política de preços que, às vezes, substitui os outros elementos, quando estes faltam por uma razão qualquer."

Pode-se dizer que praticamente já está resolvido substituir-se a política de incentivos agropecuários pelos financiamentos subsidiados expressos nas Resoluções n.ºs 147, 175 e 181 do Conselho Monetário Nacional.

Mas, em relação à produção canavieira, tem-se verificado orientação diversa e discriminatória. Realmente, os aumentos percentuais de preços que deveriam atender às majorações inevitáveis resultantes da taxa inflacionária, dos acréscimos dos salários e dos principais insumos, são decretados em níveis inferiores a tais majorações e, portanto, no índice geral dos preços. É que os levantamentos de custo procedidos pelo IAA são, de forma sumária, revistos e rebaixados pelo Conselho Monetário Nacional, na oportunidade de aprovação do respectivo orçamento monetário.

Pode-se aí encontrar, de certo, uma das razões das dificuldades experimentadas pela principal atividade desenvolvida na zona rural nordestina, onde, pela densidade populacional, os problemas sociais assumem aspectos mais dramáticos.

Senhor Presidente, julguei do meu dever, sem dúvida grave e penoso dever, formular as observações acima sem outro intento senão o de definir os problemas e as distorções verificadas.

Foram esses problemas, sem dúvida, os que feriram tão profundamente a sensibilidade do Chefe do Governo. Foram eles que determinaram ao Presidente Médici uma avaliação em profundidade dos resultados obtidos nos 10 anos da política de desenvolvimento do Nordeste e o levaram a uma decisão patriótica de revisão da estratégia até agora vigorante e promover uma reversão no sistema ou na política de desenvolvimento regional.

Foi o fato inequívoco do aumento da faixa de desemprego e, portanto, da superfície de pobreza tanto nas áreas rurais como nas cidades, pois que, conforme afirma o Relatório do Banco do Nordeste, na década de 70 serão exigidos cada ano muito mais empregos do que praticamente todos aqueles criados durante 10 anos no Nordeste, que levou o Presidente da República a determinar uma reversão na política de desenvolvimento do Nordeste ou uma mudança de estratégia, para enfrentar-se o grave problema dos desníveis regionais. Foi, enfim, o reconhecimento de que a sozinha integração da região nordeste-

tina na dinâmica da economia nacional continuava ainda uma utopia.

Determinou também a mudança de estratégia ou a reversão na política de desenvolvimento regional a circunstância da irrupção de mais uma seca no Nordeste, que encontrou a população sem meios de defender-se dos seus efeitos quanto mais de combatê-los, malgrado ter figurado como duas das quatro diretrizes básicas que fundamentaram a criação da SUDENE:

Transformação progressiva das zonas semi-áridas no sentido de elevar sua produtividade e torná-la resistente ao impacto da seca. Deslocamento da fronteira agrícola visando a incorporar a economia da Região às terras úmidas do sul da Bahia e do Maranhão, abrindo as portas de acesso às terras amazônicas.

Este princípio se encontra inscrito no I Plano-Diretor da SUDENE.

É oportuno referir, pois é exatamente o que o atual Chefe do Governo empreende. Sem querer falar de minha pessoa, quero declarar que, quando exerci o Ministério da Agricultura, verifiquei que já havia uma corrente migratória espontânea para as terras úmidas do Maranhão. E, ali, criamos o Núcleo Colonial de Mearim, em terras doadas pelo Governo do Maranhão àquele Ministério.

Sr. Presidente, tenho informações — e com grande conforto para mim — de que esse Núcleo está próspero e em desenvolvimento.

Depois, no alargamento da fronteira agrícola, a SUDENE criou outros núcleos, que tiveram a colaboração, a cooperação do Governador daquele Estado.

Foi, também, para que não dizê-lo, a enganadora euforia que se pagou numa publicidade ostensiva pelo País afora de que a industrialização havia criado um novo São Paulo no Nordeste, que fez levar o Chefe do Governo a assumir a responsabilidade de promover a reversão na política de desenvolvimento do Nordeste.

Foram essas, sem dúvida, as principais determinantes da decisão do Chefe de Estado, baixando o Decreto n.º 1.160, de 16 de junho de 1970, de criação do Plano de Integração Nacional e, um ano depois, o Decreto-lei n.º 1.179, que institui o PROTERRA.

O primeiro reduziu de 30% os recursos dos incentivos fiscais. O segundo aprova nova redução de 20%.

Mas, na realidade, Sr. Presidente, dei-me ao trabalho de verificar que, com o crescimento vegetativo do Imposto de Renda em nosso País, que se está situando em mais de 30% ao ano.

De sorte que, posso dizer, a contribuição da receita do Imposto de Ren-

da para a Receita Geral da União foi de 2.173 milhões em 1968; foi de 3.597 milhões em 1969 e de 4.628 milhões em 1970.

É o crescimento vegetativo superior a 30% por ano. Assim, esses 25% serão, o montante, apurado nos 25% em 1972, e equivale a idêntica quantia, aproximada da destinação de incentivos no ano de 70.

Homem do Nordeste, Sr. Presidente, agricultor nordestino e homem público do meu País, modesto homem público, durante toda a minha vida, posso afirmar, em sã consciência, que a decisão presidencial, em ambos os casos, foi inspirada no mais alto sentido de servir à Região e ao Brasil. Cabe-me proclamar o acerto e a inspiração patriótica e o sentido realmente revolucionário de renovação construtiva que conduziram a orientação presidencial.

Sabe-se que o Programa de Integração Nacional instituído pelo Decreto-lei n.º 1.106, com investimentos de 2 bilhões na sua primeira etapa se propõe à construção da Transamazônica e à execução de um programa de irrigação, abrangendo uma área de 135 mil hectares. É vasto, é um audacioso programa de irrigação no Nordeste. Se ele for executado, como todos esperamos, promoverá um benefício maior do que todo o benefício dos incentivos para a industrialização proporcionados no Brasil.

Encontramos os recursos para a execução desse vasto programa de irrigação, através daquela parcela de 30% que foi deduzida do Imposto de Renda. E, aqui, eu os dou discriminados.

O Plano de Irrigação do Nordeste está estimado em um milhão e quatrocentos mil cruzeiros, inclusive estudos, devendo abranger, até 1974, uma área de irrigação até de 135.000 hectares.

Pode-se estimar que os incentivos dedutíveis do Imposto de Renda deveriam proporcionar 1 milhão e 400 mil em 1971, 1 milhão e 500 mil em 1972, atingindo 1 milhão e 800 mil em 1973, e chegando a 2 milhões em 1974, com um total um pouco abaixo de 7 milhões nos quatro anos. Os 30% destacados pelo Decreto-lei n.º 1.106 proporcionarão um montante de mais de 2 bilhões, cobrindo, por conseguinte, a programação cuja execução está prevista.

O montante constituído originariamente de recurso público e transferido através do processo do incentivo a favor do setor privado volta a ser novamente transferido para o setor público.

Deixo de fazer maior desenvolvimento quanto ao Plano de Integração Nacional porque ele foi, desta mesma tribuna do Senado, estudado com brilho e de forma exaustiva pelo Senador Antônio Carlos Konder Reis, co-

mo o foi igualmente, com não menor brilho, pelo Relator na Câmara dos Deputados, o então Deputado Virgílio Távora.

O PROTERRA — Decreto-lei n.º 1.179, de 6 de julho — complementa o Plano de Integração Nacional e resulta também da decisão inabalável do Chefe do Governo, conforme suas palavras, de **introduzir na sociedade brasileira as mudanças estruturais exigidas pelo imperativo de conjugar o crescimento da economia com o estabelecimento de ordem social mais próspera, mais humana e mais justa.**

Resulta, sobretudo, do compromisso tomado pela sua consciência, consigo mesmo, ao verificar que as manchas econômicas que os incentivos promoveram não afastaram da miséria as grandes massas humanas que proporcionam a saturação das áreas urbanas ou se aniquilam distantes de qualquer ação efetiva e eficiente do Poder Público.

O PROTERRA vai encontrar a verdadeira imagem do Nordeste nas zonas interiores, onde o desafio persiste e só será vantajosamente enfrentado quando os aspectos econômicos e sociais tiverem nível de inteira equivalência.

O PROTERRA evidencia que a melhor maneira de redistribuir a riqueza no Nordeste, de reduzir o desnível entre a cidade e o campo, é investir na agropecuária que abrange dois terços dos seus habitantes. O PROTERRA localizou o ponto de estrangulamento da economia regional e mereceu aprovação da consciência do nordestino.

Nêle paira apenas uma preocupação, não tanto quanto a sua regulamentação como, sobretudo, quanto à sua execução. Na vastidão das suas atribuições, quando se sabe que o PROTERRA irá funcionar em campo tão vasto e complexo, a tomada de decisão através de um Conselho de Ministros poderá reduzir a eficiência gerencial e acarretar delongas, incompreensões e dificuldades.

Ainda hoje o sistema de planejamento regional apresenta insuficiências estruturais (como acabamos de ver com tanta exatidão), acarretando dispersão de esforços e recursos. Numerosas entidades desempenham atribuições semelhantes num paralelismo irracional e improdutivo.

A própria SUDENE reconhece tantas vezes que perdeu em muitos aspectos a sua função preponderante de coordenação e de planejamento, para envolver em muitos casos pelo campo da execução. E, noutros casos, os quantitativos dos seus orçamentos anuais, previstos e discriminados no seu Plano Diretor, não são compatibilizados nas propostas orçamentárias, o que vale dizer nos próprios orçamentos gerais da União correspondentes àquelas previsões.

O artigo 3.º do PROTERRA corrige essa limitação, pois que determina a inclusão dos seus recursos no orçamento monetário proporcionando maior flexibilidade e simplificação na sua aplicação.

Assim, o que se faz indispensável, e é o que precisamente se está fazendo nesta hora, é simplificar as rotinas e dar rapidez nas decisões para que se possa realizar, no dizer do Presidente Médici:

“A construção de uma sociedade livre, autônoma e desenvolvida, no Brasil, o desafio da integração nacional e a revolução agrícola exigem medidas corajosas e de grande alcance, sem as quais não será possível criar a infra-estrutura necessária ao nosso pleno desenvolvimento econômico e social.”

Devia aqui, Sr. Presidente, com essas palavras lapidares do Presidente Médici, encerrar o meu discurso mas, ao concluir, não posso deixar de me referir à situação peculiar de Pernambuco.

Com uma Capital que é o maior núcleo populacional nordestino; com a maior densidade populacional no seu território entre todos os Estados nordestinos; maior centro de distribuição comercial e de concentração de capital no Nordeste; principal escoadouro marítimo; principal centro universitário de divulgação de conhecimentos tecnológicos e científicos; principal setor de comunicações aéreas internacionais do Nordeste e Norte brasileiros; principal consumidor e distribuidor de produtos energéticos.

Apesar de todas essas condições geográficas e sociais, a sua economia é débil, pois repousa sobretudo num só produto básico.

As novas indústrias ali criadas são indústrias de bens de consumo, em sua quase totalidade de inexpressivo poder germinativo. E como o consumidor local tem reduzido ou nulo poder de compra, muitos daqueles empreendimentos não têm condições tranqüilas de prosperidade.

Alagoas, com o sal-gema e Sergipe, com o potássio, podem construir um pólo germinativo altamente necessário para a produção de fertilizantes, conjuntamente com a Bahia.

Pernambuco não pode ser conduzido à inglória condição de liderança do pauperismo de suas populações no Nordeste.

O consumo de derivados do petróleo aumenta cada dia neste País. Pernambuco, só êle, absorve rapidamente a metade do consumo do petróleo de toda a região brasileira a partir da Paraíba ao Amazonas.

É necessário, assim, apressar a instalação de uma refinaria de petróleo em Pernambuco. Nas proximidades do

Recife, existem as bacias marítimas de águas profundas de Suape e Tamandaré, locais que oferecem condições naturais e seguras para os terminais marítimos.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Queria lembrar a V. Ex.ª que Pernambuco também é o maior centro no sentido de defesa nacional. É ali que estão concentradas as maiores forças do Nordeste, e uma refinaria de petróleo passa a ser uma questão de segurança nacional.

O SR. JOÃO CLEOFAS — O aparte de V. Ex.ª em muito me conforta pela sua exatidão, pela sua precisão e pela sua imprescindibilidade.

Sabemos que a Petrobrás, cuja organização é conduzida com lucidez e eficiência pelo General Ernesto Geisel, não está desatenta ao problema. Agora mesmo adquiriu a COPERBO, empreendimento destinado à produção de borracha sintética, localizada no distrito industrial do Cabo.

O Sr. Paulo Guerra — Eu gostaria de aduzir mais um esclarecimento a V. Ex.ª

O SR. JOÃO CLEOFAS — É sempre um prazer.

O Sr. Paulo Guerra — A PETROBRÁS já mudou o sistema de produção de borracha sintética. Ela dispõe de uma linha de borracha sintética baseada no butadieno que suas refinarias produzem. Essa transformação irá oferecer um poder germinativo à COPERBO de oito indústrias, que poderão surgir imediatamente.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Recebo, com prazer e orgulho, o esclarecimento prestado por V. Ex.ª Na verdade, a COPERBO constitui uma complementação da refinaria, que é a aspiração máxima de todos os pernambucanos que têm responsabilidade e deveres para com os brasileiros.

É o apêlo e a reivindicação que deixo aqui, confiante, não apenas em meu nome, mas por honrosa delegação de toda a Bancada pernambucana — e ao meu lado, vejo, com orgulho para mim, o meu companheiro e amigo, Senador Paulo Guerra — e em nome também de todos que aspiram a um Pernambuco mais forte dentro do Brasil, grande potência consolidada pela visão patriótica do eminente Presidente da República. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta tarde experimentei uma grande alegria, ao assistir um alto e vigoroso debate em torno do mais agudo dos nossos problemas, o do Nordeste. Toda a Bancada nordestina empenhou-se nesse debate e o fez de maneira viva, pujante, espontânea, marcando os pontos mais salientes do memorável pronunciamento do Senador João Cleofas.

São atitudes como esta, de franqueza e independência, face ao Governo, embora construtivas, que podem elevar, sem dúvida, a reputação do Congresso Nacional, reabilitando-o perante aquelas forças que controlam, presentemente, a situação brasileira e que, por certo, erradamente, vêm na classe política um empecilho ao desenvolvimento nacional.

Pelo contrário, o debate em torno de problemas como este, da maneira como foi conduzido nesta Casa, com uma crítica alta, mas sem circunlóquios, do nosso eminente companheiro João Cleofas à política do Governo em relação ao Nordeste, esse debate é um sinal de vida. Deixou-nos, a nós da Oposição, plenamente satisfeitos essa prova de vitalidade da Maioria desta Casa.

Desejamos, antes de fazer as breves considerações que vamos arriscar nesta hora, sobre assuntos da atualidade, felicitar, em primeiro lugar, ao Senador João Cleofas e, em segundo, à própria Maioria do Senado, particularmente os nossos colegas nordestinos.

Pois é, numa hora como esta, Sr. Presidente, em que o Congresso se ergue, sem dúvida, de sua apatia, é que voltam a correr boatos de cassação de mandatos parlamentares. Desta vez, foi um Deputado da ARENA — não sabemos fundado em que informações — que prognosticou aos jornalistas baianos que seriam rasgados, em breve, os diplomas do Líder da Minoria na Câmara, o Sr. Pedroso Horta e de dois emedebistas, um pernambucano e outro baiano, os Srs. Marcos Freire e Francisco Pinto.

Boatos desta natureza são, como notava, hoje, um brilhante jornalista, sinais de alarma, sobretudo quando partem de um representante e da Maioria que não é contraditado, de maneira peremptória, pelos porta-vozes naturais da ARENA. Serve para mostrar, ao menos, que não se estabeleceu ainda a plena confiança no esquema de redemocratização na arca tão anunciada para a plenitude democrática. O Presidente da República, apesar de seus inegáveis bons propósitos, ainda não conseguiu impor, nem mesmo aos seus correligionários — é o que se vê — a convicção de que não deseja utilizar me-

das tão escandalosamente antidemocráticas como essa da cassação de mandatos políticos.

As declarações de algumas figuras proeminentes do Partido do Governo, que vieram embora tardiamente, nem de longe conseguem desfazer o clima de desconfiança que o boato cria, porque ninguém desconhece que embora esses desmentidos partam de ilustres homens públicos de formação democrática, por certo desejosos pela normalização da vida política e constitucional, não são feitos, inequivocamente pelo Governo Revolucionário. Sabemos que o Governo, no sistema atual, evolui em compartimento estanco, prescindindo da co-participação do mundo político. Dispõe ele de seus próprios conselheiros ou assessores recrutados em outras áreas que não a política.

O Sr. José Lindoso — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a está colocando um problema que veicula a sua exata dimensão. V. Ex.^a considera o assunto um boato. Diz Vossa Excelência que é necessário um desmentido mais veemente. Tenho a impressão de que não há desmentido mais veemente do que a própria conduta do Sr. Presidente da República, que tem como um dos objetivos na realização de sua administração levar este País ao desenvolvimento econômico, à paz social e, através de todas as medidas dessa ordem, isso deseja, em reiterados pronunciamentos públicos, com clareza indiscutível. Vossa Excelência pode consultar realmente os discursos pronunciados por Sua Excelência em diversas oportunidades e verá o desejo da paz, o desejo da união da família brasileira. O Senhor Presidente da República, sobretudo, com a sua palavra de Líder, com a sua palavra de Chefe do Poder, tem dito mais de uma vez que garante à Oposição o seu direito de crítica, porque é da essência do regime democrático que nós estamos construindo e tentando com tanto zelo e responsabilidade. Desta forma, acredito que meras brincadeiras, piadas ou boatos não devam inquietar a consciência política da Oposição, porque, acima de boatos e de piadas, está a atitude grande, alta, precisa e inequívoca do Presidente que é de levar o Brasil ao caminho da sua normalização de estado de direito, de pacificar e de construir uma grande nação. Acima de piadas e de boatos, está nossa determinação de transformar esse País num País-Potência, com a união de todos e com a crítica dentro do bom senso e da responsabilidade da Oposição. E deveremos realizar esta tarefa irmanados, porque acima dessas circunstâncias de brincadeiras e de boatos, está a grandeza do País.

O SR. DANTON JOBIM — Senhor Senador José Lindoso, fui o primeiro a ressaltar, nas primeiras palavras deste modesto registro de uma ocorrência que julgo, apesar de tudo, grave, os bons propósitos do Presidente da República. Nós, da Oposição, sempre os reconhecemos, distinguimos, perfeitamente, aqueles que querem radicalizar o processo revolucionário, tornando impossível ou difícil o restabelecimento, a recomposição da vida constitucional no País, e os altos propósitos do Presidente da República que declarou a toda a Nação, quando assumiu, que até o fim de seu Governo deveríamos estar na plenitude democrática.

Uso essa expressão constantemente para lembrar a S. Ex.^a que essa declaração foi recebida por todo o País como um compromisso. Todos nós acreditamos que S. Ex.^a o honrará, todos estamos convencidos de que S. Ex.^a tudo fará para que atinjamos esse estado de plenitude democrática.

Entretanto, lembrava-se, há dias, quando surgiu esse boato num dos nossos mais importantes diários da Guanabara, que o Presidente Costa e Silva também não desejava chegar aos extremos do AI-5. Igualmente o Presidente Castello Branco, não desejava chegar ao Ato Institucional n.º 2.

Achamos é que o Governo deve matar no nascedouro esses boatos, e não considerá-los, como o Senador José Lindoso considerou, "simples brincadeira". É uma brincadeira evidentemente partida de um membro da Maioria, de um Deputado pela ARENA da Bahia. Levei-a a sério, porque se essa brincadeira não assenta sobre nenhum fundo de verdade, é evidente que ela deve ser desde logo repelida por uma Liderança autorizada do Partido da Maioria.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Certamente não serei eu um Líder autorizado, mas reconheço que V. Ex.^a é um homem de profunda sensibilidade política, e V. Ex.^a sabe perfeitamente que a conjuntura política que determinou a atitude referida por V. Ex.^a, por parte do Presidente Castello Branco, e a conjuntura política que nos levou a Ato Institucional n.º 5, eram totalmente diferentes da atual conjuntura política. V. Ex.^a sabe que, para o agrado nosso, a própria Oposição, hoje, tem um sentido de absoluta responsabilidade, de que há, realmente, o direito de oposição. Não há o direito de contestar a Revolução porque a Revolução é um fato irreversível; se a Oposição não está contestando a Revolução, se a Oposição está construindo com seu papel de crítica, ajudando e colaborando no processo de-

mocrático, ela pode estar tranqüila porque ela, realmente, está servindo ao Brasil. O que, realmente, não admite a Revolução, e não admitiremos nós brasileiros, é que se restabeleça o caos político, que se volte, que se dê um retrocesso para a contestação e a subversão. Então, o clima político atual, a conjuntura que estamos vivendo, a conjuntura do trabalho, é a compreendida pelos gestos imensos de patriotismo do Presidente e esses gestos convergem para o que todos lutamos: a construção de um Brasil grande. Isso é o que demonstra a conjuntura e, dentro dessas perspectivas, todos devem ter tranqüilidade absoluta de que vamos caminhando para o Brasil grande.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Na Sessão do Congresso Nacional de anteontem à noite, fui informado da publicação feita em um jornal da Bahia, com a declaração de um ilustre representante da ARENA, a quem V. Ex.^a se referiu. E o procurei para saber dêle qualquer coisa. S. Ex.^a se encontrava na Bahia, mas eu ouvi de vários companheiros seus de Bancada que a informação é tão fora de vila e termo — vamos dizer assim — que ninguém acreditava que o eminente representante da Bahia a tivesse dado. Não estou autorizado a dizer sim nem não, mesmo porque essa informação é daquelas que, a serem verdadeiras, não cabem a nenhum de nós levá-las a público. De modo que, nobre Senador Danton Jobim, confesso a V. Ex.^a que estou...

O SR. DANTON JOBIM — O fato é que ela foi levada.

O Sr. Ruy Santos — Sim foi levada. Confesso. Esse mesmo jornal que ventilou a notícia, também informou que eu pedira garantia de vida. Ora, não pedi garantia de vida a ninguém.

O SR. DANTON JOBIM — Foram vários jornais. Todos os jornais divulgaram a notícia das supostas cassações.

O Sr. Ruy Santos — Sabe V. Ex.^a, nobre Senador Danton Jobim, que uma notícia desta natureza serve à divulgação jornalística. Devo dizer a V. Ex.^a que não acredito que o ilustre Deputado Edvaldo Flôres a tenha dado. Não acredito. Enfim, S. Ex.^a é quem deve fazer a contestação. S. Ex.^a estava em Vitória da Conquista, em festa. Temo muito as declarações em dias de festa. (Risos.)

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado. Apenas desejaria que fosse emitido imediatamente um desmentido oficial da ARENA ou uma desautorização do veiculador da notícia.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me perdoe. Entendo que, se o Presidente da República vier, ou através de um de seus órgãos, a desmentir — V. Ex.^a, viu que o Presidente do Partido já contestou, e li também declarações do

Presidente da Câmara dos Deputados, e ouvi várias fontes sobre o assunto. De maneira que V. Ex.^a fez referência a várias figuras que tinham feito declarações a esse respeito. Eu não acredito, e confesso a V. Ex.^a, não creio esteja nas cogitações do Presidente da República usar das atribuições que o Ato Institucional n.º 5 lhe dá para a cassação de mandatos. Não acredito e faço questão de declarar a V. Ex.^a que achei a notícia tão imprecisa, tão inacreditável, que não me preocupei em me informar do que havia a respeito.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado. Acho que os apertes com que fui honrado pelos dois eminentes Senadores, da Liderança e da Maioria, são respondidos no contexto de meu discurso. V. Exas. verão: não ponho em dúvida, absolutamente, que as intenções do Presidente da República em obter para o impasse institucional sejam as melhores possíveis, no sentido de conduzir o Brasil a uma saída democrática.

Eu pedi uma declaração oficial. Consegui, evidentemente, as declarações que aqui foram feitas por V. Ex.^{as}, que são pessoas autorizadas, porque são Líderes do Partido Majoritário. Entretanto, devo lembrar que há muito venho observando os estilos da vida política do País. Iniciei, praticamente, o que ouse chamar de "vida parlamentar" como repórter na Câmara, ainda muito jovem, na República Velha. Os estilos nesse quase meio-século mudaram muito. Quando falava um chefe de Partido ou um Líder, falava o Partido, mas hoje verificamos o seguinte: quando fala o Presidente do Partido Oficial ou o seu Líder no Parlamento, nunca se sabe muito bem se fala em seu nome pessoal ou em nome do Governo.

O Sr. José Lindoso — Mas sempre, quando em nome pessoal, é feita a ressalva. O Presidente do Partido falou em seu nome pessoal e o Presidente da Câmara, em nome do Partido.

O SR. DANTON JOBIM — Não foi bem assim.

O Sr. José Lindoso — Eu volto a insistir, é uma questão de sensibilidade. A liderança maior no País está empenhada realmente em construir, em trabalhar. Este é o grande convite a todos nós, inclusive à Oposição.

O SR. DANTON JOBIM — Folgo em ouvir estas palavras de V. Ex.^a e devo acrescentar que, de qualquer modo, esta falsamente anunciada reabertura do período triste das cassações não é questão que interessa somente à Minoria.

É o próprio esforço pela reabilitação do Legislativo aos olhos da Revolução e da opinião pública que vai por água abaixo quando se manifesta de modo

tão contundente o desrespeito ao Congresso da parte do próprio Governo que por ele é tão solidamente apoiado.

Como se pretenderá que a imagem do nosso País no estrangeiro, por exemplo, seja melhor do que é, se no Brasil, oito anos depois do triunfo da Revolução, ainda se pode anunciar cassação de mandatos parlamentares e se pode chegar ao recesso do Congresso e das Assembléias Estaduais, por períodos determinados ou indeterminados, bastando para isso um ato do chefe do Executivo fundado numa lei de exceção?

Estamos longe, muito longe, de acreditar que o Presidente Emilio Garrastazu Médici, volto a repetir, esteja realmente no propósito de praticar esses atos, de resto inteiramente desnecessários. Considero mesmo um absurdo imaginar-se, sequer, tenham qualquer autoridade as fontes que lançaram o boato através do Deputado Flôres. O que sei é que, tanto o Deputado Flôres como suas fontes, disseminando esse boato desserviram gravemente o Brasil, desserviram a maioria parlamentar e prestaram, sem dúvida, um excepcional desserviço à causa da plenitude democrática que o Presidente Médici encampa e defende.

O Presidente da Câmara, Sr. Pereira Lopes, é dessa opinião, tendo declarado ao *Jornal do Brasil* que "qualquer nova cassação de parlamentar teria um resultado negativo, pois, ao invés de consolidar o que já temos, perturbaria toda a atividade política." Diz S. Ex.^a que não há razões para uma recaída nas cassações, uma vez que o País se acha tranqüilo, em clima propício ao desenvolvimento.

No fundo, é o aparte que o eminente Senador José Lindoso nos deu ainda há alguns minutos.

Razões para se cassarem legitimamente mandatos, ao nosso ver, são aquelas previstas nas Constituições autenticamente democráticas e processadas em condições tais que a perda do mandato seja um ato da Casa a que pertence o representante. O que o Presidente da Câmara diz é que, no interesse da Revolução, não há justificativa ditada pela emergência para quaisquer atos de força em relação ao Congresso, mesmo que nos situemos na órbita estritamente revolucionária.

Quanto aos representantes do MDB, que motivos podem eles ter para se alarmarem com o boato que nos veio da Bahia?

A realidade é que, quando fomos eleitos, já sabíamos que iam correr os riscos inerentes à nossa tomada de posição. Dada a existência de uma fronteira fluida, indecisa, indefinida, entre "oposição" e "contestação", que inventaram para colocar o gládio

ameaçador sobre a cabeça de cada um de nós, claro está que o risco é iminente do próprio processo.

A experiência nos ensina que alguns dos melhores homens da Oposição tomaram por motivos que dificilmente se poderiam explicar. Talvez hajam acreditado demais nos propósitos de redemocratização e de reabilitação do Parlamento, talvez houvessem distinguido mal a linha divisória entre o que o General Rodrigo Otávio chamou o "poder real" e o "poder formal", ou tenham atravessado por engano a divisa entre o "plano constitucional" e "o institucional", de que falou o Sr. Ministro da Justiça.

Penso, entretanto, que o próprio Governo deve autorizar seus porta-vozes no Senado e na Câmara a varrer, de vez, do noticiário esse boato de novas cassações. Suas intenções devem ficar bem claras nesse assunto para que não se venha a injuriá-lo com a afirmativa de que é ele quem quer intimidar a Oposição impedindo que ela desempenhe com dignidade e firmeza o seu papel, organizando-se para a luta.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a sabe que ele tem dado oportunidade, inclusive, de estimular a Oposição. V. Ex.^a conhece o episódio com o Senador Josaphat Marinho, quando o Presidente Médici visitou o Congresso.

O SR. DANTON JOBIM — Já relatei esse episódio no discurso anterior. Estou de pleno acordo com V. Ex.^a Mas a verdade é que este boato foi lançado no interior do Estado da Bahia exatamente às vésperas da reorganização dos diretórios e o que se deve estar procurando, com essa atoarda, talvez numa manobra local, de campanário, é atemorizar esse eleitorado do interior, impedindo que o MDB prossiga em seu trabalho de reorganização e de arrematamento.

Não nos move, Sr. Presidente, nenhum facciosismo no registro que fazemos de um fato, que reputamos grave apenas porque foi dele protagonista um ilustre Deputado da ARENA baiana. E esse fato não recebeu a imediata contradita, em caráter preempatório, daqueles que poderiam, sem dúvida, repeli-lo.

Houve declarações em contrário. Essas declarações partiram de pessoas, sem dúvida, eminentes. Mas vieram depois que o boato fez o seu estrago; depois que a notícia já conseguira circular, aqui e no estrangeiro, depois de criar uma atmosfera de alarma, que só pode ser lesiva ao bom nome do Brasil e nociva à causa da democratização do País.

Era o que tinha a dizer. (Palmas. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Ainda há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Augusto Franco, representante do Estado de Sergipe.

O SR. AUGUSTO FRANCO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, trago ao conhecimento do Senado, com o equilíbrio e a ponderação que o assunto requer, matéria de maior importância para o Estado de Sergipe. Na verdade, a matéria interessa ao Nordeste e a todo o País, principalmente hoje, quando se vive, sob o comando do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a política sob todos os títulos vitoriosa da integração nacional. Dirijo-me, desta tribuna, à Nação, de modo especial ao Presidente Médici, espírito aberto aos debates, voz equilibrada em meio às controvérsias, estadista sensível às justas reivindicações dos Estados e do povo brasileiro. Não sou nem pretendo ser porta-voz de aspiração estreita, advogado de provincialismo inconsequente. Entendo Sergipe, Estado que, com muita honra, represento nesta Casa, como parte integrante do Nordeste. Explico e compreendo o Nordeste como elo vivo, orgânico, solidário da corrente nacional, do Brasil comum. Pensando e vivendo o Brasil como um todo, convicto que a sua unidade é condição da sua projeção no mercado internacional, vejo o nacional brotando do regional, os problemas dos Estados convertidos e identificados com a problemática global da nacionalidade.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, a Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, ao criar a PETROBRÁS, empresa que nos orgulha, atestado de grandeza e maturidade do povo brasileiro, assegurou aos Estados, Territórios e Municípios, a indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de óleo, xisto ou gás extraído. E o que estabelece o art. 27 e parágrafos da referida lei. Modificada a redação do art. 27 da Lei n.º 2.004 pela Lei n.º 3.257, de 2 de setembro de 1957, a qual destinou 4% (quatro por cento) da indenização aos Estados e Territórios e 1% (um por cento) aos Municípios, não se contrariou, mesmo assim, o espírito da lei inicial, institucionalizando, com justiça e oportunidade, uma assistência honrosa para a PETROBRÁS e valiosa para Estados, Territórios e Municípios produtores de petróleo. Muito se fez por conta de tão providenciais recursos suplementares. Municípios sabidamente empobrecidos, deficitários, encontraram nesta indenização estímulo e condições para obras e serviços que, em outras condições, jamais poderiam efetivá-las. Cito, a propósito, em meu Estado, os Municípios de Carmópolis, Rosário, Siriri, Japarutuba, Divina Pastora, Riachuelo etc. Louvase esta política, sementeira oportuna e correta cujos frutos, ainda hoje, ajudam a matar a fome de recursos que persegue Sergipe e a maioria dos seus municípios.

O advento do Decreto n.º 523, de 8 de abril de 1969, criou, contudo, uma situação de perplexidade, senão de frustração. Não é que ele tenha inviolado a política anterior e ainda vigente, mas ao separar o petróleo da terra, do petróleo da plataforma continental, criou um dualismo cujo desafio ainda está por ser discutido e enfrentado. Em termos de Sergipe, Estado produtor de petróleo na plataforma continental, o Decreto n.º 523 fez aflorar uma contradição para cujo exame convoque esta Casa, muito especialmente o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em seu artigo 1.º, o Decreto n.º 523, de 8 de abril de 1969, deu nova redação ao artigo 27 da Lei n.º 2.004, já modificado pela Lei n.º 3.257, de 2 de setembro de 1957, acrescentando um novo parágrafo. Estabelece o § 4.º do Decreto n.º 523: "Quando o óleo ou gás forem extraídos da plataforma continental, os 5% (cinco por cento) de que tratam as Leis n.ºs 2.004 e 3.257 serão destinados, em partes iguais, ao Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, para constituição do Fundo Nacional de Mineração, e ao Ministério da Educação e Cultura, para o incremento da pesquisa e do ensino de nível superior no campo das geociências." Não há por que não aplaudir a sincera e patriótica intenção do texto legal. Os recursos para a mineração, a educação e a cultura, são prioritários, talvez intocáveis em determinadas condições e contexto. Porém, reexaminada a pureza da intencionalidade, o que se constata, na prática, é, pelo menos agora, o Estado de Sergipe, o maior produtor de petróleo na plataforma continental, financiando, subsidiando a mineração e a educação brasileiras. A condição, sem ironia, é honrosa para meu Estado, mas a economia e as finanças são mais frias, não raro cruéis. Como entender, em meio às angústias nordestinas, às necessidades sergipanas, Sergipe, neste particular, financiando e subsidiando o Brasil?! Não exibo bairrismo gracioso. Não faço exposição patética. Afirmando, com base no Decreto n.º 523, de 8 de abril de 1969, que, neste momento, Sergipe, "o gigante do Nordeste", no dizer do Presidente Médici, está enfraquecido. Por isso mesmo reivindica a reformulação do dispositivo contraditório. Reconhece-se que decretos e leis são feitos para durar, mas se sabe, do mesmo modo, que a realidade é fonte, também, do ordenamento jurídico, inspiração maior dos textos legais.

Tem-se atualmente, como mais ou menos pacífico, que lençóis e depósitos de minerais existentes no território avançam ou tendem a avançar em direção ao mar. A plataforma continental, nessas condições, é considerada, sob muitos aspectos, extensão dos recursos minerais de terra. O fato

geotécnico ou o fenômeno geofísico tem sido constatado, em Sergipe, por técnicos e estudiosos. Já em 1945, ele servia de argumento ou fundamentação ao Presidente Truman ao ampliar para 200 milhas, em seu País, a faixa do mar territorial que o Presidente Médici, com o aplauso de todos, achou por bem reivindicar para o Brasil. Ideal seria, geológica, histórica e politicamente que coubesse aos Estados produtores de petróleo, fosse o de terra ou o de plataforma continental, a indenização de 5% (cinco por cento) prevista nas Leis n.ºs 2.004 e 3.257. Além de se corrigir um equívoco de conceituação, far-se-ia, agora, justiça a Sergipe e, depois, a outros Estados produtores. Tal posição ou pretensão, face conhecidas distorções econômicas e dramáticos desníveis regionais seria, estou certo, em detido exame, em patriótica análise, a posição, também, dos demais Estados, crentes e engajados todos em efetiva e consciente política de integração nacional. Nada mais justo, em consequência, que o pagamento aos Estados produtores, da indenização de 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo e do gás globalmente extraídos. Isso, sem prejuízo do 1% (um por cento) a ser distribuído aos municípios também produtores.

Não se quer, por desatino ou ingenuidade, a extinção do Fundo de Mineração e da totalidade dos recursos previstos no Decreto n.º 523, de 8 de abril de 1969. Não se advoga, ainda segundo o mesmo decreto, que o Ministério da Educação e Cultura fique privado desta ajuda financeira. Raciona-se em ponderação cabível, em reivindicação criteriosa que em País desigualmente desenvolvido, igualar desiguais é estimular e aprofundar desigualdades. Caso não se transfira para os Estados produtores, a indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo e do gás produzidos na plataforma continental, que, pelo menos, 4% (quatro por cento) dessa receita sejam destinados aos referidos Estados, cabendo 1% (um por cento), nos termos do Decreto n.º 523, reforçar o Fundo de Mineração e o Ministério da Educação em suas atividades de ensino e pesquisa.

A reformulação do Decreto n.º 523, de 8 de abril de 1969, agora defendida, está em consonância com a política de integração nacional. Tanto assim que, para melhor caracterizá-la, é da mais elementar necessidade destinar os recursos provenientes do óleo e do gás da plataforma continental a um fundo especial de industrialização dos Estados produtores, fundo que, em casos e limites determinados, poderia funcionar, igualmente, como respaldo à execução do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA).

Confio na receptividade do Senado a esta ponderação franca, patriótica

e consciente do meu Estado. Estou certo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República ouvirá, mais uma vez, o povo sergipano em seus justos anseios, em suas mais legítimas solicitações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores. Em fins da semana passada o eminente Presidente Médici conforme fora previamente anunciado, falou a toda a Nação através das estações de televisão e radiodifusoras. Como todos os seus pronunciamentos, desde que assumiu o Poder têm sempre uma projeção especial com a realidade brasileira em plena conotação com os sentimentos de nosso povo, também esse último foi aguardado com o mais absoluto interesse. Não se referiu Sua Excelência, é verdade, a nenhum problema de nossa economia. Não analisou a situação política brasileira. Não anunciou nenhum empreendimento ligado à arrancada do desenvolvimento nacional, que já vem sendo reconhecido, até mesmo, pelas cassandras que no exterior procuram distorcer a face do Brasil. Mas nem por isso o pronunciamento do Presidente Médici teve menos repercussão na coletividade brasileira. Sua Excelência, naquela sua fala, deu conhecimento da sua carta ao eminente Presidente de Portugal, Almirante Américo Tomás, e a resposta deste ao pedido de transladação dos restos mortais de D. Pedro I para o Brasil.

No dia imediato, fui ao Norte e pude sentir nas conversas que mantive nas mais variadas classes, da magnífica impressão que proporcionou ao nosso povo a feliz iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O gesto de Sua Excelência refletiu perfeitamente a formação sentimental do povo brasileiro. O Brasil lutou sempre para ser livre, para construir a sua independência política. E Dom Pedro I soube ir ao encontro dessas aspirações nacionais, ao proclamar, às margens do Ipiranga, o grito de nossa Independência.

Nada mais justo, portanto, como bem sentiu o Presidente Médici, que, na data do sesquicentenário de nossa Independência, viessem repousar, para sempre, em terras do Brasil, os restos mortais de quem soube, com a ação e o afeto, servir aos anseios de nossa gente. E o gesto do Soberano foi tão nobre, tão decorrente de uma situação incontornável, que Portugal, apesar da decisão do Soberano, não o considerou um traidor de sua Pátria. E tanto é verdade que, retornando, com a transferência da coroa a seu filho D. Pedro II, voltou à sua terra natal e ocupou o trono portu-

guês, com o título de D. Pedro IV. E o julgamento de ontem foi confirmado pelo julgamento de agora. O Presidente de Portugal veio ao encontro da reivindicação brasileira, exatamente porque Dom Pedro I, foi nobre aqui e lá. Com o seu gesto, longe de separar duas nações, uniu a ambas por laços que o tempo só tem tornado mais fortes. É o que está expresso na carta do nosso Presidente da República. É o que está reconhecido na correspondência do Chefe da Nação portuguesa.

Temos, em verdade, compromissos com Portugal. Saberemos traçar os caminhos de nosso futuro e de nosso destino, sem esquecermos, entretanto, as raízes que nos prendem à terra de Pedro Álvares Cabral. Foi exatamente esse espírito de vinculação histórica que presidiu a iniciativa do nosso Presidente da República. Ainda uma vez Sua Excelência se irmana com o povo brasileiro que nele reconhece um grande soldado, um experiente timoneiro e um verdadeiro estadista.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com imenso prazer, eminente Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira — Senador Lourival Baptista, quando, há dias, a Assembléia Nacional portuguesa estendeu aos brasileiros a cidadania portuguesa, completou-se, por assim dizer, aquilo que se convencionou chamar de Comunidade Luso-Brasileira. Quando, recentemente, S. Ex.^a o Presidente Emilio Médici anunciou à Nação a sua disposição, a certeza mesmo de trazer para o Brasil os restos mortais do grande D. Pedro I, reascendeu, na alma brasileira a chama da brasilidade. O registro que V. Ex.^a faz é perfeitamente válido, e, mais do que isto, é muito importante para a nacionalidade. De fato, D. Pedro I, até com seus gestos impulsivos, magistralmente registrados por um conterrâneo nosso, Paulo Setúbal, era, além de português, brasileiríssimo. O repouso eterno no solo que ele tanto amou, o repouso eterno no solo que ele tanto dignificou, no solo que tanto defendeu até conseguir a independência, há de ser, sem dúvida alguma, para nós brasileiros, uma inspiração perene, eterna, constante, para que continuemos a luta daquela independência. D. Pedro I fez a independência política deste País, cabe à nossa geração, contando com homens do gabarito, da coragem, do desassombro e do civismo de V. Ex.^a, construir, com o seu fervor, com o seu amor, com a sua disposição de luta e com a grandeza do subsolo o seu grande Sergipe encerra, construir a outra independência, sonhada por todas as gerações, que é a econômica. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, ilustre Senador Osires Teixeira, o aparte com que me honrou. Homem público com reais serviços prestados a seu Estado — Goiás, V. Ex.^a dignifica esta Casa, trabalhando sempre pelo Brasil.

(Lé.)

No seu propósito de dar relêvo excepcional à data que no próximo ano celebraremos, não poderia o Governo ter tido iniciativa mais feliz e emocionante para nós brasileiros do que a de obter, graças ao sentimento de fraternidade que une portugueses e brasileiros, a remoção para o nosso País dos restos de D. Pedro I, para aqui repousarem ao lado dos da Imperatriz Dona Maria Leopoldina.

Os gestos diplomáticos revelados ao Brasil pelo Presidente Emilio Garrastazu Médici e a Portugal pelo Presidente Américo Tomás têm significado que transcendem de muito os aspectos nacionais, por mais importantes e emocionantes que nos sejam: néles vejo, Sr. Presidente, outra esplêndida realidade, milagre da amizade e vontade de dois povos, a comunidade lusou-brasileira, e x e m p l o para o mundo inteiro de como dois povos, mesmo separados pela imensidade do oceano, podem se irmanar tão completa e profundamente, ideal que adquire maior importância neste mundo tão conturbado por guerras e ódios, a despeito de todos os esforços realizados pelas nações e governos!

Como integrante da Comissão de Relações Exteriores, considereei do meu dever fazer este pronunciamento, já que eu, como todos os elemen-

tos que a constituem, a começar pelo ilustre Presidente Senador Carvalho Pinto, temos a consciência de que hoje, mais do que ontem, devemos redobrar esforços no sentido de que as duas nações se sintam, cada vez mais unidas, porque com os propósitos dos dois Governos está o desejo das duas grandes comunidades. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 21 horas, para a discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 10, de 1971 (CN), que acrescenta dois parágrafos ao artigo 8.º da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Nada, mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o funcionamento dos museus aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 73, 74, 75 e 336, de 1971, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Educação e Cultura, favorável; de Finanças, pelo arquivamento; de Economia (audiência solicitada pelo autor do Projeto no Requerimento n.º 83, de 1971), pelo arquivamento.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1971 (n.º 2.339-B/70, na Casa de origem), que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob n.º 287, de 1971, da Comissão de Serviço Público Civil.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 40, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 317/71), que suspende a execução de disposições da Constituição do Estado da Guanabara, declaradas inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 44, de 1971 (oferecido pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 351, de 1971), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar, com a garantia de Banco Oficial do Estado, operação de empréstimo externo, nas condições e fins que especifica (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior), tendo Parecer, sob n.º 352, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 40 minutos.)

MESA		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	4º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Vice-Líderes: Antônio Carlos (ARENA — SC) Benedito Ferreira (ARENA — GO) Dinarte Mariz (ARENA — RN) Eurico Rezende (ARENA — ES) José Lindoso (ARENA — AM) Orlando Zancaner (ARENA — SP) Ruy Santos (ARENA — BA)
2º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	LIDERANÇA DA MINORIA
1º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
2º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA)	4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)
3º-Secretário: Guido Mondim (ARENA — RS)		

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.
Local: Anexo — 11º andar.
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: 11º andar do Anexo.
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger

SUPLENTES**ARENA**

Flávio Brito
Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

Mattos Leão,

MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Gulomard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

SUPLENTES**ARENA**

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Emival Caiado
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

SUPLENTES**ARENA**

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emival Caiado

SUPLENTES**ARENA**

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcanti
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.
Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

Magalhães Pinto
 Vasconcelos Torres
 Wilson Campos
 Jessé Freire
 Augusto Franco
 Orlando Zancaner
 Paulo Guerra
 Milton Cabral
 Helvídio Nunes
 José Lindoso

SUPLENTES

ARENA

Domício Gondim
 Milton Campos
 Geraldo Mesquita
 Flávio Brito
 Leandro Maciel

MDB

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

Gustavo Capanema
 João Calmon
 Tarso Dutra
 Geraldo Mesquita
 Cattete Pinheiro
 Milton Trindade

SUPLENTES

ARENA

Arnon de Mello
 Helvídio Nunes
 José Sarney

MDB

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

Celso Ramos
 Lourival Baptista
 Saldanha Derzi
 Geraldo Mesquita
 Alexandre Costa
 Fausto Castello-Branco
 Ruy Santos
 Jessé Freire
 João Cleofas
 Carvalho Pinto
 Virgílio Távora
 Wilson Gonçalves
 Mattos Leão
 Tarso Dutra

SUPLENTES

ARENA

Cattete Pinheiro
 Antônio Carlos
 Daniel Krieger
 Milton Trindade
 Dinarte Mariz
 Emival Calado
 Flávio Brito
 Eurico Rezende

MDB

Amaral Peixoto

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figuelredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heltor Dias

TITULARES

Heltor Dias
 Domício Gondim
 Paulo Tórres
 Benedito Ferreira
 Eurico Rezende
 Orlando Zancaner

SUPLENTES

ARENA

Wilson Campos
 Accioly Filho
 José Esteves

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES	SUPLENTES
	ARENA
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcanti	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Gulomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Orlando Zancaner	

MDB

Benjamin Farah Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES	SUPLENTES
	ARENA
Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
Emival Calado	

MDB

Danton Jobim Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES	SUPLENTES
	ARENA
Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castello-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Saldanha Derzi	Virgílio Távora
Accioly Filho	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

MDBFranco Montoro Amaral Peixoto
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES	SUPLENTES
	ARENA
Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castello-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	

MDB

Adalberto Sena Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcanti
Virgílio Távora
José Guilomard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

Milton Trindade
Alexandre Costa
Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terça-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quarta-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES

E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcanti
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

Dinarte Mariz
Benedito Ferreira
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quarta-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).